

- * Fatores sócio-econômicos na gênese da prostituição
- * Emprego doméstico e capitalismo
- * Trabalho feminino e capitalismo
- * O impacto da industrialização na estrutura do emprego feminino

em

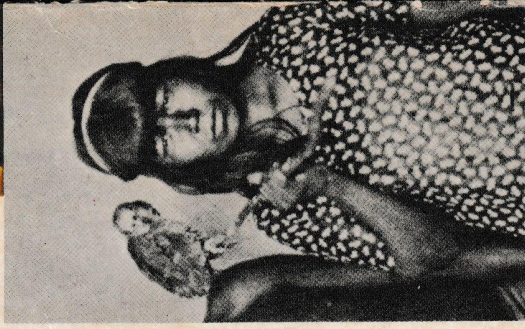
MULHER BRASILEIRA: OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO

de Heleith I. B. Saffioti

Coletânea de ensaios que enriquece, politicamente, a bibliografia brasileira de estudos marxistas e de estudos sobre a condição feminina na sociedade capitalista: um livro cujos questionamentos críticos apontam para a consciência e a necessidade da luta ideológica e política.

“Questionar faz parte do meu cotidiano de maneira visceral”.

HELEIETH SAFFIOTI



MULHER BRASILEIRA: OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO

3314
S12/m
SP/4854

niame

Autorizado: Saffoti Heleith Sara Bongiorani

**HELEITH
SAFFIOTTI**

**MULHER
BRASILEIRA:
OPRESSÃO
E EXPLORAÇÃO**

Edições Achiamé Ltda.
Rua da Lapa, 180, sobreloja
Tel.: 222-0222
20021 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

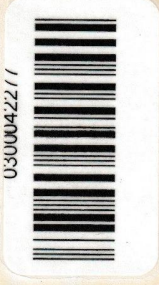
Editor
Robson Achiamé Fernandes

Gerente Comercial
Jaques Jonis Netto



58/5854

0300042211



achiamé
Rio de Janeiro

MULHER BRASILEIRA: OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO

Copyright © 1984 by Heleieth Saffioti
Direitos reservados desta edição a
Edições Achiamé Ltda.

E vedada a reprodução total ou parcial desta obra
sem a prévia autorização da Editora

331.4
SJ28mv

Capa
Roberto Nicolau

Arte
Paulo Sergio Maciel

Produção Gráfica
J. Carlos Guimarães

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo 1 – A mulher sob o Capitalismo: Opressão e Exploração	17
Referências bibliográficas	24
Capítulo 2 – Fatores Sócio-Econômico na Gênese da Prostituição	25
Mudança sócio-cultural acelerada e problemas sociais	28
Fatores próximos e remotos na gênese da prostituição	30
Possibilidades de Intervenção racional na sociedade competitiva a fim de limitar-se o número de prostitutas	34
Conclusões	35
Capítulo 3 – Emprego Doméstico e Capitalismo	37
Introdução	37
Força de trabalho feminina	38
A investigação	38
Mulher e exercício industrial de reserva	43
Capitalismo e formas de produção não-capitalistas	44
Formações sociais capitalistas e categorias analíticas	47
Referências bibliográficas	53
Capítulo 4 – Trabalho Feminino e Capitalismo	55
Introdução	55
Relações entre a infra e a supra-estrutura	59
A posição da mulher nas sociedades capitalistas	63
A mulher em sociedade de capitalismo central: USA	68
A mulher na sociedade capitalista periférica: o caso do Brasil	82
Conclusões	94
Capítulo 5 – O Impacto da Industrialização na Estrutura do Emprego Feminino	97
Introdução	97
Indústrias têxteis e de confecções	98
O fenômeno no Estado de São Paulo	100
Discriminação salarial	102
Características da mão-de-obra feminina ocupada nas indústrias têxteis do município de São Paulo	107

A investigação empírica	110
O universo investigado	111
O processo de trabalho e suas consequências	113
O padrão de vida das operárias	118
Conclusões	127
Referências bibliográficas	129

INTRODUÇÃO

É relativamente fácil redigir uma introdução a textos de outros autores, selecionados segundo um critério previamente determinado. Analisam-se e criticam-se os textos escolhidos de acordo com propósitos bem definidos. Tudo gira em torno de uma problemática face à qual o autor da introdução tem a oportunidade de situar-se, expressando sua própria visão dos fenômenos sob enfoque. Abre-se, assim, a possibilidade, para o autor da introdução, de expandir sua imaginação, demonstrando a originalidade de que é capaz.

Não é este o caso, entretanto, quando o próprio autor dos textos que integram a antologia deve redigir a introdução à coletânea. Observa-se, frequentemente, que a tendência mais pronunciada caminha no sentido de o escritor analisar sua própria evolução ou historiar a vida de cada trabalho. Nada impede que faça também uma autocrítica, posicionando-se de maneira inovadora diante de seu objeto de estudos. Esta deve, necessariamente, ser de natureza superficial, de modo a não provocar a perda de sentido da publicação dos textos. Uma autocrítica radical anularia a razão mesma da antologia, salvo em casos excepcionais.

Raciocinando nesta linha e tendo em conta que praticamente todos os trabalhos aqui reunidos foram expressamente concebidos para, em primeiro lugar, serem apresentados oralmente a um público determinado e apenas posteriormente serem publicados, resolvi expor, nesta introdução, a reação dos ouvintes a cada uma das comunicações, imediatamente após sua apresentação, e eventuais desdobramentos destas respostas.

Nunca fui pessoa de aceitar passivamente o *status quo*. Questionar faz parte do meu cotidiano de maneira visceral. Até onde alcança minha memória, não tenho lembrança de nenhuma aceitação passiva de imposições com as quais eu não estava de acordo. Numerosas vezes, fui obrigada a engolir cobras e lagartos, porque, ao fim e ao cabo, jamais desfrutei de nenhuma posição de poder. Fi-lo, todavia, sob protestos e dizendo absolutamente tudo que pensava dos assuntos e das pessoas que os manipulavam. Todos ou quase todos os sapos que a estrutura de poder da sociedade e, sobretudo, da universidade, me obrigou a engolir permaneceram entalados, oprimindo minha garganta e minha consciência democrática. Felizmente, consegui expeli-los no momento adequado, livrando-me do caráter amargo do ressentimento.

Se, por um lado, esta opção torna difícil viver a vida, por outro, infunde um profundo bem-estar. Este bem-estar deriva primeiramente da ausência de autoviolência. Em segundo lugar, provém de uma enorme clareza do tipo de

inserção da pessoa em todos os grupos sociais de que participa, uma vez que esta opção de vida reduz ao mínimo possível a ambigüidade. Em termos simples, a hostilidade e a adesão apresentam-se do modo como são. Os amigos e os inimigos encarnam com perfeição seus diferentes papéis. O mundo sai da nebulosa e aclara-se, define-se.

Como tudo na vida, não se procede a uma escolha deste tipo impunemente. Paga-se por ela um preço: o preço da vigilância, da lisura de atitudes, da coerência. A meu ver, este é o único preço que, rigorosamente, vale a pena pagar. Pago-o cotidianamente com alegria, já que ele me assegura direitos que eu jamais poderia derivar da estrutura de poder. As grandes causas sociais apaixonam-me, fascina-me, envolvem-me a ponto de provocarem o esquecimento do meu próprio eu. Passo a funcionar como peça incomodativa de uma engrenagem com condições para me devorar. Saio, às vezes, bastante arranhada, mas suficientemente viva para recomençar o mesmo caminho. Sempre deixo minhas pegadas, mais profundas ou mais leves. Isto funciona como fermento social. As pessoas passam pela vida; as grandes causas permanecem vivas e exigem luta.

Como nunca detive importantes parcelas de poder, sempre ancorarei minha postura no rigoroso conhecimento científico, na extrema responsabilidade no trato da coisa pública, na absoluta fidelidade aos meus princípios éticos. Radicam af minha segurança, minha maneira enfática de falar, minha forma incisiva e contundente de escrever. Ignoro o medo da palavra; ao contrário, gosto de falar, oralmente e por escrito. Tenho consciência de que estes traços de personalidade infundem medo em pessoas com qualidades opostas. E a maioria dos seres humanos localiza-se exatamente neste pólo. Sobretudo as mulheres raramente se julgam em condições de enfrentar os que detêm autoridade, de se expor a um grande público, de desencadear a polémica. Gosto da controvérsia e a considero iluminadora. O consenso reiterado torna-se monótono e cansativo. Prefiro a discussão, o bulfício, a inquietação. Este clima funciona como seiva para minha vitalidade.

Em decorrência destas características, gosto de falar em público, de debater as questões, de subverter a ordem estabelecida pela classe dominante. Isto não só me proporciona prazer, como também pode ser considerado inevitável, posto que inerente à minha personalidade. Não há como contornar estes impulsos, ainda que eu esteja derreada pelo cansaço. Quando me dou conta, já fiz a crítica e estabeleci a discussão. E a crítica é sempre destrutiva. A expressão "crítica construtiva" é eufemística. Para construir é preciso demolir. Trata-se, pois, de um processo de destruição e reconstrução simultâneas, o que não implica a ausência de habilidade, a fim de evitar ferir suscetibilidades. Esta preocupação, todavia, não deve induzir ao uso de eufemismos e meias-verdades. A crítica só tem o poder de demolir e reconstruir se cada fenômeno receber seu próprio nome, aquele que lhe cabe numa linguagem precisa e franca. O eufemismo, a meu ver, constitui dois engodos: um para quem o emite, outro para quem o recebe, prejudicando enormemente o grau de entendimento das questões e, por vezes, obscurecendo ainda mais a problemática em pauta.

Meu repúdio à ambigüidade deriva certamente dos prejuízos imensos que este fenômeno acarreta às mulheres. Com efeito, a ambivalência permeia, via

de regra, toda a vida da mulher, impedindo que ela faça opções, que se defina com segurança diante dos fatos, que escolha seu próprio destino. Mais do que isto, a ambigüidade torna a mulher um ser facilmente manipulável, que navega na direção da correnteza, sem garra para enfrentar a adversidade. Obviamente, as diversas situações de classe vividas pelas mulheres pertencentes a diferentes estratos sociais torna nuançado o retrato esquemático e ligeiro que estou pintando. Grosso modo, porém, a ambivalência constitui um traço feminino, naturalmente presente na personalidade masculina, podendo ser grandemente res-pensabilizada pela insegurança da mulher. Até mesmo as mulheres excepcionais necessitam de uma vigilância diuturna para não caírem nas armadilhas deste sentimento esquizofrênico, que cinde a personalidade feminina, prejudicando todos os seus papéis sociais. Também por esta razão é extremamente difícil edificar a consciência feminista.

Creio haver detectado discriminações contra a mulher ainda em minha infância, rebelando-me contra as que me atingiam. Depois de adulta, contudo, meus critérios de observação aguçaram-se e a Sociologia forneceu-me um arsenal de instrumentos, não apenas de percepção, mas também de combate destas injustiças. Meus 21 anos de socióloga foram, em notável medida, dedicados à denúncia destas iniquidades, com fundamento em dados objetivos e análises científicas. Creto que mais de 80% de minha obra versam sobre a condição feminina.

Nesta coletânea reuni cinco trabalhos, ou sejam, alguns dos que produzi no período 1967-1981. Há trabalhos inéditos, outros que foram publicados em revistas de circulação restrita e outros que mereceram publicação no exterior. Embora os diferentes ensaios não versem exclusivamente sobre trabalho feminino, este constitui o assunto mais elaborado e, durante muito tempo, o de minha preferência.

A disposição dos trabalhos obedece à ordem cronológica de sua produção, dando ao leitor a oportunidade de perceber a linha mestra de meu pensamento e o processo de nuançamento que este pensamento foi sofrendo ao longo do tempo.

Em 1967, fui convidada pelo Serviço Social do Estado de São Paulo, atual Secretaria da Promoção Social, a pronunciar uma conferência sobre prostituição no 1º Seminário Regional de Estudo sobre a Prostituição, realizado em Ribeirão Preto. Estiveram presentes as mais eminentes autoridades do SESP, assim como autoridades locais e o Secretário da Segurança Pública de São Paulo. As abordagens giravam em torno do assistencialismo e do tratamento policial do problema, com uma boa dose de moralismo. Meu enfoque destoou de todos os demais, ainda que hoje possa parecer tímido. Trazia nfir-ma em seu bojo a crítica ao capitalismo e às suas mazelas. Isto ocorreu cerca de dois anos e meio após o golpe militar de 1964, momento em que era tabu expor as feridas do capitalismo e uma verdadeira heresia dar à prostituição um tratamento que fugisse ao já habitual e hipócrita enfoque moralista. Embora até mesmo as autoridades constituídas tenham se conduzido com elegância e cortesia e o público aplaudido, causei um profundo mal-estar, já que tive a ousadia de desafiar o chamado "sistema" no que lhe era mais caro, ou sejam, sua organização econômico-política e sua dupla moral. Reforcei minha fama

de corajosa irônica, na medida em que usei e abusei desta forma de zombaria. Agradei a uma parte do público, mas jamais voltei a receber convites do SESP. Creio ter agredido demasiadamente o cerne do sistema axiológico daquele aparelho de Estado, que me retirou de sua relação de palestrantes convidados e passou a me ignorar solenemente. Como o Seminário era patrocinado também pelo Instituto Latino-americano de Criminologia, Secretaria da Justiça e ONU, muito se falou da publicação de seus anais, que jamais vieram à luz. Certamente foram alegadas razões de ordem econômica e camufladas as de caráter ideológico. Na espera destes anais, o tempo foi passando e meu texto — "Fatores Sócio-Econômicos na Gênese da Prostituição" — permaneceu inédito.

"Trabalho Feminino e Capitalismo", ensaio apresentado no IXth Congress of Anthropological and Ethnological Sciences, realizado em Chicago, em 1973, está publicado em inglês e em português. Causou impacto nos Estados Unidos por duas razões. Primeiro, porque revelava discriminações contra a mulher mais violentas no país mais desenvolvido do mundo que no Brasil, nação de segunda classe. Segundo, porque contrariava tudo aquilo que a ideologia e um certo tipo de "ciência" haviam ensinado ao mundo e especialmente aos americanos. Com efeito, todos acreditavam que o capitalismo houvesse ampliado sobremodo a participação da mulher na produção social e que, por esta razão, constituísse o próprio paraíso para os seres femininos. Ficaram estupefatos ao ouvirem de uma socióloga de um país periférico algo que contrariava profundamente suas crenças, suas esperanças e sua mística. Esta falácia não está totalmente demolida e, com frequência, ressurgiu muitas vezes de forma agressiva contra argumentos e fatos que a contrariam. Este fenômeno é mundial, existindo em grande medida também no Brasil, onde defendi minha tese de livre-docência em 1967, na qual provei que o advento do capitalismo rouba funções diretamente econômicas da mulher. Por vezes, a mística está tão profundamente arraigada no espírito das pessoas e infunde tal dose de segurança, que se levam décadas para substituir os argumentos falaciosos pelos científicos.

A abordagem culturalista habitual dos norte-americanos opus um enfoque marxista, que busca na estrutura mesma da sociedade capitalista as explicações para a sobrevivência de certos característicos da supra-estrutura. Não manipulei simplistamente as categorias analíticas do materialismo histórico, tornando mais difícil a compreensão de meu raciocínio por parte de cientistas formados na escola positivista. Lidei freqüentemente com a dialética existente não apenas no interior da infra-estrutura e no seio da superestrutura, mas também entre estas duas instâncias.

Inverti o raciocínio quando se tratou de analisar o papel da família nas sociedades capitalistas. A instituição familiar sempre foi vista e tida como fator obstaculizador da realização da sociedade competitiva em sua pureza, isto é, como propiciadora do desabrochar pleno das capacidades individuais. Moistrei que, ao contrário, esta instituição estava e está plenamente ajustada às necessidades de acumulação do capital. Ademais, que possui ampla flexibilidade, procedendo aos ajustamentos necessários segundo as conjunturas econô-

mico-político-sociais atravessadas. A família passava, assim, de bode expiatório a coadjuvante de um sistema econômico-social em que é nuclear a injustiça. Tendo, assim, alterado a ótica do papel da família na sociedade urbano-industrial do ocidente e imputado a responsabilidade pelas discriminações contra a mulher ao próprio cerne do modo de produção capitalista, abalei as convicções de muitos, lancei a dúvida na consciência de outros e provoquei a ira dos demais. Não obstante minhas divergências com quase todos, a presidente da sessão em que apresentei meu ensaio, Dra. Ruby Röhlich-Leavitt, editou-o em *Women Cross-Culturally. Change and Challenge*, Mouton, 1975, ainda que procedendo a alguns cortes, sob a alegação de falta de espaço. É bem possível que não se tratasse de um mero pretexto, mas de uma razão verdadeira. Todavia, os cortes não incidiram na parte empírica, mas na exposição do universo teórico à luz do qual deveriam ser examinados os dados fornecidos pela realidade.

"A Mulher sob o Capitalismo: Opressão e Exploração" foi apresentado no 8th World Congress of Sociology, realizado em Toronto, em 1974. Apresentado num meio profundamente conservador, em que predominava a linha empíricista, é natural que provocasse protestos. Creio ter sido este pequeno ensaio o que mais ceuleuma provocou dentre os que integram esta coletânea. Razões para isto existem de sobra. Embora sucinto, contém assertivas que podem perfeitamente ser tomadas como provocações pelos mais conservadores. Além de inverter raciocínios já sedimentados pelo hábito e, por conseguinte, ostentar o caráter do insólito, este pequeno ensaio indica nitidamente a impossibilidade do feminismo de todas as mulheres, idéia muito cara a uma grande parcela de seres femininos ainda hoje. Com efeito, o trabalho situa os diferentes feminismos no interior das classes sociais, inserindo também nesta ótica a própria estratégia da luta feminista politicamente radical.

A maior discussão, todavia, foi provocada pelo tipo de análise que fiz do fenômeno da alienação. Perdurou por muitos anos dentre algumas feministas — e esta modalidade de ótica ainda pode ser encontrada em alguns grupos — a necessidade da assepsia. Isto é, a mulher deveria manter-se afastada de tudo aquilo que, na sociedade capitalista, pudesse contaminá-la. A vertente mais extremada desta postura consiste no que vulgarmente se chama de Clube da Luluzinha. O resgate da identidade feminina só poderia ser feito por mulheres isoladas de homens. Estes, na qualidade de dominadores, impediriam, com sua mera presença, a identificação dos problemas femininos e, por conseguinte, obstaculizariam a formação da consciência feminista. A necessidade de isolamento, atitude que ainda se observa em certos grupos, embora com menor intensidade, era apenas uma das manifestações do medo da contaminação. Curioso fenômeno de repúdio ao contacto com elementos poluidores, quando praticamente todas as mulheres já apresentavam as chagas derivadas da contaminação.

A ótica da assepsia parecia ser questão de vida ou morte, sobretudo no Canadá, em 1974. Nesta linha de raciocínio, a alienação típica da sociedade capitalista, que impregna fundamentalmente aqueles que participam diretamente do sistema produtivo, deveria ser evitada a qualquer custo. Em conse-

quência, as mulheres deveriam manter-se afastadas da produção social, já que deveriam preservar-se do câncer alienante. Da perspectiva marxista, este é um raciocínio de difícil compreensão. Primeiro, porque o sistema produtivo não constitui a única fonte de alienação, embora seja, de fato, a mais potente, no terreno material. Segundo, porque a superestrutura ideológica apresenta alta capacidade de alienação dos seres a ela submetidos, fator desprezado por grande parte das feministas de então. Destas duas considerações decorre o fato de que não basta estar alheio ao sistema produtivo para não ser alienado. Mas, a mais importante consequência deste tipo de raciocínio, do ponto de vista da estratégia feminista, reside no equívoco de pensar a mudança social sem agentes de mudança. Se as feministas, com aguda consciência das discriminações perpetradas contra as mulheres, marginalizarem-se, elas próprias, dos aparatos de produção da vida material e não-material, abrem mão, evidentemente, das suas possibilidades de alterar o *status quo* em direção às suas próprias metas. Este radicalismo impermeável identifica-se, portanto, com a abdicação. Do ângulo da estratégia, esta postura esgota-se no primeiro passo, impedindo o estabelecimento da dialética da negação-affirmação. Tudo nega e nada afirma. Acaba por revelar-se nihilista e, por via de consequência, improficua. Raciocínio semelhante embasou a discussão sobre a suspensão da proibição do trabalho noturno da mulher no Brasil, há bem pouco tempo, quando se discutiam as alterações da CLT.

É impossível pensar a alienação típica do modo de produção capitalista sem pensar a desalienação. Toda desalienação pressupõe alienação. Quer teórica, quer praticamente, não é possível pensar a dona-de-casa enquanto desalienada em virtude da recusa do mundo alienante do sistema produtivo capitalista. Como desalienar uma criatura que jamais sofreu a alienação típica da estrutura produtiva capitalista? No máximo, esta criatura poderia ser não-alienada, mas jamais desalienada. Nem isto, contudo, é verdadeiro, uma vez que a alienação deriva de numerosas fontes, estando a dona-de-casa sujeita a todas as demais e, indiretamente, até mesmo a esta potentíssima fonte material deste indesejável fenômeno de consciência. Ademais, quem pode fazer a crítica da alienação e propor novas formas de vida senão aqueles que sofreram o processo? Creio que a única maneira de desalienar alguém consiste em submetê-lo ao processo de alienação, fornecendo-lhe, ao mesmo tempo, o instrumental de análise que lhe permitirá o distanciamento necessário a uma visão globalizante da situação. Só a consciência crítica da sociedade global poderá oferecer ao ser humano as condições da desalienação.

Não obtive o menor êxito ao tentar convencer uma parcela das feministas canadenses de que sua postura representava puramente uma abdicação. Permaneceram fiéis aos seus valores e estratégias, enclausuradas num mundo não-capitalista fictício e envolto por uma ideologia anticapitalista. Enquanto isto, os homens e as mulheres não-feministas e alienadas desfrutavam das oportunidades de trabalho oferecidas pelo capitalismo e, dentre eles, muitos utilizavam-se de suas potencialidades para transformar este mundo, seja no sentido de ampliar sua fatia de recompensas, seja no de percorrer a trilha da

desalienação. Ignoro a postura atual destas feministas que jamais voltei a ver, mas meu pequeno ensaio permaneceu inédito. Poderia ter sido publicado no Brasil, mas preferi esperar que o amadurecimento através da prática política desempenhasse primeiro seu papel.

"Emprego Doméstico e Capitalismo" foi escrito especialmente para apresentação no 9th World Congress of Sociology, realizada em Uppsala, Suécia, em 1978. Utilizei alguns dados da pesquisa que realizei em 1974 sobre empregadas domésticas e que está no mercado sob a forma de livro. Deve ter sido publicado em inglês, numa revista iraniana editada em Londres, mas nunca o tive em mãos. Autorizei a publicação quando esta me foi solicitada. Meus contatos com a revista, todavia, foram interrompidos quando se iniciaram as transformações políticas no Irã. Desta maneira, ignoro o destino de meu trabalho em plagas estrangeiras.

Uma das maneiras mais eficazes de despertar a ira de feministas sem formação marxista é qualificar de improdutivo o trabalho doméstico, quer seja desempenhado gratuitamente, quer remuneradamente. O mesmo fenômeno ocorre quando, valendo-se do próprio texto de Marx, reservam-se os conceitos de trabalho produtivo e trabalho improdutivo para a análise das atividades organizadas em moldes capitalistas. Parece haver, dentre as feministas sem domínio deste universo conceitual, um caráter pejorativo marcante na palavra improdutivo. Elas ofendem-se com a natureza improdutiva do trabalho mais freqüente dentre as mulheres. Reagem violentamente, como se improdutivo fosse sinônimo de desnecessário. Este fenômeno revela-se bastante amplo, tendo eu observado sua ocorrência na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil. O termo improdutivo parece meio mágico, apresentando extraordinária capacidade de gerar hostilidade. A animosidade surge sempre que o trabalho mais habitual da mulher não é explicitamente denominado de produtivo. Afirmar que estas categorias analíticas não se aplicam ao trabalho doméstico em virtude do fato de esta atividade não estar organizada de modo capitalista, caindo fora, portanto, do chamado setor capitalista da economia, também provoca protestos. Bem antes de redigir este trabalho sobre emprego doméstico que está publicado em português, apresentei, em uma Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, um outro estudo sobre empregadas domésticas. Afirmei ser a atividade doméstica organizada em moldes não-capitalistas, justificando minha assertiva pelo fato de que o salário da doméstica é pago com renda pessoal e não com capital. Uma socióloga brasileira, de renome internacional, contestou este argumento, alegando que este domínio pertence ao economista e não ao sociólogo, como se a realidade social fosse dividida em fatias, cada uma das quais com seus respectivos proprietários.

Assim, não apenas na Suécia, mas também no Brasil enfrentei o descontentamento de feministas que, por falta de informação — ou formação — e, ou por preconceito, preferiram a esgrima à discussão científica. Este mesmo trabalho que agora publico foi apresentado também em outra Reunião Anual da SBPC. Por coincidência, eu presidia a mesa e confesso que depois da apresentação de meu estudo foi difícil conduzir os trabalhos. Não obstante, não se alteraram as minhas convicções a respeito destes problemas.

Há, neste ensaio, uma questão sobre a qual mudei de idéia. Trata-se do modo de produção doméstico. Quando redigi o trabalho estava sob forte influência da obra de Meillassoux, *Femmes, genres & capitaux*, Maspero, 1975. Hoje, penso que o modo doméstico de produzir não desfruta do estatuto teórico de modo de produção. Todavia, este assunto, como aliás muitos outros, não está encerrado para mim. Desejo ainda refletir sobre o tema. ler trabalhos originais a respeito dele e discuti-lo com intelectuais mais qualificados que eu. Ainda não encontrei nenhuma via que eu possa considerar suficientemente explorada e que permita chegar a conclusões seguras. Creio ter ainda um grande caminho a percorrer nesta esfera. Aliás, toda a problemática vinculada a modo de produção exerce sobre mim um profundo fascínio, tendo os estudos mais aprofundados que projetei sido postergados por falta de tempo. Pretendo, algum dia, dedicar-me mais detidamente ao estudo desta temática, que está a exigir clarificação.

"O Impacto da Industrialização na Estrutura do Emprego Feminino" foi apresentado no Brasil, em um encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais e, posteriormente, no International Interdisciplinary Congress on Women, realizado em Haifa, Israel, no período de 28/12/81 a 01/01/82. Em Haifa, teve ampla e favorável aceitação, sendo responsável por vários convites para participar de congressos internacionais. Está em vias de publicação nos Estados Unidos. No Brasil, foi objeto de crítica por parte de um brasileiro norte-americano que, por não operar com o mesmo universo conceitual que eu, interpreta os dados estatísticos de forma diversa. A seus olhos, o capitalismo não é tão adverso às mulheres quanto se me apresenta. Trata-se, pois, de óticas distintas, conducentes a conclusões diferentes. Embora eu discorde de sua opinião, respeito-a, dada a seriedade da argumentação. Este não é o caso, entretanto, de uma socióloga brasileira que, para publicar o trabalho em português, exigia transformações, cujo caráter e profundidade desfigurariam as concepções básicas do estudo. Peremptoriamente, recusei-me a abandonar as convicções que fundamentei nas evidências empíricas. Prefiro ficar com as conclusões a que cheguei no exame da realidade à luz do materialismo histórico.

A publicação nos Estados Unidos não foi inteiramente pacífica. A cientista que edita o livro no qual se publica meu artigo tentou impor-me sua própria concepção de pesquisa empírica. Melhor dito, tratava-se de uma visão empiricista, que clamava pela publicação da segunda parte do trabalho, onde lido especificamente com os dados por mim diretamente coletados. A sugestão implicava o desmembramento do *paper* em dois. Obviamente, a segunda parte satisfazia mais ao gosto norte-americano, dada sua natureza empírica. Acoplada à primeira parte, a segunda ganha um sentido que não apresenta separadamente. A primeira parte permite ao leitor situar a população amostrada no contexto em que se insere, seja este contexto tomado de forma restrita, como a cidade de São Paulo, ou de maneira mais ampla, como o Estado, a região e o país. Rejeitei enfaticamente esta proposta, concordando com as sugestões que me pareceram pertinentes. Recusei energicamente a proposição de desmembramento por duas razões. Primeiro, porque contrariava minha concepção de investigação empírica. Segundo, porque se trata-

va de uma nítida tentativa de colonização. Como resposta ao meu enfático protesto, no qual foi usada com destaque a expressão "recuso-me a ser colonizada", recebi a aceitação do *paper* para integrar a obra em preparação. Proceedi às emendas que me foram solicitadas para facilitar a leitura por parte do público norte-americano. Cedi, ainda, quando julguei procedentes as sugestões. Fui absolutamente impermeável à crítica que violentava minhas crenças, sob pena de não publicar o trabalho. A editora preferiu publicá-lo e esta decisão foi tomada livremente.

Ao invés de oferecer ao leitor desta antologia a história da gestação de cada um dos trabalhos aqui reunidos, preferi contar os eventos que cercaram sua publicação. Creio haver, desta sorte, transmitido ao leitor não apenas uma parcela significativa dos acontecimentos desencadeados por estes estudos, como também um apreciável esboço de retrato da minha própria pessoa. A biografia de cada estudioso está inextricavelmente vinculada ao produto de seu cérebro. Insisto, meu único poder reside na palavra.

Heleith Iara Bongiovanni Saffioti

A MULHER SOB O CAPITALISMO: OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO

Contrariamente àquilo que aparece geralmente, seja na consciência que afirma o *status quo*, seja na consciência que nega este mesmo *status quo*, a sociedade de classes nem lançou a mulher no mundo do trabalho, nem ampliou suas possibilidades de se determinar como um ser economicamente produtivo. Ao contrário, mais que as sociedades que a precederam historicamente, a sociedade competitiva atribui cada vez menos à mulher funções diretamente econômicas.

Este alijamento da mulher explica-se em função do desenvolvimento das forças produtivas no regime de produção capitalista. À medida que a tecnologia material avança, torna-se profundamente conveniente ao empresário capitalista substituir força de trabalho por maquinaria, uma vez que esta lhe permite a apropriação de uma crescente massa de mais-valia, cuja produção é possibilitada pela elevação da produtividade do trabalho.

Como “toda ciência seria supérflua se a aparência das coisas coincidissem diretamente com sua essência” (5), torna-se necessário analisar mais acuradamente este processo.

Do ponto de vista da aparência, a expulsão das mulheres do mundo do trabalho deveria fazer-se de maneira mais intensa nas formações sociais em que o capitalismo se acha mais desenvolvido que naquelas que se situam na periferia do sistema capitalista internacional. Esta ilusão, entretanto, desfaz-se mediante o exame dos mecanismos utilizados pelos países centrais, através de sua ação imperialista, a fim de ampliar sua estrutura de empregos. A dominação econômica e política das nações periféricas pelos países que ocupam o centro dinâmico da economia internacional permite inverter este processo, aumentando as possibilidades de emprego para as mulheres, ainda que em ocupações subalternas, mal pagas e freqüentemente em tempo parcial, nas últimas nações, enquanto o desenvolvimento do capitalismo dependente restringe crescentemente a participação feminina na população economicamente ativa. Para não tomar senão dois exemplos, expõe-se, em seguida, o comportamento deste fenômeno da participação da mulher na força de trabalho nos Estados Unidos e no Brasil.

% de Mulheres na População Economicamente Ativa

Estados Unidos		Brasil (2)	
Data	%	Data	%
1901	14,0 ⁷	1872	45,5
1944	34,0 ⁴	1900	45,3
1947	27,6 ⁴	1920	15,3
1950	29,0 ⁴	1940	15,9
1953	30,0 ⁴	1950	14,7
1955	31,2 ⁴	1960	17,7
1960	33,3 ⁴	1970	21,0
1965	35,0 ⁴		
1968	37,0 ⁴		
1970	38,0 ⁸		
1973	44,0 ³		

O emprego da força de trabalho potencial existente nas diversas modalidades de realização histórica do modo de produção capitalista é regulado pela demanda desta mão-de-obra, o que, por sua vez, vincula-se não somente ao montante de capital investido, mas também à natureza dos equipamentos nos quais se traduz parcela do capital constante. À medida que se eleva a composição orgânica do capital, a produtividade do trabalho sofre um tal crescimento que só a expansão do sistema, sua reprodução cada vez mais ampliada, pode assegurar a manutenção e mesmo o incremento da demanda de força de trabalho. Esta constitui o ponto crucial da distinção entre as realizações "centrais" e as realizações "periféricas" do capitalismo. Enquanto as sociedades representantes da primeira modalidade "resolvem" o problema da dificuldade crescente da realização da mais-valia pela ampliação geográfica das bases de sua operação, pela penetração incessante nas economias pré-capitalistas, as sociedades onde tem lugar a segunda modalidade são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista. Daí ser mais agudo nestas o desequilíbrio entre a oferta e a procura de força de trabalho. As sociedades "periféricas", graças ao seu alto índice de crescimento demográfico e à sua baixa capacidade de expansão, desfrutam de um enorme excedente de população. Trata-se de contingentes humanos que vivem no interior do sistema capitalista "periférico", mas que permanecem como ofertantes de força de trabalho, sem atingir, de maneira estável e definitiva, sua incorporação neste sistema. A "periferia" do sistema capitalista internacional apresenta uma demanda de força de trabalho cronicamente fraca, o que permite caracterizá-la como altamente excluída de imensas reservas de mão-de-obra.

Assim, não são os preconceitos que pesam sobre a mulher que explicam a pequena absorção de sua força de trabalho pelas economias capitalistas, sobretudo subdesenvolvidas. Os preconceitos são preservados como mediação ideológica, útil à renovação incessante das condições de reprodução do sistema capitalista, revelando-se, portanto, um poderoso filtro, que atua prévia e si-

multaneamente ao processo de competição pelas oportunidades de ganhar a vida, de forma a eliminar deste processo um certo contingente de trabalhadores potenciais e a situar outros contingentes em posições menos adequadas de produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Ao invés, pois, de se ver em cada formação social capitalista a realização imperfeita do modo de produção capitalista, cujo núcleo consiste no processo de competição, responsável último pelo sucesso ou fracasso individuais, necessário se faz analisar o movimento dialético entre fenômenos infra e supra-estruturais e no interior de cada um deles, a fim de se desnudarem os reais fatores de marginalização da mulher do mercado de trabalho. As defasagens entre infra e supra-estrutura não devem obscurecer o fato de que os fenômenos superestruturais não são simplesmente sobrevivências de fases já superadas do desenvolvimento histórico da formação social econômica capitalista. Certamente, os ingredientes das superestruturas ideológicas não sobreviveriam em caso de não encontrarem suportes na infra-estrutura econômica e caso não preenchessem bem suas funções de escamotear as raízes sócio-econômicas do fracasso relativo de grandes contingentes humanos de ganhar os meios de sua subsistência.

Assim, os preconceitos de sexo não representam simplesmente uma incapacidade da superestrutura ideológica de acompanhar *pari passu* as mudanças sofridas pela infra-estrutura econômica, mas eles se nutrem da seiva que esta lhes oferece e proliferam, contraem-se e diferenciam-se segundo as conveniências da base econômica da sociedade. É, pois, no contexto destas concepções, em que a superestrutura subordina-se, em última instância, à infra-estrutura, que terá lugar o exame da condição social da mulher no sistema de produção capitalista.

Opressão e exploração não são propriamente fenômenos distintos. Antes, eles se apresentam como dimensões específicas de um mesmo processo multi-dimensional. Ainda que sua raiz seja de natureza econômica, este processo apresenta outras dimensões: política, cultural, social, sexual etc. Nas sociedades pré-capitalistas, graças ao disfarce jurídico-religioso do qual se reveste a base econômica, as faces da opressão e da exploração deste processo de subordinação da mulher aparecem inextricavelmente ligadas. Com a relativa autonomia do processo econômico nas formações sociais capitalistas, torna-se possível, para fins analíticos, distinguir entre o aspecto opressão e o aspecto exploração da mulher. Entretanto, é preciso chamar a atenção para o fato de que opressão e exploração não têm um fundamento diferente. Em última instância, ambas estão enraizadas na economia, ainda que a dimensão opressão se faça revestir de evidentes elementos ideológicos.

Poder-se-ia, pois, afirmar que a opressão, aparentemente enraizada na superestrutura, serve aos propósitos últimos no sistema de produção capitalista, funcionando como veículo de exploração propriamente econômica, seja direta, seja indiretamente. Em outros termos, a opressão, mais visível nas relações de dominação-subordinação, serve à exploração na medida em que os fenômenos naturais, irracionais, são reelaborados socialmente de maneira a poderem se apresentar como fatores de ordem racional que controlam a com-

petição entre os seres humanos de modo a marginalizar grandes contingentes de mulheres.

Com efeito, as mulheres são duplamente marginalizadas: por sua classe social e por seu sexo. Ainda que o sexo seja uma dimensão comum e, por conseguinte, esteja presente em todos os tipos de sociedade, sua manipulação social varia segundo o modo de produção. A sociedade capitalista apresenta uma brutal capacidade para camuflar esta reelaboração social do fator natural sexo. A mulher, em virtude de seus característicos biofisiológicos, apresenta-se como obstáculo ao desenvolvimento social, quando, na verdade, é a utilização racional que a sociedade faz destes característicos que a impedem de se desenvolver enquanto ser humano. Os preconceitos são, assim, utilizados racionalmente a fim de dar lugar à dimensão opressiva da inferiorização da mulher. Sua condição de oprimida manifesta-se, sobretudo, na divisão social do trabalho, processo através do qual se viabiliza sua exploração.

A maior parte das mulheres em idade produtiva do mundo, não exercem nenhuma atividade econômica.¹ Todavia, as atividades que elas exercem no lar são fundamentais para a reprodução do capital em escala ampliada. Tomado em sentido lato, este processo de acumulação contém quatro momentos dialeticamente ligados: a produção *stricto sensu*, a distribuição, a troca e o consumo. Desvinculada, na maior parte dos casos, do momento da produção *stricto sensu*, a mulher é o grande agente do momento da troca: é aquela que, segundo a expressão corrente, detém o poder de compra. Mas, o que apresenta mais interesse é o exame de sua participação em atividades que, mesmo apresentando vínculos indiretos com o momento da produção *stricto sensu*, garantem a recriação do capital em escala ampliada.

Ainda que não se possa afirmar que os trabalhos realizados no lar pela mulher sejam de natureza produtiva, são eles que garantem a produção cotidiana e a reprodução da mercadoria especial *força de trabalho*, única capaz de criar valor. Embora desligada da produção direta de bens econômicos e não geradora de mais-valia, a força de trabalho feminina empregada no lar é responsável pela recriação permanente da força de trabalho que, aliada aos meios de produção, permite reproduzir o capital. O fenômeno da exploração aparece, pois, escamoteado. Parece não existir, uma vez que ninguém extrai mais-valia do trabalho doméstico da mulher. Entretanto, é perceptível, se se exami-

¹ Evolução da População Economicamente Ativa no Mundo, de 1950 a 1980, por Sexo, dentre os de 15 Anos e Mais

Porcentagens nos Diferentes Períodos				
População	1950	1960	1970	1980
Homens	87,3	85,9	83,8	82,4
Mulheres	46,4	46,0	44,8	43,7
Total	66,5	65,6	64,0	62,9

Fonte: OIT - *Anuário de Estadísticas del Trabajo*, Genève, 1970, p. 10.

nar o trabalho doméstico da mulher através do circuito que se estabelece entre o capital e a família por intermédio do trabalho produtivo do homem. Em verdade, há uma pessoa engajada na produção *stricto sensu* — o homem — cuja remuneração não cobre senão uma parcela de seu trabalho (trabalho necessário), apropriando-se o capitalista da outra parcela sob a forma de mais-valia (trabalho excedente). Portanto, através do trabalho do homem, o capital explora diretamente este e indiretamente a mulher, na medida em que esta trabalha para criar as condições da produção diária e da reprodução da força de trabalho, sem a qual não seria possível desenvolver-se historicamente o modo de produção capitalista. O capital remunera parcialmente um trabalhador e dispõe de dois em tempo integral. Evidentemente, este processo é vantajoso para o capital, mas apresenta conseqüências extremamente deletérias para as mulheres.

Com efeito, a força de trabalho da dona-de-casa não possui valor de troca, embora sua utilização na casa seja necessária para a produção cotidiana das condições que permitem a reprodução do capital. Sua força de trabalho determina-se, pois, como valor de uso. Este fato, além de torná-la dependente do homem, não lhe permite sofrer a alienação típica do sistema de produção capitalista. Seu processo de alienação faz-se, portanto, pela intermediação dos objetos que o salário de seu marido ou de seu pai lhe permite adquirir: aspirador, a geladeira, a televisão, a própria casa. Trata-se, assim, de uma alienação reflexa, mais difícil talvez de ser extirpada. Como a mulher não é diretamente submetida ao despotismo do capital, como ela não sofre a alienação característica do modo de produção capitalista, como ela não pertence à estrutura de classes, ela encontra sérias barreiras para superar a alienação. Quem diz alienação, diz também desalienação. Mas tudo faz crer que a desalienação mais possível, pelo menos através da desestruturação do sistema por intermédio dos meios que este mesmo sistema oferece a seus membros, abre-se às pessoas tipicamente alienadas e não àquelas cuja alienação se faz por via reflexa. Talvez resida aí a razão do conservantismo ideológico das mulheres, sobretudo do ponto de vista político.

Fora do sistema de classes sociais, a mulher não está, porém, em um vazio social. Sua situação empírica de classe deriva da classe à qual pertence seu marido ou seu pai e constitui uma situação reflexa de classe social. Quanto ao sistema de estratificação social, a mulher possui nele sua posição. Há *status* que derivam de sua própria pessoa: sexo, idade, nível de educação etc. Outros, contudo, ela ocupa por reflexo, em função da posição de seu marido ou de seu pai. Por exemplo, o *status* econômico.

A classe social não é fenômeno que se inscreva somente no nível econômico. Ao contrário, trata-se de fenômeno multidimensional que se inscreve em todos os níveis da sociedade, embora esteja, em última instância, enraizada no plano econômico. De outra parte, o fenômeno estratificatório é infiltrado, permeado de valores. Por esta razão é difundida a idéia de que ele se inscreve a nível de supra-estrutura. Mas, ainda que todos os critérios de estratificação sejam, com efeito, plenos de ideologias, este fenômeno tem suas raízes últimas também na economia. De fato, o *status* econômico dos membros de uma sociedade, o que define profundamente sua camada social, não constitui

senão o momento da distribuição do produto social sob a forma de salário, de lucro, de juros. Está, pois, enraizado no processo de produção *lato sensu*. De uma parte, ele se vincula à própria estrutura de classes pela intermediação da forma através da qual ele participa da distribuição do produto social. Isto é, do ponto de vista qualitativo, a participação na distribuição do produto social afirma a condição de proletário ou a condição de burguês. Todavia, é preciso considerar, de outra parte, o aspecto quantitativo da distribuição, ou seja, que parcelas diferenciais são apropriadas por diferentes indivíduos. A pessoa pertencerá a esta ou àquela camada social não somente em função da forma de participação no produto social, mas também segundo a grandeza da parcela do produto social de que se apropria. Eis porque a situação empírica de classe de um operário é diferente da situação empírica de classe de um gerente.

Os *status* ocupados pela dona-de-casa variam, portanto, quanto a suas origens. Há aqueles que procedem da própria mulher e há outros que a mulher ocupa porque ela é a filha ou a mulher de um determinado homem. Seu *status* econômico está, pois, neste caso.

Colocando em evidência a raiz econômica da camada social, tem-se a intenção de discordar de Stavenhagen (6) e de mostrar as desvantagens da dona-de-casa em um sistema social em que o econômico se infiltra em todas as relações humanas. A mulher é um ser ambíguo na medida em que, em servindo ao sistema, permanece fora dele. Aliás, a ambigüidade está presente em toda a vida da mulher. Sua própria socialização faz-se de maneira extremamente ambígua, o que representa uma enorme desvantagem em relação ao homem.

Os aparelhos ideológicos de Estado (1) — meios de comunicação, igreja, sistema educacional e, sobretudo, a família — encarregam-se de fazer penetrar na consciência feminina esta ambigüidade tão útil ao sistema de produção capitalista. Educa-se a mulher fundamentalmente para seus papéis domésticos e apenas secundariamente para a realização dos papéis profissionais. Deixando de lado todos os problemas que derivam da obsolescência da qualificação técnica da força de trabalho feminina, quando a mulher realiza atividades econômicas de forma intermitente, é preciso abordar a questão maior da constituição da personalidade do trabalhador nas sociedades capitalistas.

A qualificação técnica da força de trabalho não constitui senão um aspecto de um processo multifacetado da constituição do trabalhador capitalista. As outras dimensões situam-se a nível de superestrutura e concernem à penetração das ideologias na consciência do trabalhador. Com efeito, as ideologias que revestem o sistema de produção capitalista e que são introjetadas pela consciência do trabalhador, tornam-no dócil à disciplina do sistema. Em outros termos, é insuficiente que o trabalhador seja tecnicamente preparado para realizar certas tarefas de caráter econômico; é preciso que ele esteja impregnado das ideologias que lhe permitem suportar o regime de trabalho que lhe é imposto pelo despotismo do capital.

Isto levanta uma problemática muito séria, que será examinada aqui a partir de dois pontos de vista. O primeiro concerne ao fato de que a força de trabalho, uma vez pertencente às forças produtivas, insere-se na infra-estrutura econômica da sociedade. Entretanto, de outra parte, a capacidade do traba-

lhador de produzir valor e sua capacidade de produzir valor sob o despotismo do capital constituem realidades inseparáveis. Isto significa que infra-estrutura e supra-estrutura são categorias puramente analíticas, uma vez que a força de trabalho, socializada segundo certas normas impostas pelo sistema, contém, ao mesmo tempo, a preparação técnica que a torna capaz de realizar as atividades econômicas e a carga ideológica capaz de tornar o trabalhador adaptado ao sistema de produção capitalista.

Embora se possa dar à mulher uma excelente preparação técnica, o sistema capitalista não lhe oferece uma socialização capaz de determinar sua personalidade como trabalhadora, em sua integridade. Não se forma na personalidade feminina a totalidade dos componentes que transformam um membro da sociedade em um trabalhador adaptado ao esquema produtivo do capitalismo. Não apresentando todos os característicos de personalidade requeridos pelo sistema de produção capitalista, a mulher não pode se alienar de maneira típica. Ao contrário, mesmo para aquelas que desempenham papéis econômicos, o processo de alienação, além de ser parcial, é, em geral, constantemente interrompido. Desta ambigüidade da socialização dos seres femininos resulta um permanente processo de alienação-desalienação, que tem lugar fora das normas típicas do sistema de produção capitalista.

Uma vez que esta análise indica a situação sobredeterminada da mulher, dela pode resultar uma estratégia de luta que mostre a necessidade de atacar muitos pontos simultaneamente, de maneira a tornar mais agudas as contradições capitalistas. Esta estratégia não poderia, portanto, se inserir somente nos setores dos papéis sociais que a mulher desempenha enquanto reprodutora — sexualidade, socialização da geração imatura e reprodutora biológica — mas ainda, e fundamentalmente, nos papéis que ela pode realizar enquanto ser engajado diretamente na produção — o que tornaria profundamente mais agudas as contradições do modo de produção capitalista — e no conteúdo do processo de socialização do qual a mulher é o mais importante veículo. Em última análise, trata-se de conscientizar as mulheres a fim de torná-las agentes da subversão do sistema através do processo de socialização da geração imatura, como também através de pressões que a busca de empregos por parte da maioria das mulheres que vivem sob o capitalismo desencadearia. A contrapartida desta política seria a ressocialização dos homens, sem o que seria difícil para as mulheres transformarem-se em agentes da subversão do *status quo*.

«A ressocialização dos seres masculinos pode ser feita através da desmistificação de seus papéis de patriarca. Com efeito, o homem não tem consciência de que seus papéis de patriarca servem ao sistema por baixo preço, isto é, que a dominação das mulheres pelos homens torna possível e fácil a superexploração de classe. Em outros termos, não há mulheres mistificadas sem homens mistificados. Em troca de uma posição dominante em face da mulher, o homem se deixa dominar pelos agentes da classe dominante.»

Não se trata, portanto, de uma luta entre os sexos. Ao contrário, trata-se de mostrar aos homens e às mulheres, à família enquanto unidade de consumo, a exploração de que ambos são objeto a partir da divisão da sociedade em classes sociais da sociedade capitalista, através das relações de dominação-subordinação entre as diferentes categorias de sexo. Em última instância, a

opressão da mulher serve à exploração de homens e de mulheres. A opressão constitui, ao mesmo tempo, o veículo e o disfarce da exploração. Esta, entretanto, embora afetando homens e mulheres, incide de maneiras diferentes e com intensidade variável sobre os elementos que pertencem a uma e a outra categoria de sexo. Daí a necessidade de se inserir na luta de classes a luta pela liberação da mulher.

Referências Bibliográficas

1. ALTHUSSER, Louis. *Idéologie et appareils idéologiques d'État. La Pensée*, Paris, (151) juin 1970.
2. CENSOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro, IBGE, s.d.
3. FEELY, Dianne. The case for the Equal Rights Amendment. *International Socialist Review*, 34 (4) Apr. 1973.
4. HANDBOOK OF WOMEN WORKERS. *Bulletin* (290) 1965; *Bulletin* (294) 1968. US Department of Labor, Women's Bureau.
5. MARX, Karl. *El capital*. México, Fondo de Cultura Económica, 1946.
6. STAVENHAGEN, Rodolfo. Estratificação social e estrutura de classes. In: *Estratificação social e estrutura de classes*. Rio de Janeiro, Zahar, 1966.
7. SULLEROT, Evelyne. *Histoire et sociologie du travail féminin*. Paris, Gonthier, 1968.
8. WHY WOMEN WORK. s.l. US Department of Labor, Employment Standards Administration, 1971.



FATORES SÓCIO-ECONÔMICOS NA GÊNESE DA PROSTITUIÇÃO

Na ordem social competitiva, a condição da mulher, em suas várias dimensões, sejam psíquicas, econômicas, políticas, religiosas e propriamente sociais, constitui um sério problema social. A caracterização da condição feminina como socialmente problemática no tipo de estrutura social em questão é possível, porquanto a marca anatômica — sexo feminino — sofre numerosas elaborações sociais em vários níveis, vindo a transformar-se, através das mediações sócio-culturais, em fator discriminatório nas mais diferentes situações de existência social, com graves conseqüências quer para o ajustamento da personalidade da mulher, quer para o bom funcionamento dos grupos e das instituições sociais e, portanto, para a integração da sociedade global.

Embora para grande parte dos patologistas sociais o caráter problemático das situações sociais e dos comportamentos humanos defina-se pela *consciência* que destes fenômenos sociopáticos alcancem grupos que deles não participam e, conseqüentemente, por sua reação aos agentes de seu mal-estar, pode-se prescindir deste fator na tentativa de delimitar áreas de fricção sócio-cultural conducentes a formas variadas de comportamento divergente. O grau de consciência que os contingentes humanos atingem de certos problemas sociais está na dependência, de um lado, da visibilidade daquelas situações problemáticas e, de outro, do próprio grau de ajustamento dos indivíduos às suas condições de existência social. Neste sentido, distinguem-se, na reação societária aos problemas sociais, duas dimensões contraditórias. Uma, derivada da consciência dos problemas sociais e tendente a insulá-los, a torná-los menos visíveis. A pobreza, um dos mais sérios problemas sociais da sociedade moderna, torna-se, freqüentemente, um fenômeno invisível através de mecanismos de autopreservação de que lança mão a sociedade com o objetivo de, consciente ou inconscientemente, furtar-se ao criticismo, quer de seus membros, quer de membros de outras sociedades. Numa atitude de resguardo de sua própria estrutura, a sociedade deixa de aventar e executar soluções para a correção de comportamentos divergentes de seus membros ou porque se sente incapaz de enfrentá-los, ou porque, sabendo-os insolúveis, teme expor o sistema global à crítica e, assim, acelerar a ação simultaneamente destrutiva e criadora da práxis social. Esta seria a dimensão conservadora da reação societária aos comportamentos e situações sociopáticos. As posturas reformista e

EMPREGO DOMÉSTICO E CAPITALISMO

Introdução

Embora a taxa de atividade masculina no Brasil não seja das mais altas, está muito próxima da média mundial. O mesmo, entretanto, não pode ser afirmado em relação às mulheres. A taxa de atividade feminina no Brasil está dentre as mais baixas do mundo, situando-se, no quadro que se segue, em último lugar.

Quadro 1
Taxas Médias de Atividade por Regiões do Mundo (%)

Região	Ambos os Sexos	Homens	Mulheres
Mundo	42,5	58,3	27,2
África	35,8	56,8	14,5
América do Norte	39,7	58,2	21,3
América Central	35,2	56,6	14,2
América do Sul	35,2	57,3	13,1
Europa	45,1	64,1	27,6
Ásia	42,5	56,4	28,1
Oceania	40,1	61,2	18,5
União Soviética	47,5	54,8	41,4
Brasil	32,3	53,1	11,5

Fonte: *Demographic Aspects of Manpower*. Os dados internacionais referem-se a apurações censitárias e pesquisas estatísticas entre 1946 e 1959. O dado para o Brasil refere-se a 1960. *Apud* Lewin, Pitanguy e Romani. *Mão-de-Obra no Brasil*. Vozes/OIT/PUC, 1977.

Nos dados apresentados discrepam, sobremaneira, as taxas de atividade feminina nas áreas capitalistas do mesmo fenômeno nas regiões socialistas. Ainda que este fato não indique, isoladamente, a existência de igualdade social entre os sexos nas nações socialistas, revela a inserção da mulher na força de trabalho, requisito não suficiente, mas imprescindível para a consecução da equidade entre as categorias de sexo. As sociedades socialistas, contudo, serão deixadas de lado, no presente trabalho, uma vez que o fenômeno *empregada doméstica* foi eliminado nestes países.

Força de Trabalho Feminina

No Brasil, a participação da mulher no sistema de produção social tem sofrido, ao longo do tempo, relevante redução. Representando 45,5% da força de trabalho efetiva da nação, em 1872, o comparecimento da mulher em 1970 situava-se em torno de 20%. Na passagem do escravismo para o capitalismo houve, portanto, uma marginalização bastante acentuada da mulher em relação à esfera pública (por oposição à privada) da economia. Com efeito, aquela transição representa uma separação entre o domínio social (público) e o domínio doméstico (privado) da economia. Este último constitui o campo por excelência de atuação da mulher.

A distribuição dos elementos femininos pelos vários setores de atividade econômica variou consideravelmente no século subsequente ao primeiro recenseamento brasileiro. Em 1872, das mulheres ocupadas, 35,0% trabalhavam na agricultura, 33,0% nos serviços domésticos 20% como costureiras, 5,3% nas indústrias de tecidos e 6,7% em outras atividades. Deve-se chamar a atenção do leitor para o fato de que naquela época o país possuía, no setor de atividades industriais de transformação, praticamente só indústrias têxteis, pois era insignificante o pessoal empregado nas indústrias de chapéus e de calçados. Assim, o contingente ocupado nas atividades secundárias era constituído, em sua maior parte, de mulheres. Em 1970, a PEA (população economicamente ativa) feminina distribuía-se da seguinte forma: 20,7% no setor primário, 10,5% no secundário e 68,8% no terciário. Há, pois, no século examinado, uma significativa redução da mão-de-obra feminina empregada na agricultura e um relevante acréscimo da força de trabalho feminina ocupada no setor terciário das atividades econômicas.

Este fenômeno não constitui surpresa, pois tem ocorrido em todos os países que trilham o caminho da industrialização, quer autônoma, quer dependente. O que há de estranho é a praticamente inexistente diferença entre a percentagem de mulheres economicamente ativas que se ocupavam de serviços domésticos em 1872 e o percentual da PEA feminina atual que se dedica aos mesmos serviços. Para 1970, as estimativas do percentual de empregadas domésticas dentre as mulheres trabalhadoras variavam entre 27% e 33,2%. Levando-se em consideração que as trabalhadoras rurais são, muitas vezes, membros não-remunerados da família, que costureiras e bordadeiras são trabalhadoras autônomas, o mesmo ocorrendo com as lavadeiras, e que a atividade doméstica não está organizada em termos capitalistas, pode-se estimar, sem grande margem de erro, que a metade das mulheres que trabalham no Brasil, fazem-no fora dos quadros das relações empregatícias capitalistas. O quadro 2 dá uma idéia, ainda que grosseira, deste fenômeno.

A Investigação

Entre setembro de 1974 e fevereiro de 1975, foram realizadas 1.097 entrevistas com mulheres de uma amostra de 5% dos domicílios da cidade de

Quadro 2

Distribuição da PEA Feminina
por Algumas Ocupações Específicas - Brasil, 1970

Ocupações Específicas	Nº Absoluto	Porcentagem
Empregadas domésticas	1.655.384	27,0
Camponesas	1.134.546	18,4
Professoras primárias	535.493	8,7
Funções burocráticas de escritório	489.395	7,9
Costureiras e bordadeiras	364.304	6,5
Lavadeiras	243.161	3,9
Balconistas e entregadoras	193.187	3,1
Serventes	143.883	2,3
Enfermeiras não diplomadas	107.906	1,8
Tecelãs	62.308	1,0
Outras ocupações	1.200.187	19,5
Total	6.165.187	100,0

Fonte: IBGE, *Censo Demográfico* - Brasil, 1970.

Araraquara, com cerca de 120 mil habitantes, localizada no interior do Estado de São Paulo. Por este processo de amostragem foram encontradas 208 empregadas domésticas e 889 donas-de-casa, das quais 148 eram patroas, isto é, contavam com o auxílio de pessoa expressamente remunerada para realizar os trabalhos domésticos. Foram aplicados questionários diferenciados segundo a condição das mulheres sorteadas na amostra. O objetivo fundamental da utilização deste esquema de amostragem foi estudar não apenas a empregada doméstica, mas também, o outro pólo do sistema de dominação - as patroas - e as simples donas-de-casa que, ou já foram empregadas domésticas ou são patroas potenciais.

A pesquisa empírica permitiu estimar em 4.622 o número de empregadas domésticas na cidade investigada. Apenas 16,6% das famílias contam com o auxílio destas trabalhadoras em residências. Uma elevada percentagem de menores de idade apareceu na amostra: 28,3. Predominam, como se esperava, as mulheres solteiras: 65,9%. O nível de escolarização é bastante baixo: 12,0% são analfabetas; 2,4% conhecem rudimentos de escrita e leitura (MOBRAL); 30,8% não chegaram a terminar o antigo curso primário; 34,6% concluíram os quatro anos de educação elementar; 12,0% não completaram o 1º ciclo de estudos médios (antigo ginásio); 6,7% fizeram-no; 0,5% iniciaram o 2º ciclo e 1,0% terminou-o. O salário médio das empregadas era, na época, de Cr\$ 227 cruzeiros, quando o salário mínimo oficial da região era de Cr\$ 376,80. A renda média *per capita* das famílias destas trabalhadoras atingia apenas Cr\$ 248,00. O quadro seguinte revela as condições econômicas destas famílias, tomando-se por referência o salário mínimo legal da região, na época da pesquisa.

Quadro 3
Renda Per Capita das Famílias das Empregadas Domésticas

Renda Per Capita em Relação ao Salário Mínimo (Cr\$ 376,80)	% das Famílias
Até 1/2	40,9
1/2 - 3/4	26,4
3/4 - 1	14,9
1 - 1 1/2	9,1
1 1/2 - 2	4,8
2 - 2 1/2	1,4
Ignoram	2,5
Total	100,0

Assim, não apenas as empregadas domésticas, como também membros de suas famílias estão empregados no baixo terciário, auferindo rendas que se situam muito aquém do necessário para a produção e a reprodução da força de trabalho nestas camadas. A presença maciça da mulher nos empregos domésticos (97,5%) contribui largamente para explicar o alto percentual da PEA feminina empregada no setor terciário das atividades econômicas. Uma série histórica revelará o fenômeno no país como um todo.

Quadro 4
Setor de Atividade, por Sexo, Segundo os Recenseamentos Gerais de 1940, 1950, 1960 e 1970, em Percentagem

Setor de Atividade	Pessoas de 10 Anos e Mais							
	1940		1950		1960		1970	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Primário	70,4	46,9	65,0	30,2	58,8	30,1	50,4	20,7
Secundário	10,2	10,6	13,4	15,6	20,7	12,5	19,7	10,5
Terciário	19,4	42,5	21,6	54,2	20,5	68,4	29,9	68,8
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Tabulações Avançadas do Censo Demográfico*. VIII Recenseamento Geral - 1970 - IBGE.

Quase 70% da força de trabalho feminina estavam, em 1970, concentrados no terciário, que além disso, ocupava 30% da PEA masculina, representando este contingente, em números absolutos, maior quantidade que a PEA feminina total. Com efeito, os homens concentrados no terciário somavam 6.978.517, enquanto todas as mulheres economicamente ativas pouco superavam a casa dos 6 milhões. Se aos homens do terciário somarem-se as mulheres dedicadas a este setor (4.231.586) ter-se-ão 11.210.586, o que representa quase o dobro da PEA feminina total e quase a metade da PEA masculina total.

As pessoas dedicadas ao terciário representavam, assim, mais de um terço (37,0%) da PEA total, ou sejam, 29.545.293 de homens e mulheres.

Um exame mais minucioso da composição por tipo de atividade dentro do setor terciário fornece uma idéia precisa da evolução do fenômeno emprego da força de trabalho feminino no que tange à prestação de serviços.

Quadro 5
Participação dos Subsetores do Terciário na PEA Total Segundo Sexo - 1950, 1960 e 1970 - Brasil

Setor Terciário	1950		1960		1970	
	H	M	H	M	H	M
Comércio de mercadorias	6,6	4,0	7,2	4,3	9,6	7,3
Transporte, comunicação e armazenagem	4,6	1,2	5,6	1,1	5,2	1,0
Administração pública	3,2	1,8	3,1	2,1	4,3	2,6
Prestação de serviços	5,5	37,4	6,9	35,5	6,1	39,7
Atividades sociais	1,4	9,3	1,4	10,7	2,0	15,6
Total setorial*	21,6	54,1	27,9	57,3	28,9	68,5

* Os totais não são exatos porque não está incluída a categoria "Outros".

Fonte: *Censo Demográfico*. IBGE, apud Lewin, Pitanguy e Romani, *Mão-de-Obra no Brasil*.

Na categoria *prestação de serviços*, onde a presença maciça da mulher vem se acentuando, há uma enorme incidência de serviços prestados individualmente. No caso dos homens estes serviços referem-se a atividades como guardar e lavar automóveis, servir de guarda em residências etc; no caso das mulheres trata-se, essencialmente, de empregos domésticos.

A industrialização intensiva de capital, a má distribuição da renda nacional e a monopolização por parte de setores sociais privilegiados das possibilidades de escolarização mais avançada levam grandes contingentes femininos a buscar nos serviços prestados individualmente sua fonte de subsistência. Este fenômeno apresenta-se mais grave na comunidade estudada do que no Brasil como um todo. Com efeito, a comparação entre os dados para a nação e para a comunidade em questão revela ainda maior inchaço do terciário nesta última.

No que tange ao setor secundário é irrelevante a diferença entre a proporção de mulheres no país e no município estudado. Há, contudo, diferenças brutais no que respeita os outros setores de atividades. O município conta com uma percentagem de mulheres no primário inferior à metade da proporção presente neste setor para a nação como um todo. O terciário feminino apresenta-se bem mais inflado na comunidade que no Brasil. Há que se considerar, todavia, o peso do terciário das grandes cidades no dado sobre o país. Este setor da economia apresenta-se muito mais inchado nas grandes que nas

Quadro 6
Setor de Atividade das Pessoas
de 10 Anos e Mais, por Sexo, 1970

Setor de Atividade	Brasil		Araraquara	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Primário	50,4	20,7	24,0	8,2
Secundário	19,7	10,5	28,1	9,8
Terciário	29,9	68,8	47,9	82,0
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Tabulações Avançadas do Censo Demográfico*, VIII Recenseamento Geral, 1970, IBGE e dados coletados pelo IBGE local.

médias e pequenas cidades. Com efeito, é nas primeiras que se instalam as grandes burocracias estatais e privadas, os serviços ligados às grandes indústrias. Ademais, o comércio é mais amplo e são mais extensos os serviços prestados à população. É para os grandes centros urbanos que ocorrem enormes levadas de mulheres que se empregam como domésticas. Não obstante, a comunidade estudada apresenta uma taxa feminina de participação no terciário muito mais alta que a registrada para a nação.

As considerações acima feitas para o terciário nas grandes, médias e pequenas cidades são válidas também para o item *prestação de serviços*. Há maior consumo relativo de serviços numa grande cidade. Entretanto, a cidade em pauta comporta-se quase da mesma maneira que o país no que diz respeito ao peso da prestação de serviços no setor terciário, considerando-se a participação da mulher. De fato, as mulheres em prestação de serviços representam, no país, 54,2% de todas as empregadas no setor terciário. Na comunidade estudada este dado é de 55,1% para o mesmo ano, ou seja, 1970.

Considerando que a maioria das mulheres ocupadas em prestação de serviços é de empregadas domésticas, há que se ver a presença deste elemento na comunidade e no país em relação ao total de mulheres ocupadas naquele item do setor terciário. À luz da observação assistemática e dos dados sobre migrações internas no Brasil, pode-se afirmar que a densidade de empregadas domésticas é maior nas grandes cidades que nas pequenas e médias. Nestes termos, Araraquara não apresenta alta densidade de empregadas domésticas. Para o país como um todo, as mulheres que prestam serviços domésticos em residências representam 85,3% de todas as ocupadas em prestação de serviços. O mesmo dado para Araraquara é de 75,6%. Obviamente, ambos os dados refletem uma industrialização dependente e importadora de tecnologia poupadora de mão-de-obra. Nas formações sociais capitalistas periféricas, as formas de trabalho não-capitalistas parecem representar uma válvula de escape ponderável. Dentre estas atividades, o emprego doméstico possui, assim como todos os serviços prestados individualmente, a propriedade de permitir uma certa redistribuição da renda nacional. Neste sentido, contribui para retardar a crise de realização da mais-valia.

Mulher e Exército Industrial de Reserva

Um dos objetivos teóricos da investigação levada a efeito foi medir indiretamente em que medida as empregadas domésticas estariam preenchendo uma das funções do exército industrial de reserva (7), ou seja, constituindo um manancial de força de trabalho a ser recrutada para desempenhar atividades no setor capitalista da economia em momentos de expansão deste. Perguntando-se às empregadas domésticas e às donas-de-casa — patroas ou não — quantas mulheres conheciam que haviam abandonado a ocupação de domésticas para dedicar-se a atividades remuneradas de outro tipo, foi possível levantar 509 casos deste gênero. Ora, numa população de pouco mais de 4 mil empregadas domésticas, 509 casos representam um contingente significativo. Isto significa que o setor capitalista da economia absorve uma parcela das mulheres que se dedicam à execução de atividades remuneradas em residências.

Há, porém, a considerar uma relevante diferença com relação à situação observada por Marx na Inglaterra do século XIX. Enquanto aí a indústria era a grande recrutadora de mão-de-obra empregada nos setores não-capitalistas da economia, no Brasil de hoje este recrutamento faz-se pelo setor terciário de atividades econômicas. Com efeito, apenas 26,3% das empregadas domésticas que deixaram de sê-lo para dedicar-se a outro tipo de atividade econômica, organizada em moldes capitalistas, dirigiram-se para o setor secundário. Todas as demais foram absorvidas pelo próprio terciário, geralmente em postos de pouco prestígio social e parca remuneração. Como bem mostra o quadro 4, o percentual das trabalhadoras brasileiras no setor secundário variou muito pouco nos 30 anos que medeiam entre 1940 e 1970. O mesmo não ocorreu, entretanto, com os outros dois ramos da economia. O setor primário forneceu enormes contingentes para o terciário e, em muitos casos, o trabalhador rural “estagiou” no secundário para depois radicar-se no terciário. Este fenômeno nem sempre se completa numa mesma geração. O fato é que, ao longo dos anos, foi havendo uma progressiva retração do primário e um correspondente crescimento do terciário. Este setor é o que tem apresentado maior elasticidade e que, portanto, maiores contingentes femininos tem absorvido.

Neste sentido, a investigação permitiu constatar que a categoria ocupacional *empregada doméstica* preenche uma das funções indicadas no conceito de exército industrial de reserva. A pesquisa não permitiu — e nem foi planejada para isto — a verificação do segundo requisito indicado pelo conceito. Isto é, não se chegou a uma conclusão categórica quanto ao fato de as empregadas domésticas estarem contendo os salários dos que se empregam no setor capitalista da economia. Os dados indicam que na ocupação de doméstica, uma vez que se computem a renda monetarizada e a renda não-monetarizada, as mulheres ganham mais do que em muitas atividades características do baixo terciário. Haveria, contudo, de se computar a segurança relativa oferecida pelo capitalismo a seus trabalhadores. A empregada doméstica não conta com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nem com férias de 30 dias. Por lei, só têm direito a 20 dias de férias após 12 meses de serviços ininterruptos prestados a um mesmo patrão, aos serviços da Previdência Social e à aposentadoria.

Nem sequer a folga semanal remunerada é garantida legalmente, embora um considerável número de patroas a conceda. Ademais, é preciso considerar que apenas 35,6% das empregadas entrevistadas são registradas, não gozando, a maioria, portanto, dos poucos benefícios que lhe garante a legislação vigente.

Os dados empíricos revelam que há necessidade de se repensar o conceito de exército industrial de reserva, uma vez que, como ficou demonstrado, a capacidade do terciário de absorver mão-de-obra dos bolsões pré-capitalistas é muito maior que a do secundário. Sendo o modelo de industrialização dos países capitalistas periféricos distinto daquele que norteou o mesmo processo nas nações hoje desenvolvidas, é compreensível que o destino da força de trabalho não qualificada não seja o mesmo. Uma industrialização intensiva em capital prescinde de muita mão-de-obra quando comparada a uma industrialização intensiva em trabalho.

Como o aumento relativo da capacidade de absorção de força de trabalho por parte das atividades industriais é, no Brasil, menor que o incremento da mão-de-obra que anualmente é lançada no mercado, as categorias socialmente inferiorizadas acabam ficando, grandemente, à margem do processo de industrialização. Isto explica porque, neste país, tem crescido, com certa constância, a proporção de homens absorvidos pelo setor secundário da economia, enquanto esta proporção tem permanecido constante para as mulheres.

Capitalismo e Formas de Produção Não-Capitalistas

Nas formações sociais capitalistas, como é sabido, o modo de produção capitalista coexiste com formas não capitalistas de trabalho¹¹. Não se trata de uma justaposição de atividades econômicas organizadas em diferentes moldes. Ao contrário, trata-se de uma coexistência dinâmica e integrada. O setor capitalista da economia desorganiza segmentos não-capitalistas, absorvendo sua força de trabalho, quando necessita de braços para expandir-se; expulsa mão-de-obra nos momentos de recessão econômica, engendrando atividades não-capitalistas.

Embora o *locus* privilegiado das formas não-capitalistas de produção tenha sido, no passado, a agricultura, os dados indicam que, pelo menos no que tange à PEA feminina, este *locus* passou para o setor urbano da economia, situando-se especificamente, nas atividades terciárias.

O fenômeno da proletarianização do homem do campo não significa senão a expansão das atividades capitalistas neste espaço econômico. O trabalhador passa de produtor autônomo, operando na produção de forma não-capitalista, para produtor direto subjugado ao capital. A destruição quase total do artesanato pela indústria não representa senão a organização das atividades de transformação em termos capitalistas. No meio urbano, o terciário apresenta-se como o *locus* privilegiado de formas não-capitalistas de trabalho, sobretudo quando se analisa a força de trabalho exclusivamente feminina. Exigindo mão-de-obra pouco qualificada, o terciário parece representar o lugar ideal para o desempenho de atividades dos trabalhadores autônomos e daqueles que exercem funções econômicas remuneradas sem manter vínculos empregatícios capitalistas.

O peso relativo das formas não-capitalistas de produção vai sendo reduzido à medida que o capitalismo se desenvolve. Todavia, o capitalismo jamais poderá recobrir todo o espaço econômico. De Paris a New York assiste-se, nas grandes cidades do mundo capitalista desenvolvido, ao espetáculo dos vendedores ambulantes, que comercializam desde produtos industrializados até castanhas assadas. O capitalismo nem tem interesse em eliminar as formas não-capitalistas de atividades econômicas, nem poderia fazê-lo se o desejasse, já que estas contêm uma força de trabalho à disposição do setor capitalista em épocas de prosperidade e constituem um recurso para a sobrevivência destes contingentes humanos nos períodos de retração da economia capitalista. Neste sentido, não é fortuito o ressurgimento do fenômeno *empregada doméstica* na Europa contemporânea. Trabalhadores portugueses, espanhóis, argélinos, etc. executam as tarefas sujas que os franceses, ingleses, suecos, alemães etc. recusam-se a realizar. E suas mulheres empregam-se como domésticas. Até mesmo nos Estados Unidos o emprego doméstico está longe de ser eliminado, constituindo a quarta ocupação que mais absorve força de trabalho feminina.¹ Obviamente, o peso relativo desta categoria de emprego é bem menor do que o encontrado no Brasil. Entretanto, o fenômeno continua a existir e até mesmo a crescer.

A coexistência do modo de produção capitalista com formas não-capitalistas de produzir não apenas constitui fenômeno mundial, como também de difícil análise, já que suas conseqüências não se põem puramente a nível de circulação de mercadorias, como afirma Rey (10). É ao nível da própria produção de bens de produção e de meios de subsistência que se faz a articulação entre o modo de produção capitalista e as formas não-capitalistas de produzir, integrando-se estas subordinadamente no complexo da produção capitalista nas formações sociais dominadas pelo capitalismo.²

Os contingentes humanos sobre os quais pesam discriminações sociais são direta e pesadamente afetados pela presença maior ou menor de formas não-capitalistas. Os trabalhadores dos setores não-capitalistas não usufruem das pequenas vantagens oferecidas pelo capitalismo. Nesse sentido, pode-se afirmar que estão à margem do capitalismo. Estão à margem também do modo de produção capitalista, já que suas atividades, não organizadas nestes termos, caem fora de tal esquema. Contudo, na medida em que tais trabalhadores desempenham tarefas necessárias à reprodução ampliada do capital, não somente estão integrados no sistema capitalista, como permitem a este alcançar uma taxa mais acelerada de acumulação. Assim, na articulação entre as

1. "Em minhas estimativas provisórias, quatro principais categorias de empregos representam aproximadamente 95% de todo o emprego feminino nos Estados Unidos: 1) empregos em indústrias periféricas, incluindo manufaturas periféricas e comércio varejista; 2) serviços de escritório; 3) os setores de saúde e educação; 4) serviço doméstico"; GORDON, David M., "Economic Dimensions of Occupational Segregation", in *Signs*, vol. 1, nº 3, 1976.

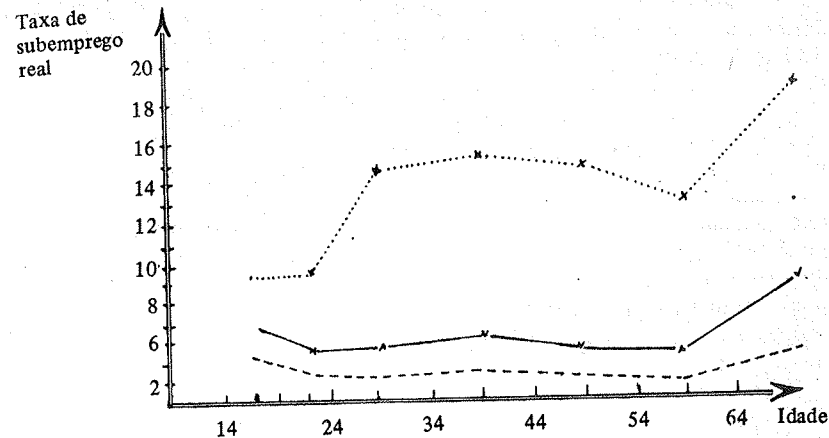
2. A obra de Meillassoux, *Femmes, Greniers & Capitaux*, Maspero, 1975, induz a esta conclusão. Maria Rita Garcia Loureiro demonstra explicitamente tal fenômeno em *Parceria e Capitalismo*, Zahar, 1977.

formas capitalistas e não-capitalistas de produção, as primeiras beneficiam-se não apenas da exploração de que são objeto os agentes do trabalho subordinado diretamente ao capital, como também da exploração de que são alvo os agentes do trabalho não remunerados ou remunerados com renda. Dentre estes, embora haja homens, as mulheres constituem os contingentes quantitativamente mais significativos.

Não obstante este fenômeno tenda a sofrer reduções à medida que o desenvolvimento capitalista avança, não há indícios de que seja minimizado em futuro próximo, nas regiões de capitalismo periférico. Os dados a este respeito são imprecisos e escassos. Há, todavia, dois exemplos que atestam a preservação e até mesmo o incremento relativo do fenômeno *empregada doméstica*. Como já se observou, a percentagem de mulheres brasileiras empregadas como domésticas permanece praticamente inalterável, decorrido um século do primeiro recenseamento. No Peru, as empregadas, enquanto percentagem da PEA feminina, sofrem um aumento significativo. Com efeito, passam de 25,8%, em 1940, para 30,0% em 1961 (13). Na América Latina como um todo, as mulheres ocupadas em empregos domésticos representam 40% do total de trabalhadores (3).

A renda monetarizada da empregada doméstica é bem inferior ao salário mínimo. A investigação empírica revelou, para a comunidade de Araraquara, um salário médio que representava, na época, 60,2% do salário mínimo regional legal. Tomando-se todas as ocupações, a mulher recebe, em média, no Brasil, 61,7% dos salários masculinos (4), o que parece colocar a empregada doméstica em pé de igualdade com as outras trabalhadoras. Este hiato entre salários masculinos e femininos, lamentavelmente, não constitui privilégio brasileiro. Nos Estados Unidos, a diferença salarial por sexo tem aumentado. Em 1956, os salários femininos representavam 62,2% dos masculinos; em 1966, esta percentagem caiu para 56,5. Evidentemente, as diferenças salariais ocorrem no interior do próprio setor capitalista da economia. Caberia, contudo, perguntar em que medida os salários pagos no setor não-capitalista da produção de bens e serviços, que parece absorver mais mulheres que homens, pesam na determinação de tão grande fosso entre rendimentos masculinos e femininos.

Por outro lado, não se pode perder de vista o fato de que a ideologia patriarcal induz a mulher a aceitar facilmente empregos mal remunerados. O salário feminino não apenas pode ser inferior ao do homem na medida em que é considerado complementar, como *deve* ser inferior a fim de manter a superioridade masculina no lar. Considere-se, ainda, a acentuada tendência do setor capitalista da economia para absorver maiores quantidades de homens que de mulheres. Assim, para uma grande oferta de força de trabalho feminino há uma pequena e pouco elástica demanda por parte da estrutura ocupacional capitalista. Nestas circunstâncias, buscar emprego em atividades não organizadas de forma capitalista acaba sendo o único recurso de vastos contingentes de baixo grau de escolarização. Ainda que esta estratégia de sobrevivência seja amplamente utilizada, ou talvez por isto mesmo, o subemprego feminino é, no Brasil, muito superior ao masculino, como fica claro pelo gráfico abaixo.



Fonte: *Mão-de-Obra no Brasil*. O tempo semanal de trabalho limite para o cálculo foi de 39 horas. O subemprego revelar-se-ia, inegavelmente, muito maior se o critério fosse o limite de 35 horas de trabalho por semana.

O subemprego está super-representado em dois itens do setor terciário: a prestação de serviços e o comércio de mercadorias. De fato, embora estes dois subsectores representem 40% das pessoas ocupadas em atividades não-agrícolas, contêm 5% das pessoas que trabalham em períodos não superiores a 14 horas semanais no setor. É plausível a hipótese de que trabalhadoras domésticas diaristas ou mensalistas estejam pesando consideravelmente nestes dados.

Formações Sociais Capitalistas e Categorias Analíticas

A escrava e a serva realizavam serviços domésticos na residência do senhor sem retribuição pecuniária. O salariato neste ramo de atividade nasceu, portanto, com o capitalismo. Todavia, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas em residências particulares não estão organizadas em moldes capitalistas, não se caracterizando como capitalistas. Tais trabalhadoras não estão subordinadas diretamente ao capital, mas são remuneradas com renda pessoal. Os mesmos serviços domésticos realizados em bares, restaurantes, hotéis, incluem-se no setor capitalista da economia, subordinando seus agentes diretamente ao capital. Esta diferença é crucial para caracterizar as atividades das empregadas domésticas como não-capitalistas, ainda que tenham sido engendradas pelo capitalismo. Mesmo que haja um contrato de trabalho, verbal ou escrito, as empregadas domésticas executam tarefas cujo "produto", bens e serviços, são consumidos diretamente pela família empregadora, não circulando no mercado para efeito de troca e com objetivo de lucro. Não se mobiliza capital para este tipo de emprego; mobiliza-se renda pessoal ou dinheiro gasto como renda.

O material empírico coletado indica que o processo de acumulação faz-se em presença de um maciço contingente humano excedente às necessidades do capital. O contingente analisado situa-se em empregos domésticos, fora, portanto, do setor capitalista de atividades econômicas. Há, todavia, outros contingentes, empregados em outras atividades do mesmo gênero, e uma quantidade bastante considerável de pessoas que não trabalham nem remunerada, nem não remuneradamente. Parcela destas pessoas busca emprego, constituindo, assim, o contingente de desempregados. Parcela ponderável das pessoas que integram estes contingentes são mobilizáveis para o trabalho no setor capitalista da economia, representando, neste sentido, um imenso exército industrial de reserva. A presença de cerca de dois milhões de mulheres em empregos domésticos no Brasil apresenta, pois, um profundo significado para o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo, podendo servir de parâmetro para a apreciação do modelo econômico que aqui tem lugar.

O fato de cerca de 30% da PEA feminina estarem empregados em serviços domésticos constitui reflexo da profunda desigualdade da distribuição da renda nacional. De um lado, não há empregos, na estrutura ocupacional capitalista, para todos os que necessitam auferir rendimentos para sua manutenção e o sustento de seus dependentes. Parcelas ponderáveis destes contingentes nem sequer apresentam qualificação mínima para se desincumbir de tarefas simples no setor capitalista. Os baixos salários das empregadas domésticas têm origem, em boa medida, exatamente nestes fatos. De outro lado, há camadas da população brasileira que auferem altas rendas, podendo assalariar empregadas para os serviços domésticos. Uma distribuição menos desigualitária da renda nacional poderia circunscrever o fenômeno *empregada doméstica* a um pequeno contingente, como é o caso nos países industrializados do Ocidente. A má distribuição da renda, entretanto, não constitui problema de fácil solução, já que se vincula ao caráter dependente do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, ao intenso ritmo de crescimento demográfico, às políticas econômicas adotadas pelos governos, ao insuficiente aparato institucional que promove a redistribuição da renda e a outros fenômenos estruturais. Embora os órgãos oficiais afirmem que os incrementos anuais sofridos pelo salário mínimo são maiores que o índice inflacionário, não há indícios de que a distribuição de renda esteja se tornando menos injusta. Ao contrário, muitos fatos levam a supor que a renda nacional esteja se concentrando nesta década em ritmo mais acelerado do que no decênio 1960-70. Se esta hipótese for correta, é até possível pensar-se que o fenômeno *empregada doméstica* esteja crescendo no Brasil.

Tomando-se como correta a postura de Rosa Luxemburgo de que o capitalismo necessita, a fim de reproduzir-se, do meio não-capitalista, presume-se que este último seja preservado na periferia do sistema capitalista internacional com muito maior vigor que no seio do capitalismo hegemônico. Neste sentido, não apenas serão preservadas atividades não-capitalistas no Brasil, como também serão engendradas outras, segundo as necessidades do capitalismo.

A mera despreocupação do capitalismo para com a organização em moldes capitalistas das atividades domésticas já constitui um índice de sua baixa

rentabilidade. Ademais, tal processo liberaria dos serviços domésticos uma ampla massa de mulheres para as quais o próprio capitalismo não teria empregos a oferecer. As donas-de-casa que se dedicam exclusivamente ao lar sem auxílio de serviços estariam liberadas para assumir funções econômicas extralares pelo menos a partir do momento em que os filhos entrassem em idade escolar, supondo-se que a infra-estrutura de serviços não atendesse à necessidade da guarda e educação das crianças. As empregadas domésticas passariam a ser desnecessárias e em países como o Brasil certamente seriam em quantidade demasiada para serem absorvidas pelas atividades domésticas organizadas em termos capitalistas. A taxa de desemprego sofreria, assim, enorme incremento.

O trabalho doméstico tem sido objeto de muitas análises marxistas. Nos últimos anos, tem-se desenvolvido uma verdadeira polêmica em torno deste assunto, nos países desenvolvidos. É verdade que a preocupação está centrada no trabalho doméstico gratuito, realizado pela dona-de-casa, já que o fenômeno empregada doméstica é circunscrito a segmentos restritos da população. Pretendem os analistas — sociólogos, cientistas políticos, antropólogos — interpretar a questão, utilizando-se de categorias analíticas marxistas. A grande questão que mereceu numerosas e divergentes respostas é: o trabalho doméstico é produtivo ou improdutivo? Se esta questão é colocada para situar o trabalho da dona-de-casa nas formações sociais capitalistas, com muito maior razão pode ser enfocada quando se trata de trabalho doméstico realizado remuneradamente.

Assim, Margaret Benston(1), lançando mão dos conceitos marxistas de trabalho produtivo e de trabalho improdutivo, afirma que as mulheres, ao desenvolverem trabalho doméstico, produzem simplesmente valores de uso. Não apenas o trabalho é realizado na esfera doméstica da economia, como também o seu consumo dá-se no interior da mesma esfera. A estes valores de uso produzidos por mulheres contrapõe os valores de troca criados na esfera pública da economia, onde predominam os homens. Nestes termos, o trabalho doméstico é qualificado de improdutivo, embora necessário.

Mariarosa Dalla Costa(2), por outro lado, assume uma postura frontalmente contrária a esta, afirmando o caráter produtivo do trabalho doméstico, no sentido marxista do termo. As implicações desta assertiva são profundas, uma vez que ela equivale à afirmação de que as mulheres, ao realizarem os serviços domésticos, não somente geram valor, como também criam mais valor. À primeira vista, Dalla Costa não chegou a entender sequer o conceito de mais-valia pensado em termos de empresa individual e, portanto, muito menos em termos do sistema capitalista como um todo. O problema, todavia, não é tão simples. Na verdade, os serviços domésticos contribuem para produzir e reproduzir a força de trabalho dos membros da família que, ou já são explorados pelo capital ou o são apenas potencialmente. A força de trabalho, enquanto mercadoria, está pesando no raciocínio de Dalla Costa.

Largua e Dumoulin apresentam uma posição distinta das duas primeiras. "É somente com estas horas de trabalho invisível que o proletariado pode produzir mais-valia na economia. Pode-se dizer, portanto, que o trabalho das mulheres no lar é transferido para a criação de mais-valia através da força de

trabalho assalariada" (6). Deste ponto de vista, o trabalho doméstico constitui atividade indiretamente produtiva, na medida em que poupa a força de trabalho diretamente subjugada pelo capital.

Seacombe (12), diversamente, não reconhece, nem direta, nem indiretamente, o caráter produtivo do trabalho doméstico. Para este autor, trata-se de trabalho necessário, mas improdutivo, já que a separação entre a esfera doméstica e a industrial das formações sociais capitalistas elimina a possibilidade de qualquer relação direta entre a dona-de-casa e o capital. A relação da dona-de-casa com o capital é uma relação mediada pela produção e pela reprodução da força de trabalho e pela reprodução das relações de produção. O trabalho doméstico não é, portanto, produtivo, na medida em que não produz mais-valia. Como o autor se utiliza das categorias marxistas para a análise desta questão, o trabalho feminino no lar pode ser qualificado como trabalho improdutivo, uma vez que é "trocado não com capital, mas com renda, isto é, salários ou lucros" (12, p. 11). Trata-se, pois, de posição teórica muito semelhante à de Benston, se não idêntica.

Ira Gerstein (5) assume postura bastante original. Não lida com as categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo, já que não considera a atividade doméstica como uma atividade organizada em moldes capitalistas. Prefere, pois, buscar o modo de produção ao qual pertenceria este tipo de atividade. Conclui afirmando que o trabalho doméstico gratuito constitui produção simples de mercadorias, já que é responsável pela produção diária e a reprodução da mercadoria *força de trabalho*.

Terry Fee passa em revista as análises de vários autores que trataram do assunto, assumindo uma posição que não se confunde com nenhuma das anteriormente expostas. Considera o trabalho doméstico como "consumo individual, ou seja, trabalho que é separado, mas integrante do processo de produção capitalista. (...) Uma vez que a manutenção e a reprodução da classe trabalhadora é e deve ser sempre uma condição necessária de reprodução do capital, o trabalho da mulher, independentemente de seu caráter produtivo ou improdutivo, situa-se no coração do capitalismo".³

Há uma boa dose de ambigüidade nesta posição. Não se sabe o que, realmente, é entendido por capitalismo: se o modo de produção capitalista ou se a formação social capitalista. Esta distinção parece ser fundamental sobretudo na análise de uma atividade — trabalho doméstico — que, embora não organi-

3. FEE, Terry, "Domestic Labor: An Analysis of Housework and its Relation to the Production Process." *The Review of Radical Political Economics*, vol. 8, nº 1, Spring 1976. Outros trabalhos sobre o assunto poderão ser consultados: 1) COULSON, Margaret, Branka Magas, and Hilary Wainwright, "The Housewife and her Labor: under Capitalism — A Critique". *New Left Review*, 89, January-February, 1975; 2) COWL, Margaret, "Economic Role of Housewife". *Political Affairs*, nº 8, August 1972; 3) FARNEYHOUGH, Beatrice, "On Confinement of Women to Housework as an Exclusion from Social Production". *Political Affairs*, nº 3, March 1974; GARDINER, Jean, "Women's Domestic Labor". *New Left Review*, 89, January-February, 1975; 5) ROWNTREE, Mickey and John, "More on the Political Economy of Women's Liberation". *Monthly Review*, vol. 21 nº 8, January 1970.

zada em moldes capitalistas, serve ao processo de acumulação capitalista. Se a análise fosse feita nestes termos poderia chegar a formular categorias analíticas apropriadas ao estudo do problema em questão.

Se esta polêmica em torno do trabalho doméstico gratuito se justifica, haveria ainda maiores razões para o exame do trabalho doméstico assalariado à luz da teoria do valor-trabalho. Entretanto, parece que nem uma nem outra encontram justificação.

Qualquer forma de trabalho organizado segundo o modelo capitalista pode ser caracterizada como trabalho produtivo ou improdutivo, dependendo das circunstâncias em que é executada. "Dentro do sistema de produção capitalista, trabalho produtivo é, pois, aquele que produz mais-valia para seu patrão, o trabalho que transforma as condições objetivas em capital e o proprietário delas em capitalista, o trabalho que produz como capital seu próprio produto" (7, I, p. 217). O trabalho é, portanto, produtivo quando se troca diretamente por capital, produzindo para o trabalhador somente o valor prefixado de sua força de trabalho, mas criando mais valor para incrementar o capital. Esta apropriação de trabalho alheio não retribuído constitui o objetivo imediato do processo de produção capitalista. Evidentemente, os produtos do setor capitalista são também valores de uso, apresentam a utilidade necessária para garantir o seu consumo. Isto não basta, porém. A meta do capitalista é a produção de valores de troca que, em sua circulação pelo mercado, permitem a realização da mais-valia. Trata-se, pois, de um processo que não apenas pretende conservar valores preexistentes, como gerar um novo valor capaz de superar o valor da força de trabalho empregada no processo produtivo. Como Marx bem frisa, os conceitos de trabalho produtivo e de trabalho improdutivo foram expressamente cunhados para a análise das atividades organizadas segundo o modelo capitalista.

Ora, o trabalho da empregada doméstica, portanto, remunerado com renda pessoal, jamais poderia ser qualificado de trabalho produtivo, já "que não é a simples troca de dinheiro por trabalho o que converte a este em trabalho produtivo" (8, I, p. 221). O trabalho de trabalhadores produtivos concretiza-se em mercadorias, em riqueza material destinada ao mercado, o que não se passa com o fruto do trabalho da empregada doméstica. Na medida em que esta produz bens e serviços para o consumo imediato da família empregadora, não produz mercadorias para serem comercializadas. Não se trata, pois, de produção simples de mercadorias, nem de trabalho improdutivo situado no interior do modo de produção capitalista, como é o caso das atividades comerciais.

Ainda que assalariada, determinação típica do sistema capitalista, esta força de trabalho atua de forma não-capitalista no seio das formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. Organizadas, pois, de maneira não-capitalista, as atividades das empregadas domésticas têm lugar no interior de uma instituição não-capitalista — a família — que, contudo, mostra-se bastante adequada a auxiliar a reprodução ampliada do capital. Com efeito, têm lugar no seio da família atividades que concorrem para a produção diária e a reprodução da força de trabalho já empregada no setor capitalista da economia ou disponível para tal. Nesta medida, as atividades domésticas, sejam elas

desempenhadas gratuitamente ou mediante o pagamento de um salário, contribuem para a produção de uma mercadoria especial — a *força de trabalho* — absolutamente indispensável à reprodução do capital. Esta produção, contudo, não se faz em moldes capitalistas, quer se a encarre como tarefa da dona-de-casa, quer se a considere como atividade assalariada de empregadas domésticas. A mercadoria produzida não constitui propriedade nem de quem desembolsa renda pessoal para assalariar terceiros, nem do “produtor direto”. Este tipo especial de mercadoria ganha autonomia, determinando-se como mercadoria exclusivamente na presença de detentores dos meios de produção. Ora, a empregadora não está neste caso. Nem, muito menos, está a empregada doméstica. A contribuição desta, para a criação da mercadoria *força de trabalho* é mediada por estruturas não-capitalistas. Esta contribuição situa-se, pois, fora do modo de produção capitalista, ainda que profundamente vinculada a ele. Desempenhando tarefas que tornam possível a produção e a reprodução da força de trabalho, a empregada doméstica cria condições para a reprodução do sistema capitalista. Fá-lo, porém, de forma não-capitalista, no interior de uma instituição incapaz de converter dinheiro em capital e, portanto, de extrair mais-valia.

As empregadas domésticas não são, portanto, alvo de exploração da mesma forma como o são os trabalhadores do modo de produção capitalista. Pode-se extenuar suas forças e reduzir seu período produtivo de vida, sem, contudo, converter esta “exploração” em capital. Muitas vezes, entretanto, a empregada doméstica substitui, na residência, a dona-de-casa determinada como trabalhadora típica do sistema capitalista. Neste caso, a empregada doméstica é vítima de uma “exploração” mediada pela exploração específica do modo de produção capitalista. Com efeito, seus salários são contidos dentro de certos limites impostos pelo grau de exploração de que é objeto a patroa enquanto assalariada do capitalismo. Nestes termos, a empregada serve ao sistema capitalista, nele integrando-se na medida em que cria as condições para sua plena reprodução. Não podendo usufruir dos benefícios oferecidos por este, pode ser definida como elemento “superexplorado” das formações sociais dominadas pelo capitalismo. A “exploração” de que é alvo a empregada doméstica, contudo, não se enraíza na extração da mais-valia, como é o caso dos trabalhadores produtivos do setor capitalista da economia. Nem tampouco pode-se caracterizá-la como trabalhadora improdutiva do sistema capitalista, pois os trabalhadores improdutivos do capitalismo desempenham função primordial no que tange à realização e à apropriação da mais valia por parte de diferentes setores da burguesia. Não gerando mais-valia, nem atuando na esfera de sua realização e apropriação, a empregada doméstica não se insere, definitivamente, no setor de atividades econômicas capitalistas. Tampouco pode ser caracterizada como produtora simples de mercadorias.

Parece mais lógico admitir-se que as atividades domésticas, quer desempenhadas gratuitamente, quer assalariadamente, vinculam-se, historicamente, ao modo de produção doméstico (9), tendo sofrido a redefinição necessária à sua sobrevivência nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. O assalariamento constitui o fenômeno mais marcante desta redefinição. Foi insuficiente, todavia, para transformar em profundidade as ativi-

dades domésticas, que continuam a ser realizadas em ambiente muito mais afetivo do que racional. A história dos países desenvolvidos revela que não há interesse nem vantagens numa transformação que operasse a transição destas atividades do modo de produção doméstico para o modo de produção capitalista. Mostra também que o capitalismo hegemônico, exatamente em razão desta hegemonia, pode reduzir muito, em seu seio, a persistência de atividades econômicas não capitalistas. Ao promover a diminuição dos contingentes humanos que realizam remuneradamente serviços domésticos, o capitalismo não ameniza, porém, a vida das mulheres no que tange à realização de trabalhos domésticos. São sempre mulheres que se encarregam destas tarefas, quer se trate de país capitalista desenvolvido, quer de subdesenvolvido. Este fenômeno, aliás, não foi totalmente extirpado sequer das sociedades socialistas. Trate-se, pois, de trabalho gratuito ou de trabalho remunerado, o serviço doméstico constituiu *sempre* tarefa feminina. É verdade que sob o capitalismo periférico a liberação de certos contingentes femininos dos trabalhos domésticos faz-se às expensas do sacrifício de outras mulheres, ou sejam, as empregadas domésticas. Trata-se de maneiras diferentes de realização histórica da sociedade de classes. O que permanece constante, independentemente do grau de desenvolvimento do capitalismo, é a injusta divisão do trabalho segundo o sexo, que destina aos homens a esfera pública da economia e às mulheres o mundo restrito da família e da residência. O problema da empregada doméstica insere-se, portanto, numa problemática muito mais ampla: a discriminação social contra a mulher. É contra esta que é preciso lutar, produzindo-se todas as transformações sociais que se fizerem necessárias para o estabelecimento de uma sociedade justa, onde o reduzido trabalho doméstico seja equitativamente distribuído pelos membros das duas categorias de sexo.

Referências Bibliográficas

1. BENSTON, Margaret. The political economy of women's liberation. *Monthly Review*, 21 (4) Sept. 1969.
2. DALLA COSTA, Mariarosa & JAMES, Selma *The power of women and the subversion of the community*. London, The Falling Wall Press, 1972.
3. CHANEY, Elsa M. & SCHMINK, M.C. Las mujeres y la modernización: acceso a la tecnología. In: *La mujer en América Latina*. México, SepSetentas, 1975. t.1.
4. A Formação Profissional da Mulher Trabalhadora no Brasil. s.l., Ministério do Trabalho/Senai/Senac, 1976.
5. GERSTEIN, Ira. Domestic work and capitalism. *Radical America*, 7 (4-5) July/Oct. 1973.
6. LARGUIA, Isabel & John Dumoulin. Toward a science of women's liberation. *Political Affairs*, June/Aug. 1972.
7. MARX, Karl. *El capital*. México, Fondo de Cultura Económica, 1959, cap. 23.
8. ————. *História crítica de la teoria de la plusvalia*. Buenos Aires, Brumario, 1974.

9. MEILLASSOUX, C. *Femmes, greniers & capitaux*. Paris, Maspero, 1975.
10. REY, Pierre-Philippe. *Les alliances de classes*. Paris, Maspero, 1976.
11. SAFFIOTI, Heleieth I.B. Mulher, modo de produção e formação social. *Contexto* (4) São Paulo, 1978.
12. SEACOMBE, Wally. The housewife and her labor under capitalism. *New Left Review* (83) Jan./Feb. 1973.
13. SMITH, Margo Lane. *Institucionalized servitude: the female domestic servant*. Indiana University, 1971.

Capítulo

4

TRABALHO FEMININO E CAPITALISMO

"Toda ciência seria supérflua se a aparência das coisas coincidissem diretamente com sua essência."
(Marx, Karl. *El Capital*. México, Fondo de Cultura Económica, 1946.)

Introdução

Na tentativa de fixar um universo relativamente preciso de discurso para a interpretação do "problema feminino", a primeira tarefa que se impõe constitui a explicitação de determinados conceitos que, direta ou indiretamente, serão mobilizados na presente discussão.

Dada a existência de ampla literatura marxista sobre o modo de produção capitalista, enfatizando seus característicos fundamentais, como generalização do valor de troca, ou seja, determinação, não apenas dos frutos do trabalho, mas ainda da própria força de trabalho enquanto mercadoria, extração crescente da mais-valia relativa do produtor imediato, não se justificaria a escolha deste ângulo para a abordagem da questão. Parece mais profícua a tomada de posição face a estudos recentes que focalizam esta problemática a partir de uma perspectiva "estruturalista" sem, contudo, adentrar profundamente os problemas que suscita.

Assumir-se-á, pois, uma postura diretamente vinculada às asserções de Marx, tomando-se modo de produção capitalista como sinônimo de regime ou de sistema capitalista ou ainda de capitalismo, isto é, como uma configuração histórica de vida.¹ Como afirma o próprio Marx, "grosso modo, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno podem ser qualificados

1. "Produzindo seus meios de subsistência, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. A maneira pela qual os homens produzem seus meios de subsistência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já dados e que lhes é necessário reproduzir. Não se deve considerar este modo de produção deste único ponto de vista, ou seja, que ele é a reprodução da existência física dos indivíduos. Ele representa, antes, já um modo determinado de atividade destes indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado"; Marx, K. & F. Engels. *L'Idéologie Allemande*. Paris, Éditions Sociales, 1953, p. 11-12.

de épocas progressivas da formação social econômica. As relações de produção burguesas são a última forma contraditória do processo de produção social, contraditória não no sentido de uma contradição individual, mas de uma contradição que nasce das condições de existência social dos indivíduos; entretanto, as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para resolver esta contradição. Com esta formação social consuma-se, pois, a pré-história da sociedade humana" (8, p. 5).

Cabe, pois, ressaltar que modo de produção não é aqui entendido, de modo algum, como um objeto abstrato-formal sem vínculos com o real, embora o conceito de modo de produção se situe num alto nível de abstração. Trata-se, na verdade, de duas ordens de problemas. Se, de uma parte, é inegável o maior grau de abstração presente no conceito de modo de produção do que aquele que se faz sentir no conceito de formação social, de outra parte, ambos fundam-se no real. A referência ao real, portanto, pode ser detectada quer predomine na análise a perspectiva teórica, quer prepondera a ótica histórica. Isto equivale a dizer que modo de produção genericamente, assim como modo de produção capitalista no caso específico deste trabalho, não constituem objetos abstrato-formais, nem quando este último é tomado como resultado de uma progressiva explicitação histórica, através dos modos de produção que lhe precederam, da forma de organização a mais desenvolvida sob o signo da separação entre o produtor imediato e os meios de produção, nem quando é considerado em sua estrutura íntima, relativamente autónoma em relação aos processos históricos que lhe deram origem.

Esta maneira de conceber o modo de produção capitalista não implica o obscurecimento das diferenças existentes entre os modos de produção nucleados na propriedade privada dos meios de produção, na medida em que os toma como "épocas progressivas da formação social econômica". De outro lado, descarta a hipótese explorada pelos althusserianos de uma especial coexistência entre o modo de produção capitalista e os que lhe foram historicamente precedentes. Tal coexistência, com efeito, caracterizando-se pela dominância do primeiro modo de produção sobre os demais e ainda que permita àquele imprimir seu selo nos outros, resguarda sua identidade própria, assim como a dos demais. Enquanto momento final da constituição da formação social econômica antitética, o capitalismo ou modo de produção capitalista íntegro, redefinindo-as, as relações sociais de produção típicas de cada um dos modos de produção que constituíram seu passado histórico. Em outras palavras, os modos de produção anteriores, ao serem integrados na sociedade burguesa, perdem sua identidade originária, sendo justamente esta transmutação histórica nos quadros da configuração capitalista que confere a esta um sentido específico.

Assim, a formação social capitalista é aqui entendida como a combinação histórica específica que resulta da autonomização relativa do processo econômico, inaugurando formas inéditas de relações de produção nas quais se acham incorporadas e redefinidas as antigas formas de relações de produção. Detectam-se, por conseguinte, dois processos de autonomização relativa: do econômico em relação às outras instâncias e do modo de produção capitalista

em relação aos que lhe deram, historicamente, origem.² Parece, pois, que a questão perde sentido se colocada em termos de modo de produção principal ou dominante e modos de produção secundários. Se a ótica teórica não se desvincula da análise histórica para efeito de formulação do conceito de modo de produção, a suposta coexistência de diferentes modos de produção dominados pelo modo de produção capitalista pode ser situada, de maneira simples, no plano do devir histórico em termos do que Lênin chamou de lei do desenvolvimento desigual do capitalismo.

Desta postura decorre a identificação de uma única estrutura ocupacional, apresentando segmentos diferenciados, ao invés de uma estrutura ocupacional principal, correspondente ao modo de produção dominante, e outras estruturas ocupacionais, vinculadas aos modos de produção secundários. Com efeito, ser artesão numa formação social feudal difere de ser artesão numa formação social capitalista, já que nesta a produção artesanal orienta-se para um mundo permeado, em todos os seus níveis, pela mercadoria. De outra parte, porém, não sendo a força de trabalho do artesão, numa formação social capitalista, diretamente determinada enquanto mercadoria, o artesão não se configura como trabalhador nuclear do sistema. Radica-se, pois, nesta problemática a diferenciação interna da estrutura ocupacional gerada, nas diferentes formações sociais, pelo modo de produção capitalista.

Cabe, entretanto, ressaltar, que esta tentativa de precisar o conceito de modo de produção capitalista não envolve uma solução completa do problema fundamental das classes sociais. A nível de produção *stricto sensu*, determinante em última instância, a linha divisória entre as duas classes sociais antagônicas consiste na apropriação, por parte dos detentores dos meios de produção, do sobrevalor criado pelo produtor imediato. Este critério, todavia, não se revela suficientemente abrangente, ainda que se tome tão-somente o setor da produção material. Este inclui trabalhadores não diretos que, por conseguinte, não atuam no processo mesmo de geração do valor. Ora, se em termos de classe em si, é possível situá-lo dentro do proletariado, uma vez que ele cria as condições para um incremento do sobrevalor criado pelo trabalhador direto, a situação não se mostra tão simples no que tange à sua localiza-

2. "As condições e supostos da origem, da gênese do capital, supõem precisamente que o capital ainda não é, mas que tão-só *chegar a ser*; desaparecem, pois, com o capital real, com o capital que reproduz ele mesmo, partindo de sua realidade, as condições de sua realização. Assim, por exemplo, embora a transição originária do dinheiro — ou do valor que é para si — para o capital pressuponha por parte do capitalista uma acumulação que realizou como *não-capitalista* — digamos que a efetue mediante a poupança em produtos e valores criados por seu próprio trabalho etc. —; embora, pois, os supostos da transição do dinheiro em capital apareçam como certos *supostos* exteriores à gênese do capital, este, tão logo chegue a ser capital enquanto tal, produz seus próprios supostos, ou seja, a posse das condições reais para a criação de novos valores *sem intertrânsito*, através de seu próprio processo de produção. Esses supostos que originariamente aparecem como condições de seu devir — e que portanto ainda não podiam surgir de sua ação como capital —, se apresentam agora como resultados de sua própria realização, como realidade posta por ele: não como condições de sua gênese, mas como resultados de sua existência"; Marx, K. *Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858*. Buenos Aires, Siglo XXI Argentina Editores, 1971, p. 420-421.

ção em termos de classe para si. Dada, entre outros fatores, sua maior participação na distribuição do produto social, são suas próprias condições objetivas, além de sua identificação subjetiva, que diferem daquelas que cercam o trabalhador direto.

Se, pois, de um lado, o critério da oposição estrutural, põe-se como imprescindível para fundar o conceito de classes sociais, parece conveniente considerar este momento de produção *stricto sensu* com o critério radicado no momento da distribuição do produto social. Com efeito, se se há de buscar um critério ou uma combinação de critérios que permita explicar a prática das diferentes camadas sociais discerníveis no interior das classes sociais estruturalmente opostas e, possivelmente, ao lado destas, a participação destas camadas no produto social pode apresentar certa relevância. Na medida em que não se levam em conta as diferenças de participação de certas camadas sociais no produto social, anulam-se as diferenças entre as várias fases do capitalismo, obscurecendo-se o refinamento de suas técnicas de autopreservação. Ainda que o momento da distribuição, o mesmo ocorrendo com os da troca e do consumo, não seja o determinante em última instância, desempenha relevante papel no domínio das relações entre as classes sociais e, conseqüentemente, no processo do devir histórico.

Obviamente, a lógica do sistema capitalista permite ampliar a participação dos assalariados no produto social e, simultaneamente, intensificar a extração da mais-valia relativa. De fato, os incrementos em produtividade costumam ser significativamente superiores à elevação da participação do trabalhador no produto social (14, p. 113-139).

O incremento da participação dos não-detentores dos meios de produção nos frutos do trabalho parece aguçar o desejo de ascensão social, promovendo a atualização dos traços de personalidade do trabalhador requeridos pela necessidade de reprodução do sistema, e, por conseguinte, esperar mudanças na prática de trabalhadores cuja posição estrutural poderia levá-los a questionar o regime. A mistificação através de um consumo ampliado, através da penetração da ideologia da classe dominante em todos os níveis da vida social, parece reduzir as possibilidades de comportamentos em consonância com os interesses de classe dos trabalhadores. Não se está, de modo algum, afirmando a impossibilidade de surgirem contra-ideologias. O que se deseja enfatizar é a fantástica capacidade da sociedade burguesa para institucionalizar condutas sociais potencial ou efetivamente ameaçadoras ao constante renovar das condições de reprodução do modo capitalista de produção, alterando-lhes o sentido e as funções.

Especialmente no que concerne à dimensão política da prática social, parece relevante o papel desempenhado pela distribuição do produto social, responsável pela diferenciação de numerosas situações empíricas de classe. Com efeito, a participação diferencial dos diversos contingentes humanos no produto social desempenha a função de filtro, no interior das classes sociais estruturalmente antagonicas, possibilitando distintas vivências da mesma condição de classe. Ressalte-se a distância existente entre as vivências da condição de classe daqueles que participam diretamente do sistema produtivo de bens e serviços e as vivências da condição de classe, por extensão e, ou reflexo, daque-

les cuja participação na estrutura de classes é apenas indireta. Embora esta última condição não abranja todos os contingentes femininos das sociedades de classes nem deixe de incidir sobre contingentes masculinos, atinge, em muito maior extensão e profundidade, as mulheres em idade produtiva do que os homens nas mesmas condições.

Pará o encaminhamento do tema sob enfoque faz-se necessário explicitar ainda, dada sua alta relevância para o assunto, uma dimensão do modo de produção capitalista. Dado que tal modo de produção baseia-se na extração da mais-valia relativa, a reprodução ampliada do sistema impõe a busca constante da elevação da produtividade do trabalho. Dois efeitos imediatos do fantástico incremento da produtividade podem ser detectados nas formações sociais capitalistas: de um lado, o enorme crescimento do excedente econômico³ e, de outro, a marginalização de imensos contingentes humanos, sobretudo das mulheres e, ou grupos étnicos socialmente discriminados, do mundo do trabalho.

Embora seja apreciável a atuação do Estado capitalista no que tange à redução dos efeitos das periódicas depressões econômicas, cabe ressaltar que nem a intensificação da utilização dos mais poderosos "compensadores de poupança" (17, p. 13-65), nem a introdução de medidas legais visando à anulação das desigualdades sócio-econômicas entre os membros de uma mesma sociedade,⁴ apresenta o alcance desejado, deixando subsistir, pelo menos em certa medida, os fenômenos que se propõe eliminar. A taxa de desemprego, nos Estados Unidos, passou de 5,0%, em 1900, a 5,7%, em 1963. Ao longo deste período, as variações desta taxa foram enormes, patenteando-se a eficácia dos compensadores de poupança militares, na medida em que a redução do desemprego foi profunda nos momentos históricos em que o país esteve, direta ou indiretamente, envolvido em guerras: 1,4%, em 1918; 1,9%, 1,2% e 1,9% respectivamente nos anos de 1943, 1944 e 1945; 3,0%, 2,7% e 2,5% nos anos de 1951, 1952 e 1953 respectivamente (2, p. 231).

Fica, pois, patenteada a incapacidade do sistema de produção capitalista de, não obstante a enormidade da riqueza que gera, eliminar o fenômeno da pobreza, quer esta se configure em termos de ausência de emprego para certos contingentes humanos, quer esta resulte de "inadequadas oportunidades de ganhar a vida".

Relações entre a Infra e a Supra-Estrutura

A livre competição que o capitalismo teria, na opinião de muitos, inaugurado na História, não é senão ilusória. Fatores de ordem natural, tais como

3. Tomando-se 1929 como ano base (= 100), o excedente econômico total dos Estados Unidos atingiu o fabuloso índice de 669, em 1963. Cálculo elaborado a partir dos números absolutos fornecidos por Baran, P.A. e P.M. Sweezy. *Capitalismo Monopolista*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1966, p. 383.

4. Por exemplo, o *Employment Act*, de 1946, instrumento legal através do qual o governo norte-americano passou a assumir a responsabilidade de tomar medidas visando à obtenção do pleno emprego no país.

sexo e etnia, operam, aparentemente, como fatores de limitação da atualização de um modelo ideal de livre competição, quando, na verdade, funcionam como válvulas de escape no sentido de aliviar, ainda que de maneira simulada, tensões sociais geradas pelo modo de produção capitalista, assim como no sentido de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem.

Já que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, é preciso renovar, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certos contingentes populacionais (contingente este que pode variar e efetivamente varia segundo as condições sócio-culturais de cada concreção singular da sociedade de classes) como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores com que cada um joga no processo de luta pela existência. Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva. Na verdade, quer quando os mencionados fatores naturais justificam uma discriminação social *de facto*, quer quando justificam uma discriminação social *de jure*, não cabe pensá-los como mecanismos autônomos operando contra a ordem social capitalista. Ao contrário, uma visão globalizadora da sociedade de classes não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema de produção capitalista. Do mesmo modo como é necessário desvendar, sob a aparência de trabalho inteiramente não-remunerado e de trabalho inteiramente remunerado, um *quantum* de trabalho necessário e um *quantum* de trabalho excedente, há que se desnudarem:

1. Os *status* adquiridos que, nas sociedades pré-capitalistas, se ocultam sob a aparência de *status* atribuídos.
2. Os *status* atribuídos que, nas sociedades de classes, assumem a forma aparente de *status* adquiridos através do processo de competição.

Sendo o trabalho o momento privilegiado da práxis, por sintetizar as relações dos homens com a natureza e dos homens entre si, constitui a via por excelência através da qual se proceder ao desvendamento da verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética *sociedade capitalista* e das relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem. Mesmo que, aparentemente, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, há que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada. As invariâncias ou determinações simples, exatamente pelo fato de serem repetitivas, não contêm, em si mesmas, a explicação nem da totalidade na qual se inscrevem, nem das determinações essen-

ciais do sistema social em questão, nem ainda do modo de operação de si próprias. Enquanto categorias subalternas, operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade. Alguns desses caracteres naturais, isolados para operarem como desvantagens sociais, são passíveis de anulação ao longo do tempo.

Neste caso, a sociedade acaba por encontrar outros fatores que possam funcionar como marcas sociais e justificar o desprestígio de outros setores demográficos e sua localização na base da pirâmide social. Contudo, certos caracteres naturais não são passíveis de anulação ou abrandamento, o que facilita seu isolamento para funcionar como desvantagens no processo de competição. Como até o presente nenhuma sociedade de classes extrinsecamente definitivamente esta elaboração social de fatores naturais, operando estes como mecanismos de abrandamento de tensões, de modo conveniente, portanto, à conservação da estrutura de classes, pode-se pensar na manutenção destes caracteres não passíveis de mudança que passariam a responder pelas necessidades do sistema de produção de bens e serviços de modo cada vez mais oneroso, na medida em que outras categorias de pessoas se fossem libertando de seus *handicaps*. A perpetuar-se esta tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção.

Em suas realizações históricas, o sistema capitalista tem-se revelado bastante maleável, permitindo e mesmo estimulando mudanças institucionais às quais se opunham a tradição e o estilo de vida, como, por exemplo, na família. Entretanto, a elasticidade que o sistema capitalista imprime às soluções para os problemas que gera encontra sério limite no próprio capital. Cabe, pois, indagar se à mulher, enquanto membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa, o sistema em questão chegaria a oferecer plenas possibilidades de integração social. A determinação renovada da força de trabalho do produtor imediato como mercadoria constitui o melhor índice de sua integração na sociedade de classes. Eis porque o trabalho constitui a dimensão mais relevante na análise daquele fenômeno.

Cabe, ainda, ressaltar, que a pseudo-livre competição instaurada pelo modo de produção capitalista parece contrair-se ainda mais na fase oligopolista do capitalismo (o chamado capitalismo monopolista). Só a mediação das ideologias afirmadoras do *status quo* capitalista tem sido capaz de escamotear a contradição flagrante entre a valorização do padrão *self made man* e a crescente imperfeição do processo competitivo. Com efeito, é flagrante a tendência à acentuação do processo de marginalização das minorias raciais da população economicamente ativa nos Estados Unidos.

Não reside no preconceito a explicação para o baixo nível de emprego dos elementos humanos não-brancos nos Estados Unidos, mas, ao contrário, o preconceito é preservado como mediação ideológica, útil à renovação incessante das condições de reprodução do sistema capitalista. O preconceito racial revela-se, assim, um poderoso filtro, de atuação prévia e simultânea ao processo de competição por oportunidades de ganhar a vida, de modo a eliminar deste processo um certo contingente de trabalhadores potenciais e de situar

Desemprego de Brancos e Não-brancos, 1940-1962.
(Porcentagem da População Economicamente Ativa)

Ano	Total	Brancos	Não-brancos	Porcentagem de não-brancos em relação a brancos
1940	13,3	13,0	14,5	112
1950	4,6	4,1	7,9	176
1960	5,4	4,9	8,5	157
1962	5,5	4,9	11,0	225

Fonte: U.S. Census of Population, 1960; *Manpower Report of the President*. Washington, 1963.

outros contingentes em posições menos adequadas de produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Ao invés, portanto, de se ver em cada formação social capitalista a realização imperfeita do modo de produção capitalista, em cujo núcleo situa-se o processo de competição, responsável último pelos sucessos e insucessos individuais, imperfeição esta decorrente de uma defasagem entre a infra-estrutura, é inversa a perspectiva aqui adotada. Como produto da infra-estrutura e capaz de desencadear alterações nesta, a supra-estrutura não pode ser apreendida simplesmente como sobrevivências de fases superadas do desenvolvimento da formação social econômica capitalista. Certamente, os ingredientes das superestruturas ideológicas não sobreviveriam caso não encontrassem suportes na infra-estrutura econômica e caso não desempenhassem a função de escamotear as raízes sócio-econômicas do relativo insucesso de amplos contingentes humanos de ganhar os meios de sua subsistência.

Assim, certos preconceitos de raça e de sexo não representam simplesmente uma incapacidade da superestrutura ideológica de acompanhar *pari passu* as mudanças sofridas pela infra-estrutura econômica, mas se nutrem da seiva que lhe oferece esta última e proliferam, contraem-se e diferenciam-se segundo as conveniências da base econômica da sociedade. É, pois, neste contexto de concepções, em que a superestrutura subordina-se, em última instância, à infra-estrutura, que terá lugar o exame da condição social da mulher no sistema de produção capitalista.

Cabe ainda frisar que o capitalismo é aqui entendido como um modo de produção sem limites geopolíticos e cujas propoções internacionais paten-teiam-se desde o início de sua constituição, renovando-se a cada passo, à medida que esta se torna mais plena. Assim, as diferentes unidades nacionais componentes do sistema capitalista internacional não constituem senão subsistemas internos do sistema inclusivo. Isto não implica, necessariamente, a não-percepção das diferenças existentes entre as diversas unidades nacionais do capitalismo mundial, enquanto realizações históricas singulares do modo de produção capitalista. Sobre tudo quando se passa da realização "central" para a realização "periférica" do capitalismo as dissimilaridades mostram-se flagrantes, o que tampouco obscurece a existência de diferenças entre as rea-

lizações "centrais" e entre as realizações "periféricas". A complexidade do tratamento de temas a partir deste enfoque radica-se no fato de o capitalismo ser compreendido segundo a perspectiva de mercado e não enquanto sistema contido por fronteiras geopolíticas, de uma parte, enquanto os dados empíricos utilizados se apresentam sempre em termos de nações, de outra parte. Desta disparidade entre o critério teórico e a organização dos dados empíricos decorre a utilização, muitas vezes, de uma terminologia pouco ou nada rigorosa, como "país não plenamente capitalista", "país cujo setor de economia de subsistência apresenta grande importância relativa". A rigor, para quem concebe o capitalismo a partir da perspectiva de mercado, o setor da economia de subsistência, assim como todas as modalidades de relações de produção pré-capitalistas que impedem a plena configuração do modo de produção capitalista em toda a extensão de um país, situam-se fora do capitalismo internacional.

Dadas, pois, a organização "nacional" das informações e a natureza intersocietária do modo de produção capitalista, não resta senão a possibilidade de se operar a análise com base na seleção de dados que configurem diferentes modalidades de realização "nacional" do modo de produção capitalista. Deste modo, ainda que se recorra, neste trabalho, a dados referentes a vários países pertencentes ao "bloco capitalista", as informações a serem sistematicamente utilizadas referir-se-ão aos Estados Unidos e ao Brasil. A escolha destes dois países justifica-se em razão de constituir o primeiro a unidade geopolítica na qual se configura com maior plenitude o modo de produção capitalista e de representar o segundo uma diferenciação interna ao capitalismo internacional, ou seja, o chamado capitalismo dependente.⁵ Esta escolha não implica o julgamento de que o Brasil representa um caso extremo de subdesenvolvimento. Considerações deste teor revelam-se inteiramente irrelevantes no contexto teórico deste trabalho, na medida em que *subdesenvolvimento* e *desenvolvimento* são concebidos como modalidades qualitativamente diversas de realização histórica do modo de produção capitalista. Neste abordagem perde totalmente sentido a afirmação da ilegitimidade da tentativa de se juntarem, numa mesma análise, ou para efeito da análise de um mesmo tema, países desenvolvidos e subdesenvolvidos, já que uns e outros não representam senão diferenciações de um único sistema de produção. De outra parte, a perspectiva interpretativa aqui assumida descarta, por completo, o recurso à indução, não cabendo, portanto, a utilização sistemática de dados empíricos referentes a vários países, representantes do mesmo tipo estrutural.

A Posição da Mulher nas Sociedades Capitalistas

Dadas as premissas interpretativas anteriormente assentadas, o fio condutor desta análise será o grau e a qualidade da participação feminina na estrutu-

5. Terminologia insatisfatória, uma vez que se prende à visão "nacionalista" do modo de produção capitalista. Vejam-se, a propósito, Weffort, Francisco Correa. "Teoria da dependência"; teoria de classe ou ideologia nacional. *Estudos* 1: 1-24. São Paulo CEBRAP; Cardoso, Fernando Henrique. "Teoria da dependência" ou análises concretas de situações de dependência? *Estudos* 1: 25-45. São Paulo, CEBRAP.

ra ocupacional das formações sociais regidas pelo modo de produção capitalista, uma vez que a atividade *trabalho* constitui uma dimensão privilegiada da prática neste tipo macro-estrutural. Mais explicitamente, a condição da mulher terá de ser examinada através dos quatro papéis sociais fundamentais por ela desempenhados, ou sejam, suas funções no domínio da *produção*, da *sexualidade*, da *reprodução* e da *sociação* da geração imatura. Embora a seleção destas quatro funções não constitua novidade, a maneira pela qual se pensam e interpretam os vínculos entre elas, neste trabalho, não se identifica nem com a postura funcionalista, tendente a situar no mesmo plano e com o mesmo peso os vários papéis femininos, nem com a postura marxista clássica que, centrada precipuamente nos mecanismos da produção social, vê-se tentada a assimilar as relações entre os sexos às relações entre as classes sociais, procedendo, portanto, a uma simplificação extrema na tentativa de explicar a posição da mulher nas formações sociais capitalistas.

A dificuldade desta análise reside no fato de que as relações entre os sexos são tomadas no seu cruzamento com as relações entre as classes sociais. Evidentemente, a pertinência a determinada classe social tem consequências muito mais penetrantes para os *sexos* do que a pertinência a uma categoria de sexo. Entretanto, o sexo, enquanto condição que permite a vivência de papéis no terreno da reprodução e da sexualidade, como funções não necessariamente vinculadas, e no da socialização dos imaturos, enquanto atribuição social feminina, atua, de uma parte, como mediador na constituição de trabalhadoras, assim como interfere, de outra parte, na própria diferenciação interna da categoria *trabalhadoras*. Assim, o sexo fornece os elementos dos quais se servem as mediações ideológicas para regular, segundo as necessidades do aparato produtivo, o grau e a qualidade da absorção da força de trabalho feminina por parte daquele aparato. A produção constitui, pois, o momento determinante em última instância da condição social da mulher, ainda que, aparentemente, os dados biológicos respondam, muitas vezes, pelas coordenadas partculares que regem a situação existencial dos contingentes femininos.

Do exposto conclui-se que a elaboração social do fator *sexo* não pode ser tomada simplesmente enquanto variável ideológica sem eficácia na produção, mas, ao contrário, como fenômeno cujas raízes se incrustam no núcleo econômico do modo de produção capitalista e, neste sentido, como parte constitutiva desta, e como contrapartida ideológica da base econômica da sociedade, justificadora das mudanças e diferenciações que permitem a renovação constante das condições de reprodução do modo de produção capitalista em seu conjunto. Ora, a ideologia do patriarcalismo, presente em todas as fases de gestação da formação social econômica capitalista e permeando todos os seus níveis, atinge, no modo de produção capitalista, sua expressão mais requintada, incorporando, crescentemente, conhecimentos científicos e ou pseudo-científicos.

Neste contexto, não cabe buscar explicações para a condição da mulher no caráter patriarcal das sociedades capitalistas, já que a ideologia patriarcal constitui, de um lado, um reforço e, de outro, uma diferenciação interna à ideologia de classe, diferenciação esta que atende à necessidade de reprodução do substrato humano da sociedade, segundo as coordenadas históricas de rea-

lização do modo de produção capitalista. Disto decorre a coexistência de distintos padrões culturais que regulam a participação da mão-de-obra feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, ou sejam, a aceitação social relativamente generalizada do padrão *trabalhadora* para a *mulher só* (solteira, viúva, divorciada, desquitada ou meramente separada do marido) e mesmo para a mulher casada sem filhos ou com filhos em idades que dispensam cuidados constantes, com a intensidade que a conjuntura econômica nacional e, ou internacional permite, e a rejeição, quase completa, mas também variável segundo os diferentes momentos conjunturais, do padrão *trabalhadora* para as mulheres casadas com filhos de tenra idade.

O que se está defendendo, em síntese, é a tese de que o modo de produção capitalista, calcado que é na extração da mais-valia relativa e, portanto, na busca incessante da elevação crescente da produtividade do trabalho, põe-se, ao longo da formação social econômica capitalista, como o momento histórico menos propiciador da atualização da dimensão econômica da prática social típica deste regime de produção, não apenas, mas especialmente para as mulheres.

Isto não significa que os membros femininos das sociedades pré-capitalistas hajam sempre desempenhado funções econômicas de importância igual àquelas exercidas tipicamente, por seus membros masculinos. O grau de semelhança, no que tange à sua relevância, entre as funções econômicas desempenhadas por homens e as exercidas por mulheres variou em cada uma das etapas progressivas da constituição da formação social econômica capitalista. Tais variações, todavia, não foram tão significativas em termos do delineamento de uma linha demarcatória nítida entre tarefas subalternas, reservadas às mulheres, e tarefas vagamente sentidas ou socialmente definidas como relevantes, destinadas aos homens. Ainda que a divisão do trabalho em termos de sexo fosse nítida no que diz respeito a certos setores da atividade econômica, o critério de atribuição das funções não era basicamente definido do ângulo da importância social dos vários papéis econômicos. E havia mesmo muitas atividades cuja execução se fazia, indiferentemente, por homens e mulheres. De modo geral, contudo, o desempenho de papéis econômicos por mulheres era visto como subsidiário, já que o homem detinha a capacidade de decisão. Evidentemente, a distribuição do poder decisório sempre se fez muito mais na linha da divisão da sociedade em classes sociais (ou de seus embriões: casta e estamento) do que na linha do sexo, constituindo esta última um critério de operação interna à classe social (ou seus embriões).

Desta maneira, pode-se afirmar que o emprego da força de trabalho feminina nas sociedades pré-capitalistas nunca foi desnecessário. Camadas ou grupos de não-trabalhadores constituíram-se de homens e mulheres pertencentes à classe social (ou seus embriões) privilegiada, enquanto a condição de trabalhador, masculino ou feminino, decorria da necessidade de ganhar a vida, imposta pela pertinência à classe social (ou seus embriões) subprivilegiada. De outro ângulo, porém, não é inteiramente correta a afirmação de que a integração da mulher no mundo econômico das sociedades pré-capitalistas se fizesse de maneira exatamente idêntica à do homem. Na medida em que esta integração é mediada por uma supra-estrutura ideológica que situa a mulher como

um ser socialmente inferior ao homem, sobretudo nas instâncias jurídica e política, já se encontra esboçada, na forma subsidiária assumida por suas funções econômicas, nestas fases da constituição da formação social econômica capitalista, a marginalização de que seria alvo a mulher, no que concerne ao padrão *mulher-trabalhadora*, na etapa histórica específica do modo de produção capitalista.⁶ A economia de burgo,⁷ que prepara o advento do capitalismo, opera a passagem entre o momento histórico em que o alijamento da força de trabalho feminina estava apenas esboçado e a fase posterior, na qual a manipulação capitalista do enorme crescimento da produtividade do trabalho regulará a absorção da mão-de-obra das minorias raciais e dos contingentes femininos.

Na sociedade competitiva, o fator natural *sexo* sofre elaboração social de modo a atender às necessidades do novo sistema de produção de bens e serviços. No plano ideológico, entretanto, a mulher figura como elemento que, portador de deficiências ou insuficiências físicas e mentais ou emocionais, contribui para a obstrução do desenvolvimento econômico e social. A intensidade com que a sociedade apela para tais preconceitos não é, todavia, uniforme; varia, não apenas em função da situação familiar da mulher (mulher só ou casada com filhos pequenos ou grandes), como também em razão das conjunturas econômicas vividas. Há, pois, que ressaltar dois fenômenos diversos. O primeiro, e fundamental para os propósitos deste trabalho, diz respeito à redução relativa do montante das funções econômicas desempenhadas por mulheres no modo de produção capitalista com referência aos modos de produção pré-capitalistas. O segundo refere-se às flutuações, a curto prazo, do emprego da força de trabalho feminina, de acordo com as conjunturas, sobretudo econômicas, e à estabilização, a longo prazo, da percentagem que as mulheres representam dos efetivos humanos economicamente ativos, percentagem esta sempre bem inferior à masculina. Salvo para determinadas conjunturas especiais dos países de capitalismo central, configura-se a tendência, nas formações sociais capitalistas, de a proporção de mulheres na população eco-

6. Ainda que a força de trabalho feminina fosse amplamente empregada no sistema produtivo das sociedades escravocratas e feudais, não cabe, evidentemente, colocar a questão da independência econômica da mulher. Dado que a família constituía, simultaneamente, a unidade de produção e de consumo, a categoria independência econômica individual não encontra lugar neste contexto. Com efeito, seu aparecimento só é possível no contexto histórico da sociedade competitiva individualista, numa palavra, no capitalismo.

7. "Na Idade Média, a mulher do povo, que a sociedade esmaga, deve contentar-se com um salário extremamente baixo. As corporações opõem-se ao trabalho feminino, esforçam-se por suprimir uma concorrência perigosa, que julgam desleal. Algumas obrigam as mulheres a aderir, interditando-lhes, porém, o acesso à mestria. Outras lhes fecham as portas, alegando o caráter muito penoso de suas tarefas. Disto resulta que as mulheres, excluídas das corporações, são submetidas às duras condições e aos baixos salários do trabalho a domicílio. A revolução industrial do século XVIII faz entrar na produção um número crescente de mulheres; mas, ao mesmo tempo, as novas máquinas suprimem os trabalhos à mão, tais como a fiação e a tecelagem, tornando a concorrência mais acirrada e o desemprego mais frequente, baixando o preço da mão-de-obra feminina"; Freville, Jean. "La femme et le communisme", in *La femme et le communisme*. Editado por Freville e Vermeersch, Paris, Éditions Sociales, 1951, p. 13-69.

nomicamente ativa total situar-se entre 20% e 40%, como se pode verificar pelos dados abaixo relacionados.

Percentagem de Mulheres na População Economicamente Ativa

Áustria	40,0
Finlândia	39,0
Dinamarca	37,0
Rep. Federal da Alemanha	36,0
Estados Unidos	35,0
França	35,0
Grécia	33,0
Reino Unido	32,0
Canadá	31,0
Bélgica	31,0
Suécia	30,0
Itália	27,0
Irlanda	26,0
Noruega	23,0
Países Baixos	22,0

Fonte: *Annuaire des statistiques du travail*. Genebra, Organisation Internationale du Travail, 1967. Estas percentagens não dizem respeito a um mesmo ano, mas a diferentes anos no período de 1960-67, salvo para o caso da França, cujo dado se refere ao ano de 1968 e foi extraído de *Économie et Statistiques*. Nº 2, Paris, I.N.S.E.E., junho de 1969. Note-se que, na U.R.S.S., onde as mulheres representavam 54,0% da população, era de 46,0% a participação feminina no contingente economicamente ativo, em 1962. Na República Federal da Alemanha, em 1965, ano ao qual se refere o dado acima, as mulheres constituíam 53,0% da população total. No ano de 1967, a U.R.S.S. apresentava uma taxa de participação feminina de 50,0% e a Bielo Rússia isolada, de 51,0%. Fonte: *Participación de las mujeres en el desarrollo económico y social de sus países*. Genebra, Naciones Unidas, 1970. Nem mesmo na atualidade, em que as mulheres norte-americanas vêm desencadeando violentas pressões no sentido de eliminar ou pelo menos atenuar as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho e em que o país está engajado em uma guerra altamente consumidora de mão-de-obra, os Estados Unidos conseguiram igualar a taxa de participação feminina existente na U.R.S.S. Com efeito, segundo Dianne Feeley (3, p. 6-9; 34-37), é de 44,0% a representação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana.

Dentro dos limites acima mencionados, todavia, têm sido enormes as flutuações da percentagem de mulheres na população economicamente ativa. Para a década de 1950, a proporção dos efetivos femininos em relação ao conjunto da população economicamente ativa das diferentes nações era: 38,0% na Áustria; 31,0% na Grã-Bretanha; 25,0% na Itália; 24,0% na Bélgica; 31,0% nos Estados Unidos; 33,0% na França (neste país, a proporção passou de 36,0% em 1931, a 33,0%, em 1954) (16, p. 724-741). Um grande patamar, no que tange à evolução do trabalho feminino, pode ser observado na França, no período 1906-1946, no qual a proporção de mulheres economicamente ativas em relação à totalidade da população feminina em idades produtivas estabilizou-se em torno de 22,0% (9). Este período, contudo, assistiu a grandes flutuações do trabalho feminino. Com efeito, entre agosto de 1914 e julho de 1918, portanto, em um período de apenas quatro anos, os efetivos femininos

na população economicamente ativa na França cresceram de 142,0%, tendo sido o crescimento de 242,0% no setor industrial (4, p. 60-1). Terminada a guerra, entretanto, o trabalho feminino regrediu para os níveis anteriores.

Durante a II Guerra, entre 1939 e 1944, o número de mulheres economicamente ativas sofreu, nas Inglaterra, uma elevação de 40,0% (9, p. 42). As necessidades de guerra tiveram um efeito mais ou menos compulsivo na mão-de-obra feminina. As mulheres eram instadas a aceitar trabalho, pelo menos, em tempo parcial, o que significou um grande encorajamento ao emprego de mulheres casadas. A organização de serviços, como de restaurantes populares e de escolas maternas, destinava-se a atrair mulheres casadas com filhos em idade pré-escolar. Passada, todavia, a fase das hostilidades, os empregadores já não se dispunham a dividir a jornada de trabalho em períodos mais curtos, a fim de empregar pessoal diferente em cada um deles e muitas escolas maternas encerraram suas atividades. Segundo inquérito realizado em 1945, dentre 2.000 trabalhadoras (9, p. 53), dois terços delas pretendiam continuar na população economicamente ativa, localizando-se as mais altas percentagens nas faixas de idade avançada. Não obstante, a mão-de-obra feminina refugiu para o lar, deixando os postos de natureza econômica para os homens. A participação feminina nos efetivos economicamente ativos da Inglaterra só voltaria a elevar-se com o esforço de rearmamento levado a cabo nos anos 50.

A Mulher em Sociedade de Capitalismo Central: USA

Nos Estados Unidos, onde a participação feminina na população economicamente ativa não representava senão 14,0%, em 1901, as guerras, assim como a hegemonia econômica deste país no mundo ocidental, sobretudo a partir do último conflito mundial, têm sido altamente responsáveis pelo incremento da proporção de trabalhadores femininos. Os efetivos femininos passaram de 10.880.000, em março de 1941, ano em que o país engajava-se diretamente na guerra, para 18.030.000, em agosto de 1944, acusando, pois, em pouco mais de três anos, uma elevação de quase 66,0%. Em dezembro de 1944, a participação feminina na população economicamente ativa dos Estados Unidos atingiu a taxa de 34,0%, ficando o desemprego de mulheres reduzido, nesta época, a menos de um quarto do que havia sido em 1940 (15). Na verdade, esta percentagem não era assim tão alta, comparada à de certos países europeus em períodos de paz, considerando-se que o país estava em guerra. De qualquer modo, contudo, a nação americana jamais havia assistido a tão

8. "O número de mulheres exercendo uma profissão não agrícola não registrou, no curso dos anos que nos separaram do censo de 1921, senão ligeiras flutuações que parecem sobretudo ligadas à conjuntura econômica: alta importante em 1931, correspondendo a um nível geral elevado de atividade, baixa em 1936 que traduz os efeitos da crise econômica, aumento em seguida à II Guerra, ligeira tendência à baixa quando do recenseamento de 1954. Em definitivo, sofre uma alta pouco importante, passando de 4.436.000, em 1921, a 4.714.000, em 1954. A população economicamente ativa total não-agrícola não sofre tampouco modificações importantes se bem que a proporção de mulheres nesta população também permanece relativamente estável"; Guilbert, Madeleine, *op. cit.*, p. 66.

significativa participação feminina na população economicamente ativa. Tal proporção, todavia, não se mantém, uma vez terminada a guerra. O refluxo da mão-de-obra feminina para o lar não se apresentou, porém, com a profundidade com que tem marcado a volta à paz em países europeus.

Há que considerar que os Estados Unidos não somente partilharam com os aliados a vitória militar na II Guerra, como também consolidaram sua hegemonia econômica no mundo ocidental. A condição de centro dominante do capitalismo internacional permitiu a este país introduzir transformações mais ou menos profundas em seu sistema econômico, de modo a evitar a estagnação e a recessão. A intervenção estatal na economia e a ampliação e a intensificação do domínio norte-americano no ocidente tiveram o efeito de atenuar as recessões de 1949 e de 1954, assim como o de elevar, sobremodo, o nível de emprego.⁹ Desta sorte, a proporção de mulheres em relação ao total de trabalhadores neste país, embora tenha caído rapidamente para 28,0%, com o término da guerra, e mesmo atingido nível mais baixo em 1947, retoma sua tendência ascensional, como revelam os dados abaixo.

Anos	Nº Total de Mulheres Ativas	% de Mulheres na População Economicamente Ativa
1947	16.320.000	27,6
1950	18.063.000	29,0
1953	19.296.000	30,0
1955	20.154.000	31,2
1960	23.239.000	33,3
1965	26.108.000	35,0
1968	29.000.000	38,0
1970	31.233.000	44,0

Fontes: *Handbook on Women Workers*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau Bulletin 290, de 1965, e Bulletin 294, de 1968. O dado referente a 1970 foi extraído de "Why Women Work", U.S. Department of Labor, Employment Standards Administration, 1971. A percentagem de 1973 foi extraída de Feely, Dianne. "The Case for the Equal Rights Amendment." *International Socialist Review*, vol. 34, nº 4, abril 1973, p. 6-9, 34-37.

Ao papel desempenhado pelos Estados Unidos no cenário econômico e político mundial cabe, como já se mencionou, parte da responsabilidade pela elevação dos efetivos femininos na população economicamente ativa. Há a

9. "É verdade que os Estados Unidos continuam sendo um país de desemprego em massa; o número de desempregados varia de 4 a 5 milhões de pessoas. Mas é preciso lembrar que nos Estados Unidos, depois da crise dos anos trinta, o emprego alcançou um nível muito mais alto e que atualmente os Estados Unidos experimentam escassez de mão-de-obra mais qualificada; Urban, Ludek. - "Modificações na Estrutura Econômica do Capitalismo de Pós-Guerra", in *Tendências do Capitalismo Contemporâneo*, *op. cit.*, 1967, p. 85-109.

considerar, de outra parte, como fator de alta relevância na criação das condições para a realização desta contínua ascensão, o fato de, desde a última guerra mundial, o país ter vivido limitados períodos de paz. Deixando de lado o crescimento da indústria bélica durante os anos da guerra fria e o fato de se constituírem os Estados Unidos no maior vendedor de armamentos no mercado mundial, fenômenos altamente propiciadores de maior absorção de mão-de-obra por parte da economia, há que se lembrar que o país esteve diretamente envolvido na guerra da Coreia, no período 1950-53, e está, há uma década, fazendo enormes investimentos em "meios de morte", assim como participando com homens na guerra do Vietnam.

Tal "política" favorece a elevação do nível de emprego muito menos pela quantidade de homens que mobiliza nas frentes de combate do que pelas exigências de mão-de-obra de uma economia de guerra. Fundamentalmente por esta via os Estados Unidos ampliaram em 32,0% a participação feminina no total da população economicamente ativa do país no período 1958-68. O desemprego feminino, calculado em 7,2% em 1961, foi reduzido a 4,8% em 1968, enquanto, no mesmo período, o masculino caiu de 6,4% para 2,9%.¹⁰

Embora os preconceitos que justificam uma menor absorção da mão-de-obra feminina do que masculina não sejam completamente eliminados mesmo em época de guerra, quando o concurso da mulher na economia capitalista é mais solicitado, eles sofrem as amenizações necessárias para permitir a sociedade uma maior mobilização dos contingentes femininos em idades produtivas. Evidentemente, atuam como coadjuvantes outros fatores como queda do salário real do chefe da família, adesão maior ou menor à ideologia da ascensão social, nesta incluídas todas as formas de ampliação do consumo material e não material (educação, por exemplo), situação familiar determinada, até certo ponto, pela possibilidade de limitação e planejamento dos nascimentos, facilidades domésticas criadas pelo desenvolvimento da tecnologia, queda ou elevação da idade média da mulher ao casar-se etc. Contudo, tais fatores parecem facilitar o processo de absorção de mão-de-obra feminina pela economia. Com efeito, nenhum deles, nem todos eles juntos serão capazes de provocar reduções nos contingentes femininos não economicamente ativos nos períodos de estagnação ou de recessão econômica.

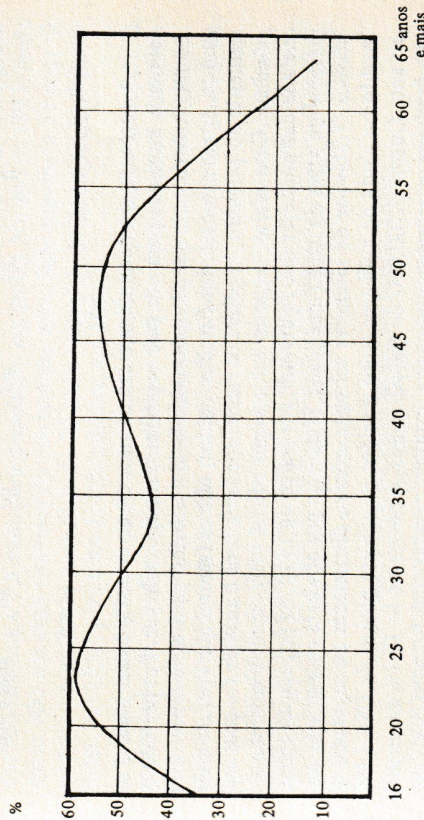
Na verdade, são as conjunturas extremamente variáveis da economia capitalista que comandam, pela mediação das ideologias, a participação das mulheres nas atividades econômicas. E isto não se passa somente no que diz respeito à participação quantitativa da força de trabalho feminina, mas também

10. Dados extraídos de *Automation and Women Workers*, Women's Bureau, U.S. Department of Labor, 1970. Obviamente, a validade destes dados é muito problemática. Como o trabalho não foi incorporado à personalidade feminina, pelo menos na mesma medida em que o foi à do homem, há muito mais elementos femininos aptos para o desempenho de atividades econômicas que não buscam assegurar-se os meios de realizá-las do que elementos masculinos nas mesmas condições. A percentagem de desemprego é calculada com base no número de pessoas que efetivamente procuram empregar-se. Resta a indagação de se a taxa de desemprego feminina permaneceria a mesma se fosse igual à masculina a percentagem de mulheres que, em relação a população feminina em idade produtiva, buscase emprego.

no que se refere à qualidade desta mão-de-obra, assim como à sua composição. Haja vistas para os seguintes dados: as mulheres norte-americanas representavam 20,0% dos efetivos de trabalhadores do país, em 1920, e eram, em média, mulheres solteiras de 28 anos; em 1970, elas atingiram uma representação de 38,0%, com predominância das casadas, e tendo, em média, 39 anos de idade. Com efeito, a percentagem de mulheres casadas dentre as trabalhadoras não tem cessado de crescer: 23,0% em 1920; 37,0% em 1940; 60,0% em 1960; 62,0% em 1962; 63,4% em 1970, sendo que destas 4,6% viviam sós.

A curva da taxa de atividade feminina nos Estados Unidos, não obstante o número crescente de mulheres casadas que participam da população economicamente ativa, continua a apresentar a forma típica dos países capitalistas, atingindo o ponto culminante entre as idades de 20 e 25 anos, o ponto mais baixo entre os 30 e 35 anos e voltando a elevar-se aos 40 anos para cair abruptamente após os 50 anos.

Taxa de atividade feminina, por idade, nos Estados Unidos, em 1970

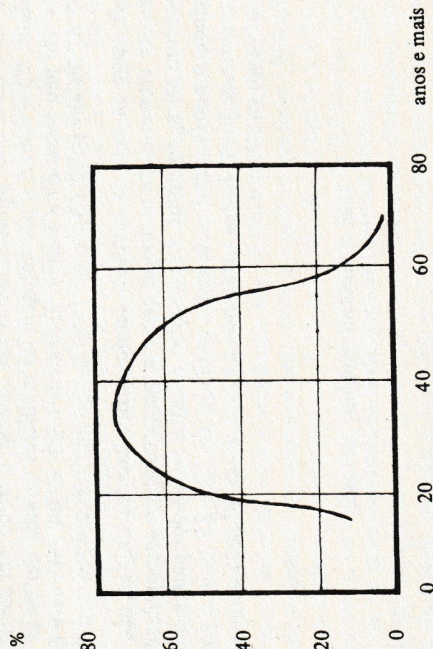


Fonte: Curva elaborada com base nos dados extraídos de *Women Workers Today*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

Nos países socialistas não se observa nenhuma queda de atividade ocupacional por parte das mulheres ainda quando se trata do período em que os filhos merecem cuidados especiais. É nítida a diferença de forma da curva de atividade feminina entre países capitalistas e socialistas, podendo a comparação ser efetuada com relação à U.R.S.S.

Taxa de atividade feminina, por idade, na URSS, em 1959.

Taxa de Atividade



Fonte: Sullerot, E., *op. cit.*, p. 375.

A porcentagem de mulheres casadas nos efetivos norte-americanos é totalmente inusitada para um país capitalista, em época de paz. Em período de guerra, todavia, em que as oportunidades de trabalho para as mulheres dilatam-se, como é o caso dos Estados Unidos, outros fatores, que operam internamente ao primeiro, impelem os elementos femininos a assumir funções econômicas. Com efeito, segundo informação oficial (10), aproximadamente a metade das mulheres que figuravam, em março de 1970, na população economicamente ativa da nação americana, faziam-no por absoluta necessidade econômica. Tratava-se de mulheres solteiras, viúvas, divorciadas ou separadas do marido ou ainda de mulheres cujos maridos percebiam menos de US\$ 3.000 ao ano. Outros 5.700.000 de trabalhadoras, representando 18,4% da população feminina economicamente ativa, estavam casadas com homens cujos rendimentos se situavam entre US\$ 3.000 e US\$ 7.000 por ano, rendimentos estes que não satisfaziam aos critérios estabelecidos pelo *Bureau of Labor Statistics* mesmo para um baixo padrão de vida de uma família urbana de quatro membros.

Os dados evidenciam suficientemente que cerca de 70,0% da mão-de-obra feminina efetiva é impelida ao trabalho pelas necessidades econômicas. O fenômeno inflacionário, responsável pela queda do salário real dos trabalhadores masculinos, tem impellido muitas mulheres ao trabalho. Outro fator a considerar nesta questão é a elevação da esperança de vida neste século, sobretudo para as mulheres, o que torna mais longa a fase produtiva da vida dos elementos femininos.

Esperança de Vida ao Nascer nos Estados Unidos (em anos)

Ano	Branços			Todos os Outros			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
	1900	46,6	48,7	47,6	32,5	33,5	33,0	46,3	48,3
1910	48,6	52,0	50,3	33,8	37,5	35,6	48,4	51,8	50,0
1920	54,4	55,6	54,9	45,5	45,2	45,3	53,6	54,6	54,1
1930	59,7	63,5	61,4	47,3	49,2	48,1	58,1	61,6	59,7
1940	62,1	66,6	64,2	51,5	54,9	53,1	60,8	65,2	62,9
1950	66,5	72,2	69,1	59,1	62,9	60,8	65,6	71,1	68,2
1960	67,4	74,1	70,6	61,1	66,3	63,6	66,6	73,1	69,7
1963	67,5	74,4	70,8	60,9	66,5	63,6	66,6	73,4	69,9
1966	67,6	74,7	71,0	60,7	67,4	64,0	66,7	73,8	70,1
1969	67,9	75,1	71,4	60,7	68,4	64,5	67,0	74,3	70,5

Fonte: *National Center for Health Statistics*, U.S. Dept of Health, Education, and Welfare.

Verifica-se, pois, que, qualquer que seja o grupo tomado da população norte-americana (brancos, todos os outros ou o total), a mulher sobrevive ao homem mais de sete anos (7,2 anos no grupo dos brancos; 7,7 anos no grupo dos não-brancos e 7,3 anos para população em geral). No ano de 1963, havia quase 800 mil mais mulheres do que homens com idade superior a 75 anos. O número de mulheres com mais de 75 anos passou de pouco mais de dois milhões, em 1950, para mais de três milhões, em 1960.

Duas consequências podem ser derivadas daí. A primeira diz respeito à necessidade de a mulher preparar-se para o trabalho, pois, mesmo que interrompa por alguns anos sua atividade ocupacional para cuidar dos filhos, restam ainda muitos anos de vida produtiva.¹¹ A segunda concerne ao fato de

11. O trabalhador feminino médio tem uma esperança de vida produtiva de 25 anos, enquanto para o masculino esta esperança é de 43 anos. A mulher solteira permanece, em média, 45 anos na população economicamente ativa dos Estados Unidos. (*The Myth and the Reality*, *op. cit.*) Mesmo em idades avançadas, a esperança de vida da mulher é significativamente mais alta que a do homem.

Esperança de Vida, em Várias Idades, nos Estados Unidos (em anos) - 1969

Idade	Branços			Não-brancos			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
	0	67,9	75,1	60,7	68,4	67,0	74,3	67,0	74,3
20	54,8	61,7	48,6	56,0	54,1	61,1	54,1	61,1	54,1
40	36,4	42,5	31,7	37,6	35,9	41,9	35,9	41,9	35,9
45	31,8	37,8	27,9	33,3	31,4	37,3	31,4	37,3	31,4
50	27,4	33,2	24,3	29,3	27,1	32,8	27,1	32,8	27,1
55	23,3	28,8	20,8	25,5	23,0	28,4	23,0	28,4	23,0
60	19,5	24,5	17,7	21,8	19,3	24,3	19,3	24,3	19,3
65	16,0	20,5	14,9	18,5	15,9	20,3	15,9	20,3	15,9
70	13,0	16,6	12,5	15,7	13,0	16,5	13,0	16,5	13,0

Fonte: Dados provisórios extraídos de *Life Insurance Fact Book*, Institute of Life Insurance, 1971.

o casamento não representar segurança econômica, pelo menos, até o fim da vida, para as mulheres. Sendo enorme o número de mulheres que sobrevivem a seus maridos e não sendo satisfatório, nem uniforme, o sistema de previdência social, os elementos femininos da maioria da população, se não desejarem ter uma velhice miserável, necessitam contar com proventos de sua própria aposentadoria ou derivados de seguros particulares.¹²

Com efeito, em 1962, havia quase nove milhões de mulheres maduras, dependentes para viver, dos benefícios da previdência social: seis milhões de velhas, dois milhões e meio de viúvas e cerca de 400 mil inválidas (1). Em 1970, 80,0% das pessoas que, nos Estados Unidos, viviam somente com os poucos recursos da previdência social eram constituídas por mulheres. Dada a maior longevidade feminina, este quadro tende a se agravar, se não houver séria intervenção estatal, pois, enquanto em 1960 o número de mulheres na população norte-americana superava em menos de três milhões o de homens, esta diferença aumentará para 3,6 milhões em 1980 (6). A persistir a tendência à crescente participação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana, cujas probabilidades dependem, em grande parte, da produção bélica exigida pela correlação de forças no mundo e da ampliação e/ou intensificação do domínio econômico-político deste país no âmbito internacional, a composição por sexo dos contingentes vivendo às expensas da previdência social sofrerá, certamente, profundas alterações. Entretanto, o quadro atual não permite prognósticos muito otimistas no que tange ao grau de bem-estar de que poderá gozar a mulher norte-americana trabalhadora, na velhice. De fato, não obstante o grande incremento da percentagem de mulheres na população economicamente ativa, elas continuam a sofrer os efeitos de uma odiosa discriminação.

Ainda que não se pretenda efetuar um exame exaustivo, nem sequer das principais ocupações, a fim de pôr a nu o caráter subalterno das funções desempenhadas por mulheres, assim como a distância entre os salários masculinos e femininos, algumas incursões em determinados setores ilustrarão sua condição no mundo das oportunidades de ganhar a vida. O documento apresentado na Comissão de Direitos Humanos da cidade de New York, a 23/09/

12. Em apenas oito dos 48 Estados norte-americanos (excluindo-se o Alaska e o Hawaii) os bens adquiridos pelo casal durante os anos de vida em comum constituem um fundo comum. Ainda assim, o marido tem a autoridade exclusiva de administrar este fundo, dele podendo dispor livremente, sem o consentimento da esposa. "Nos outros 40 Estados norte-americanos... a mulher não tem direito legal a qualquer parcela dos ganhos de seu marido ou à propriedade adquirida pelos esforços conjuntos do casal. Ela tem o direito de ser mantida economicamente, mas o marido tem o poder de tomar as decisões no que concerne ao montante representado por esta manutenção, assim como para o sustento dos filhos. (...) Há alguns anos atrás, um corretor de Wall Street publicou um estudo sobre o número de homens e mulheres que detinham a propriedade de ações das maiores companhias. Afirmava que as mulheres constituíam cerca de 56,0% dos acionistas da American Telephone & Telegraph Co.; 43,0% dos acionistas da United States Steel Corp.; e 58,0% dos acionistas da General Motors Corp., etc. e concluiu que as mulheres detinham mais da metade das ações das grandes companhias, nos USA. Havia uma grande falácia nesta conclusão. O número de ações detidas pelos acionistas foi omitido neste estudo. Se o número de ações que os acionistas detêm fosse incluído, o resultado teria sido inteiramente diferente"; Basset, M. *Women Speaking*. Pittsburgh, KNOW, 1971.

1970, por Doris L. Sassower (13), ex-presidente do New York Women's Bar Association, fornece uma idéia bastante clara da situação da trabalhadora norte-americana. O primeiro dado que chama a atenção concerne à baixa representatividade feminina nas profissões liberais. As mulheres constituem 2,0% dos farmacêuticos nos Estados Unidos, quando na Rússia elas representam 95,0%; 75,0% dos médicos são mulheres neste último país, quando apenas 7,0% o são nos Estados Unidos; os elementos femininos constituem somente 3,0% dos advogados neste país e 36,0% na Rússia; apenas 1,0% dos engenheiros contra 28,0% na Rússia. A diplomação de mulheres em medicina, na nação norte-americana, não aumentou desde 1920. Outras profissões revelam também estagnação e mesmo declínio. A proporção de mulheres no ensino no universitário é menor agora que há 50 anos atrás (18,0% em 1965-66). De fato, há quase um século atrás, as mulheres representavam mais de um terço do corpo docente das instituições de ensino superior.

A mulher não está apenas perdendo terreno no setor das profissões liberais, como também perdendo as posições de prestígio dentro destas profissões. Nos últimos vinte anos, todas as mulheres que deixaram o cargo de juiz por morte ou aposentadoria foram substituídas por homens. Em 1950, as advogadas representavam quase 4,0% do total destas profissionais. Esta taxa é hoje de 2,5%. Há uma notável diferença de salário entre homens e mulheres na mesma profissão. Nas profissões liberais as mulheres ganham, em média, 66,0% do que percebem os homens. Embora esta diferença não atinja os níveis verificados em outras ocupações, como a de balconista, na qual o salário feminino representa cerca de 40,0% do masculino, ela tem sofrido ampliações. Em 1968, as diferenças salariais entre homens e mulheres exercendo profissões variavam desde US\$ 1.700,00 no campo da Antropologia, onde a aceitação de elementos femininos é maior, até US\$ 4.500,00 no domínio da Química, ao ano.¹³ O teto salarial para um mesmo emprego varia enormemente segundo seja preenchido por um homem ou por uma mulher. Para todos os trabalhadores em tempo integral que permanecem na população economicamente ativa durante todo o ano, o fosso entre os salários masculinos e os femininos tem aumentado sem cessar. Com efeito, os femininos representavam 62,2% dos masculinos, em 1956, passando a representar somente 56,5%, em 1966 (5). Os dados abaixo revelam a posição de homens e mulheres em diferentes faixas salariais.

13. Bird, Caroline. *Born Female*. New York, Pocket Books, 2ª ed., 1971, p. 63. A mesma página, continua a autora a ilustrar a situação: "As diferenças salariais são ainda mais violentas no setor da gerência dos negócios. Os gerentes de uma empresa manufatureira ao norte de New Jersey economizaram dinheiro ao contratar uma mulher para trabalhar como chefe financeiro por US\$ 9.000 ao ano. Quando ela deixou o emprego, eles tiveram que pagar US\$ 20.000 para arranjar um homem que desempenhasse as mesmas funções. Quando este deixou seu emprego, os gerentes da empresa voltaram a contratar uma mulher por US\$ 9.000 que, mais tarde, foi substituída por um homem ganhando US\$ 18.000. De acordo com o encarregado do recrutamento, os quatro empregados eram eficientes em suas funções."

Rendimentos de Mulheres e Homens, 1966, USA
(pessoas de 14 anos e mais)

Total em US\$	Distribuição percentual			
	Renda Monetária Total		Renda Salarial	
	M	H	M	H
abaixo de 1.000	35,9	12,9	32,7	13,7
1.000 a 1.999	19,4	10,1	15,1	6,6
2.000 a 2.999	12,6	8,2	13,5	6,2
3.000 a 3.999	11,6	7,9	14,0	7,5
4.000 a 4.999	8,2	7,8	10,1	8,5
5.000 e mais	12,5	53,1	14,7	57,5

Trabalhadores em Tempo Integral
Durante todo o Ano

	Distribuição percentual			
	M	H	M	H
Total dos percebedores de rendimento em US\$	30,0	60,2	40,5	67,2
Rendimento médio em US\$	4.026	6.955	3.973	6.848

Fonte: U.S. Department of Commerce, Bureau of Census: *Current Population Reports*, P-60, nº 53.

As mulheres ocupam as posições menos bem remuneradas em várias profissões e estão virtualmente ausentes de certas ocupações mais prestigiosas. Isto é verdadeiro mesmo nos setores ocupacionais em que as mulheres predominam. Assim, enquanto as mulheres são bibliotecárias, os homens são, nas bibliotecas, os administradores; no serviço social, elas são as visitadoras de domicílios, ao passo que eles são os supervisores; no setor educacional, elas são professoras, eles, diretores e, na escala acadêmica, há muito mais mulheres dentro os professores assistentes do que dentro os professores associados ou titulares; e mesmo no governo, elas são assistentes especiais e os homens, chefes de agências.

Segundo o último estudo governamental, 60,0% das mulheres, mas apenas 20,0% dos homens ganhavam menos de US\$ 5.000 por ano; 28,0% dos homens, mas somente 3,0% das mulheres percebendo US\$ 10.000 ou mais. Na cidade de New York, das 300 posições mais altas do governo municipal são-somente 24 são ocupadas por elementos femininos. Enfim, profissões e ocupações, assim como as várias posições dentro de cada uma delas, foram estereotipadas como "masculinas" ou como "femininas". Aliás, em pesquisa realizada pela ONU (11), verificou-se ser lento, difícil e oneroso o processo de erradicação da divisão do mercado de trabalho em setor masculino e setor

feminino, mesmo em países em que a mulher goza de ampla liberdade, como a Suécia, e em nações em período de transição para o socialismo, como a Polônia. Ainda segundo a mencionada investigação, são pouco numerosos os países em que a mulher ocupa postos elevados, não encontrando obstáculos para conquistá-los: China Popular, Filipinas, Hungria, Israel, Iugoslávia e URSS em geral.

Um levantamento realizado em 1968, ano em que a parcela feminina da população norte-americana representava 51,0% e cerca de 37,0% da população economicamente ativa, mostrou que nas seis maiores cidades dos Estados Unidos, New York inclusa, dos 2.700 advogados empregados pelas 40 maiores firmas de advocacia, apenas 186 eram mulheres. O salário dos advogados supera o das advogadas em cerca de 100,0%. Dos quase 10.000 juízes existentes nos Estados Unidos, somente 200 são mulheres e quase todas servem em tribunais inferiores, de limitada jurisdição. E tudo isto se passa num país que possui, desde 1920, um Women's Bureau como parte do U.S. Department of Labor, uma Comissão on the Status of Women, estabelecida pelo Presidente Kennedy em 1961, um Civil Rights Act, aprovado em 1964, que proíbe qualquer discriminação na base do sexo. Num país que se autodenomina *achieving society*, onde a educação funcionaria como principal fator da conquista de posições econômico-sociais, os salários apresentam as seguintes variações em função do sexo, em determinados níveis de escolaridade:

Anos de Escolaridade	Salários em US\$		
	H	M	M/H
8	7.140	3.970	55,6%
12	9.100	5.280	58,0%
16 ou 17	13.320	7.930	59,5%

Fonte: *Equal Pay*, U.S. Department of Labor, WHD Publication 1320, 1971. O Equal Pay Act, proposto pela primeira vez em 1945, foi finalmente aprovado a 10/06/63, proibindo qualquer discriminação de salário na base do sexo.

O salário feminino é ainda visto como um rendimento suplementar, propiciador de ampliação de consumo material e/ou não material. Mas, de fato, só para um terço das trabalhadoras, os salários permitem consumo supérfluo.

A simples visão destes dados revela que cerca de dois terços (66,2%) das mulheres economicamente ativas dos Estados Unidos necessitam de seus salários para manterem-se a si próprias e a seus dependentes, já que é de US\$ 6.960 o rendimento anual mínimo fixado pelo Bureau of Labor Statistics para garantir um baixo padrão de vida a uma família urbana de quatro membros. Na população não branca de mulheres economicamente ativas aquela proporção sobe a mais de 80,0%. Com efeito, somente para 19,2% dessas mulheres seus rendimentos permitem ampliação de consumo; para todas as demais, esses ganhos são imprescindíveis para sua sobrevivência e/ou de seus dependentes. É por isto que muito mais mulheres não-brancas, especialmente

Tipos de Família	Todas as Famílias, 1970			Famílias Pobres, 1970		
	Todas as Raças	Branco	Negros	Todas as Raças	Branco	Negros
Nº em milhões	51,9	46,5	4,9	5,2	3,7	1,4
Chefiada por homem	88,5	90,6	69,4	62,9	70,4	43,3
Chefiada por mulher	11,5	9,4	30,6	37,1	29,6	56,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

todas as famílias chefiadas por mulheres viviam na pobreza, em 1970, ao passo que apenas 7,1% das comandadas por homens enquadravam-se naquela condição. O cálculo ponderado do número de famílias pobres segundo a apresentação negra na população norte-americana revela a potenciação da discriminação pela dupla determinação: *sexo e raça*.

Famílias Pobres
USA - 1970

Tipo de Família	Nº em milhões / Como % de todas as famílias		
	Todas as Raças	Branco	Negros
Total	5,2	3,7	1,4
Chefiada por homem	3,3	2,6	0,6
Chefiada por mulher	1,9	1,1	0,8

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U.S. Department of Labor Women's Bureau, 1971.

O emprego de mulheres que chefiam suas famílias arranca-as, muitas vezes, da pobreza. Nem sempre, todavia, a mulher pode trabalhar ou por razões de saúde ou por não encontrar ocupação. Em 1969, dentre as famílias brancas chefiadas por mulheres, a incidência da pobreza era de 15,0% quando essas mulheres eram economicamente ativas e de 37,0% quando não o eram. As percentagens correspondentes para as famílias negras chefiadas por mulheres eram de 38,0% e de 69,0%. A intensidade da pobreza varia também segundo estes dois caracteres naturais escolhidos para operar como seletores sociais: o sexo e a raça. Com efeito, o *déficit* de rendimentos, em 1970, para famílias pobres chefiadas por homens era de US\$ 955 dentre os brancos e de US\$ 1.109 dentre os negros. As cifras correspondentes para famílias pobres chefiadas por mulheres eram de US\$ 1.219 e US\$ 1.492. A diferença nos *déficits* médios entre famílias pobres negras e brancas tem sua raiz, em parte, no maior número

negras, mães de crianças em idade pré-escolar, trabalham, ainda que em grande parte dos casos, estas crianças não recebem tratamento adequado.

Status Civil	Mulheres na População Economicamente Ativa dos Estados Unidos (março de 1970)		Mulheres Pertencentes a Minorias Étnicas	
	Número	%	Número	%
Total	31.233.000	100,0	3.935.000	100,0
Solteiras	6.965.000	22,3	814.000	20,7
Casadas (marido presente)	18.377.000	58,8	1.986.000	50,5

Renda do Marido (1969)
US\$

Menos de 3.000	2.077.000	6,7	348.000	8,8
3.000 a 4.999	2.316.000	7,4	455.000	11,6
5.000 a 6.999	3.400.000	10,9	427.000	10,9
7.000 e mais	10.584.000	33,8	756.000	19,2
Casadas (marido ausente)	1.422.000	4,6	527.000	13,4
Viúvas	2.542.000	8,1	351.000	8,9
Divorciadas	1.927.000	6,2	257.000	6,5

Fonte: *Why Women Work*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

Porcentagem de Mulheres Casadas na População Economicamente Ativa, segundo a Idade dos Filhos
USA - 1962

	Branco	Não-branco
Com filhos de menos de 3 anos	17,0	29,0
Com filhos entre 3 e 5 anos	25,0	52,5
Com filhos entre 6 e 17 anos	40,0	57,0

Fonte: Schiffman, Jacob, 1962. *Marital and Family Characteristics of Workers*. Washington: U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics, Special Labor Force Report, nº 26.

Na confluência de dois preconceitos — o de raça e o de sexo — situam-se os casos extremos de marginalização da sociedade de consumo de massa. Trata-se de famílias chefiadas por mulheres cujos ganhos refletem a condição de minoria racial e de membro da mais explorada categoria de sexo. Os dados abaixo mostram a incidência deste fenômeno.

O fato que salta aos olhos é que mais da metade das famílias negras são chefiadas por mulheres. A percentagem destas famílias é, de fato, quase o dobro da proporção das famílias brancas nas mesmas condições. Um terço de

ro médio de membros das primeiras. Esta diferença é altamente acentuada pela grande distância entre os rendimentos efetivos de uma família negra chefe-da por mulher e os considerados mínimos para uma existência modesta, pois, na mulher negra estão presentes, simultaneamente, os dois característicos socialmente selecionados para operar como seletores sociais.

Com relação à utilização social dos caracteres *sexo e raça* com o propósito de discriminar na situação de trabalho, a evolução do fenômeno revela um abrandamento do preconceito racial e um reforço dos prejuízos contra a categoria sexo feminino. Com efeito, tomando-se o salário como um indicador, talvez o mais significativo, a situação tem evoluído da seguinte forma: em 1939, em termos de salário médio, o homem branco ocupava o primeiro lugar; a mulher branca, o segundo; o homem negro, o terceiro; a mulher negra, o quarto. Em 1966, o homem negro passa para o segundo posto e a mulher branca para o terceiro, permanecendo o homem branco em primeiro lugar e a mulher negra em último.

% dos Salários, Segundo Raça e o Sexo

	1939			1966		
	Homem Negro	Mulher Branca	Mulher Negra	Homem Negro	Mulher Branca	Mulher Negra
Homem branco	45,0	60,8	23,0	63,2	57,9	41,1
Mulher branca	74,0	—	37,8	109,0	—	71,0
Homem negro	—	135,0	51,0	—	91,4	65,1

Fonte: Cálculos efetuados a partir de dados extraídos de *Handbook on Women Workers*, 1969, citado.

Estes dados refletem, nitidamente, a valorização do elemento negro, homem ou mulher, ocorrida nas últimas décadas. O fator sexo passou, realmente, a operar mais fortemente que o fator raça, trazendo uma significativa vantagem para a mulher branca. Para a mulher negra, contudo, sobre a qual recaem os dois tipos de discriminação, embora haja ocorrido uma notável melhora, a situação é ainda de profunda injustiça.

Acresce ainda que, pelo menos parte das mudanças ocorridas nos últimos anos anulam-se diante do confronto entre o crescimento do nível de emprego e a inflação de preços dos artigos de consumo. Com efeito, enquanto o desemprego sofreu uma redução de 5,6%, em 1960, para 3,9%, em 1969, a inflação de preços para o consumidor passou de 1,7% na primeira data para 5,4% na segunda (18). Tudo indica, pois, que o crescimento do nível de emprego fez-se acompanhar por uma queda do valor real dos salários. Ainda que todo o aumento no grau de produtividade estivesse sendo distribuído, o que não é o caso, com a queda do ritmo daquele, ele seria insuficiente para cobrir o crescimento dos preços. De fato, o ritmo de incremento da produtividade passou de aproximadamente 3,5%, em 1961, para 1,0%, em 1969, tendo havido oscilações bastante grandes neste período. Entre 1965 e 1969, a elevação média de produtividade nos Estados Unidos foi de 2,5%, bastante baixa comparada à de outros países industrializados: 3,2% no Canadá, 6,9% na França, 6,4% na Ale-

manha Federal, 4,2% na Itália, 13,4% no Japão, 10,6% nos Países Baixos, 6,7% na Suécia e 4,3% no Reino Unido (18).

Os dados expostos indicam, portanto, que o país mais rico e desenvolvido do mundo capitalista, não obstante sua posição de hegemonia econômica e política no cenário internacional, está muito longe da realização da equidade para as diversas raças que compõem sua população, como para as diferentes categorias de sexo. Claro fica também o fato de que, mesmo em período de guerra, as oportunidades de ganhar a vida crescem para os elementos femininos às expensas de certa deterioração qualitativa das funções econômicas desempenhadas por mulheres, assim como da redução relativa do produto social entre elas distribuído. Obviamente, a análise dos dados apresentados é insuficiente para justificar a afirmação de que a condição social da mulher nos Estados Unidos decorre do domínio que os homens exercem sobre os elementos femininos. A intensificação do preconceito de sexo e/ou a amenização do preconceito de raça têm levado certos estudiosos a perder de vista a divisão da sociedade norte-americana em classes sociais, atribuindo à ideologia do patriarcalismo um peso excessivo que ela evidentemente não possui enquanto mediadora da realização da estrutura econômica das sociedades competitivas.

Nem em termos teóricos, nem em termos práticos, faz sentido pensar a libertação da mulher através de uma luta contra a outra categoria de sexo. O quadro no qual esta libertação é possível é, inegavelmente, o da luta de classes. Entretanto, é necessário explicar a recusa de um determinismo mecanicista, muitas vezes implícito naquela postura. A abolição do regime de produção capitalista não traz, por si só e necessariamente, a libertação da mulher. Hája vistas para o fato de que nenhum país em vias de construir o socialismo conseguiu, até hoje, a equidade entre os sexos. Obviamente, a perspectiva de classe é a mais inclusiva; mas, dentro dela, a necessidade da luta pela libertação da mulher é patente. Tanto quanto as mulheres e, provavelmente ainda mais, os homens são também seres mistificados pela ideologia dominante, que os transforma, pelo papel hegemônico que lhes atribui, em seus defensores mais ferrenhos. Mostrar aos homens da classe dominada seu papel de intermediários na preservação de um sistema sócio-econômico que tampouco a eles garante a igualdade de oportunidades de ganhar seus meios de subsistência pode revelar-se uma boa via para conquistar sua adesão ao movimento de libertação da mulher. Mas, neste contexto, já não se tratará de um movimento de libertação da mulher e sim de um movimento de libertação do ser humano. E, provavelmente, já não bastará que o homem reconheça a necessidade da libertação da mulher para a melhoria de toda a família enquanto unidade, não mais de produção, porém, ainda de consumo, mas que ele admita empreender, conjuntamente com a mulher, a tarefa de reconstruir a família.

Os movimentos feministas, na medida mesma em que são feministas, portanto, situados em uma perspectiva de sexo e não de classe, tendem a obscurecer os antagonismos de classes e, neste sentido, a preservar o modo de produção capitalista. No caso, todavia, de se provar verdadeira a colocação de

Revel,¹⁴ os movimentos norte-americanos de libertação da mulher poderiam desempenhar relevante papel na transformação da sociedade norte-americana.

Poder-se-ia, de certo ângulo, ir além, afirmando que, realmente, as condições sociais atingiram tal intensidade na sociedade norte-americana que este país reúne, muito mais que os aparentemente mais revolucionários, as condições para promover uma grande transformação sócio-econômica de âmbito intersocietário. Desta perspectiva faz sentido a afirmação do militante negro Eldridge Cleaver de que "não constitui exagero dizer que o destino de toda a raça humana depende da maneira pela qual a América resolverá os problemas que enfrenta atualmente. Que ela se oriente para a direita ou para a esquerda, eis a questão número um do mundo contemporâneo" (12).

A Mulher na Sociedade Capitalista Periférica: o Caso do Brasil

Inusoriamente se tem acreditado que o desenvolvimento das forças produtivas, aí incluso os elementos humanos, elimina a utilização de fatores de ordem natural como justificativas da marginalização de enormes contingentes humanos, quer do sistema de produção, quer da estrutura de poder da sociedade competitiva. Contudo, é possível distinguir, no refinamento crescente das técnicas sociais, a orientação do comportamento humano por vias e parâmetros que, embora lhe imprima o caráter aparente de conduta voluntária, encobre desígnios não explicitados, mas atuantes, de preservar o domínio das camadas privilegiadas. Embora, muitas vezes, seja sutil e de difícil percepção, há uma correlação altamente positiva entre o desenvolvimento das forças produtivas e a utilização racional de critérios irracionais para a legitimação da ordem social vigente.

14. Este autor caracteriza um processo revolucionário através das cinco seguintes condições que, segundo ele, estão presentes na sociedade norte-americana: "I. Crítica da injustiça nas relações econômicas, sociais e eventualmente raciais; II. Crítica da gestão ou da eficácia; III. Críticas do poder político; IV. Crítica da cultura: moral, religião, crenças dominantes, usos, filosofia, literatura, arte; crítica das atitudes ideológicas que os sustentam; crítica da função da cultura e dos intelectuais na sociedade e da distribuição dessa cultura (ensino, difusão, informação); V. Crítica da antiga civilização como censura ou reinvidicação da liberdade individual. Essa crítica visa às relações entre a sociedade e o indivíduo, tomando este menos como cidadão do que em sua sensibilidade e sua originalidade, e a sociedade como meio de liberar o valor próprio de cada indivíduo ou, ao contrário, de o mutilar. Ela mede, por exemplo, a falência de uma sociedade pela pobreza e aridez das relações humanas que ela determina (fraternidade ou agressividade), pela uniformidade dos tipos humanos que ela fabrica (conformismo), e em geral pelo consentimento que ela faz pesar sobre os seres, pela incapacidade em que ela os coloca de realizar suas virtualidades e de se diversificar uns dos outros. A revolução é sentida neste contexto como liberação da criatividade pessoal e reanimação das iniciativas, contra os "horizontes estreitos" e o clima pesado e de "para que serve?" das sociedades repressivas", *Ni Marx ni Jesus*, p. 18-19.

Deste modo, a formação social econômica capitalista configura-se como aquela que, por haver desnudado o fundamento econômico de si própria, necessita construir a mais ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais. Assim, na defesa de valores real ou supostamente mais altos, como o equilíbrio das relações familiares, o bom desenrolar dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos, faz-se a mais completa e racional utilização de critérios de ordem irracional, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a reduzida inteligência femininas, a fim de imprimir-se ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário, tornando-se a mulher o elemento constitutivo, por excelência, dos contingentes humanos diretamente marginalizados das funções produtivas.

Aparentemente, todavia, as sociedades capitalistas desenvolvidas são aquelas que mais projetam a mulher e seu trabalho. Mas, as mudanças operadas com o advento do capitalismo industrial não fizeram senão tornar evidentes as funções econômicas das mulheres que desempenham atividades econômicas fora do lar, obscurecendo, portanto, seu papel na agricultura e nas indústrias domésticas, que antecederam o regime das fábricas gigantescas, e, simultaneamente, marginalizar um grande contingente feminino da estrutura ocupacional. No nível do mero aparente, o emprego de certo número de mulheres em ocupações remuneradas e desempenhadas fora do lar constitui suficiente evidência da "ampla aceitação" de que supostamente goza o trabalho feminino e da liberdade que a sociedade de classes deixa à mulher para, numa pretensa determinação pessoal e voluntária de sua existência, escolher uma carreira profissional ou o casamento ou, ainda, a conjugação de ambos. O invólucro ideológico das sociedades capitalistas induz, pois, à crença de que o número de mulheres economicamente ativas se eleva à medida que o desenvolvimento econômico-social vai sendo alcançado.

Na verdade, é preciso saber distinguir entre, de um lado, a absorção de um número crescente de mulheres pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, absorção esta que varia sempre segundo as conjunturas nacionais e/ou internacionais, assim como permanece aquém da masculina, e, de outro lado, o fato de ela realizar-se com menos intensidade relativamente àquela típica das sociedades pré-capitalistas. Em outros termos, não se pode perder de vista o fato de que existem diferenças de comportamento do fenômeno participação da mão-de-obra feminina nas funções de caráter econômico quando encarado apenas dentro da formação social econômica capitalista e quando ele é acompanhado através de mais de um modo de produção. Deste último ângulo, a participação crescente da força de trabalho feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas não representa senão um subaproveitamento desta mão-de-obra em relação aos modos de produção historicamente anteriores. É evidente que o desempenho de funções no lar também apresenta um caráter econômico, na medida em que equivale a uma certa poupança, devendo, pois, ser acrescida ao orçamento familiar. Contudo, as funções domésticas, embora de natureza econômica, inibem a determinação da mulher como pessoa economicamente independente que deveria ser na sociedade individualista de padrão urbano-industrial capitalista.

Tomando-se o Brasil como "área periférica" do sistema capitalista internacional que, desde o início de sua colonização, vem-se constituindo enquanto sociedade capitalista¹⁵, ainda que subdesenvolvida, não cabe esperar que a participação feminina na população economicamente ativa da colônia, inicialmente, e depois da nação, apresente uma crescente elevação. Ao contrário, a superação da modalidade "capitalismo escravista", na qual formas de produção pré-capitalistas tiveram seu conteúdo redefinido em função das necessidades de expansão do modo de produção capitalista originariamente localizado na Europa Ocidental, e a atualização de novas dimensões da configuração histórica do capitalismo tiveram, como consequência, a expulsão de parcela da força de trabalho feminina da estrutura ocupacional.

Nas sociedades competitivas, sejam elas "centrais" ou "periféricas", a mulher não coopera na construção e desenvolvimento da economia meramente como força de trabalho em geral; fá-lo como mão-de-obra especial que, mais do que a masculina, sofre as flutuações econômicas e sujeita-se à percepção de salários correspondentes a trabalhos subsidiários, em virtude, fundamentalmente, não apenas de sua menor qualificação técnica, mas também do menor envolvimento na personalidade feminina dos traços característicos do trabalhador ajustado ao regime de produção capitalista. Esta ausência ou carência relativa de qualificação global da força de trabalho feminina opera, portanto, como requisito de preservação do equilíbrio de uma sociedade, cuja

15. "Segundo o esquema de Marx, existe igualmente no caso da reprodução ampliada ou acumulação, uma proporcionalidade rigorosa entre a composição em valor do produto social e sua forma material: a mais-valia em sua parte acumulável vem ao mundo sob uma forma material correspondendo a uma repartição proporcional em meio de produção e meio de consumo para os trabalhadores, de maneira a permitir a ampliação da produção conforme a uma base técnica dada. Entretanto, esta teoria, que repousa sobre a hipótese de uma produção capitalista isolada e auto-suficiente, é incapaz... de resolver o problema da realização da mais-valia. Mas, desde que admitamos que a mais-valia é realizada no exterior da produção capitalista, estamos admitindo que sua forma material não está ligada às necessidades dos meios extracapitalistas que ajudam a realizá-la. Eis porque a mais-valia pode materializar-se quer em meios de consumo, como tecidos de algodão, quer em meios de produção, como materiais ferroviários. Que esta mais-valia realizada sob a forma de produtos de uma seção auxilia, ao mesmo tempo, graças à extensão consecutiva da produção, a realizar a mais-valia da outra seção não muda em nada o fato de que a mais-valia social considerada como um todo tenha sido realizada fora das duas seções, parte diretamente, parte indiretamente. (...) De fato, nada nos impede de supor que uma parte do capital constante e do capital variável encarnada no produto de uma ou de outra seção seja realizada fora do meio capitalista. (...) Entre o período de produção, no qual é produzida a mais-valia, e o período seguinte da acumulação, no qual é capitalizada esta mais-valia, há lugar para duas transações distintas: a realização da mais-valia, isto é, sua conversão em valor puro, e a transformação deste valor puro em capital produtivo; estas duas transações efetuam-se entre a produção capitalista e o meio não capitalista circundante. O comércio internacional é, portanto, do ponto de vista da mais-valia, como do ponto de vista da aquisição dos elementos materiais do capital constante, uma condição histórica vital do capitalismo; o comércio internacional apresenta-se, na situação concreta atual, como uma troca entre as formas de produção capitalistas e as formas de produção não capitalistas". Luxemburg, Rosa. *L'accumulation du capital*. Paris, Masson, tomo II, 1967, p. 31-35.

estrutura econômica restringe, crescentemente, a participação da mulher na estrutura ocupacional em relação aos outros modos de produção.

A mera qualificação técnica da força de trabalho, que constitui a condição *sine qua non* para a profissionalização em certos setores de atividades, é insuficiente para impelir a mulher a buscar participação direta na estrutura ocupacional. Mesmo quando na base da mobilização feminina residem aspirações de ascensão social, nem sempre é a mulher que figura como ponto final de um processo ascensional. Com efeito, o emprego efetivo da mão-de-obra feminina, quando determinado por pretensões de mobilidade social ascendente, vincula-se muito mais à concretização das possibilidades de ascensão dos membros masculinos da família do que da própria mulher. Por isso, as aspirações femininas de promoção na escala de posições da sociedade de classes configuram-se muito mais como aspirações masculinas do que propriamente femininas. Ganham, pelo menos, um colorido diverso, quando se tenta concretizá-las através do trabalho remunerado da mulher.

A socialização parcial da mulher enquanto trabalhadora constitui eficaz mecanismo de que lança mão a sociedade a fim de mobilizar, em maior ou menor escala, segundo suas necessidades conjunturais, as imensas reservas de mão-de-obra feminina. A socialização da mulher nos países capitalistas apresenta componentes básicos semelhantes, no que tange à dualidade básica de seus papéis sociais, quer se trate de nações desenvolvidas, quer de subdesenvolvidas. A função social da mística feminina é a mesma nestes diferentes tipos de realização histórica do capitalismo e mesmo seu conteúdo assemelha-se amplamente. Na sua parte racionalmente elaborada, visando a fins precisos de marginalização da mulher da estrutura ocupacional, ela é essencialmente construída no centro de dominância do capitalismo internacional e daí irradiada através, sobretudo, da divulgação popular de "obras científicas", das fotos e telenovelas, das estórias em quadrinhos, para as áreas econômica, social e culturalmente satelitizadas. Embora tudo se faça em nome da exportação do processo de modernização, a mística feminina exportada pelo "centro" entra em combinação com fenômenos típicos da tradição cultural de diferentes países subdesenvolvidos, ganhando o *status* de mística nacional. Sob a forte influência destas idéias, não tem sido difícil reduzir, nas nações periféricas do sistema capitalista mundial, uma mão-de-obra para a qual tem havido, a longo prazo, cada vez menos lugar na estrutura ocupacional, não obstante a existência de certas flutuações conjunturais de pequena monta.

Há, pois, a considerar dois fenômenos que diferenciam a condição social da mulher em países desenvolvidos do que tem lugar nos subdesenvolvidos, embora exista uma identidade básica desta condição em qualquer nação capitalista. De uma parte, as nações satelitizadas não têm condições, em razão de sua própria maneira de integrar-se no "bloco ocidental", de recorrer aos mesmos redutores de tensões sociais, dos quais os Estados Unidos se vêem socorrendo desde a II Guerra, no que respeita à redução do nível de desem-

prego. No máximo, os governos de certas unidades nacionais da periferia do sistema capitalista internacional têm conseguido, através de austeras políticas econômicas, promover surtos mais ou menos prolongados de crescimento da economia. O aparecimento de condições históricas que permitissem uma revisão do mundo em termos de áreas de influência e de subáreas poderia possibilitar a certos países "periféricos" a redefinição de sua integração no capitalismo mundial e, assim, a conquista de um certo grau de crescimento e/ou a instauração de um processo de desenvolvimento capazes, cada um de per si e ambos simultaneamente, de elevar, a curto e a médio prazo, a participação feminina na população economicamente ativa. Mas, tal hipótese implicaria o agravamento da estagnação econômica em outras áreas periféricas, o que não altera, ou transforma muito pouco, a situação da mão-de-obra feminina no conjunto das unidades nacionais capitalistas.

De outra parte, nas áreas subdesenvolvidas em geral, e especialmente nas nações latino-americanas, o complexo cultural do machismo, vigindo ostensivamente, expõe mais cruentamente a posição subalterna da mulher. Isto não significa, de modo algum, que o comportamento do machão seja o responsável pela reduzida participação feminina na população economicamente ativa destes países, mas sim que as técnicas de dominação das mulheres e as justificativas de sua expulsão do mercado de trabalho são mais rudes e menos refinadas que nas nações desenvolvidas. Os preconceitos não possuem força para impedir a mulher de desempenhar atividade econômica, se a oportunidade se apresentar quando ela e/ou seus familiares apresentarem carência financeira.¹⁶ Eles podem atuar, e atuam frequentemente no sentido de instaurar na personalidade feminina uma profunda ambigüidade. De fato, correntemente, a mulher hesita entre os extremos do padrão trabalhadora-dona-de-casa. E esta ambivalência posta na mulher através do processo de socialização, que responde às exigências de uma economia sujeita a períodos de prosperidade e a períodos de recessão, é que faz da mulher uma trabalhadora especial, diferente do homem, uma vez que este tem sua personalidade constituída socialmente segundo o padrão, precipuamente, de trabalhador.

Mesmo a legislação, principalmente em países de tradição latina, ratifica, não raro, esta ambigüidade quando, ao regulamentar o trabalho, abre tópicos especiais para a mulher, interditando-lhe, a título de proteção, a execução de determinadas tarefas, assim como tornando-a um ônus financeiro para o empregador. Embora países de tradição não-latina mantenham leis que, sob pre-

16. No Brasil nunca se realizou uma pesquisa com amostra de toda a população nacional, objetivando explicitar a exata situação da mulher no trabalho. Há algumas investigações sobre universos empíricos restritos. Em 1970, a Secretaria do Trabalho e Administração publicou resultados de um levantamento sócio-econômico em indústrias da capital do Estado de São Paulo, *Mão-de-obra Feminina*, realizado pelo Grupo de Planejamento Setorial. Esta pesquisa piloto revela para as indústrias da cidade de São Paulo aquilo que é habitual encontrar-se nos países capitalistas: a maioria das mulheres trabalha para atender a necessidades econômicas. Com efeito, das interrogadas, 93,6% trabalham para manter-se; 2,7%, para auxiliar a família; 1,6%, para viver melhor; e 2,1%, para serem independentes.

texto de proteger, acabam por discriminar a mulher na situação de trabalho,¹⁷ parece que a tendência a ratificar legalmente os preconceitos manifesta-se mais frequentemente nos países onde é mais valorizada a figura do machão.

A Consolidação das Leis do Trabalho no Brasil profere o trabalho feminino no "nos subterrâneos, nas minerações em subsolo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular; nas atividades perigosas ou insalubres". O absolutismo desta legislação ficará patente, se já não ficou com os trabalhos de construção, com o início da operação do metrô, nas grandes cidades brasileiras. Com efeito, em seus trechos subterrâneos, o metrô não poderá empregar elementos femininos. A mesma lei assegura à mulher seis semanas antes e seis semanas depois do parto, de repouso remunerado na base da percepção integral de salários calculados, segundo média dos últimos seis meses de trabalho, podendo este período ser ainda dilatado em circunstâncias especiais. Outras exigências são ainda feitas ao empregador pelo poder público. Ora, uma legislação deste tipo só teria sentido se a sociedade como um todo se dispusesse a arcar com o ônus da maternidade. Do ângulo do empresário capitalista é perfeitamente legítimo burlar esta legislação, uma vez que, de uma parte, ela contraria a busca da maximização dos lucros e que, de outra, supõe-se ser o salário do homem suficiente para produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Na verdade, o sistema capitalista é suficientemente maleável para comportar a "socialização" do ônus da maternidade. Dado o caráter classista do Estado, o custeio da reprodução da força de trabalho através do recolhimento de impostos pode vir a constituir-se num item da despesa pública do mesmo modo como há muito tempo a ação estatal constrói a infra-estrutura econômica que permite a ampliação dos lucros das empresas privadas. Esta hipótese, entretanto, esbarra com uma dificuldade considerável, na medida em que propiciaria, provavelmente, a elevação do índice de natalidade, cuja consequência direta é o crescimento do exército de desempregados que, a duras penas, alguns países têm conseguido reduzir. Ademais, esta medida viria remover um dos grandes obstáculos ao emprego de mulheres casadas, liberando-se-as para o trabalho. Ora, é exatamente a capacidade de mobilizar a mão-de-obra feminina segundo as exigências das diferentes conjunturas que a sociedade capitalista não pode e não quer perder. Na ambigüidade do padrão mulher trabalhadora-dona-de-casa reside um de seus maiores trunfos, em termos de capacida-

17. A legislação trabalhista norte-americana proíbe o emprego de mulheres durante o período da noite em certas ocupações, assim como fixa o limite máximo de peso que ela pode levantar e transportar no trabalho. Evidentemente, isto constitui uma discriminação sexual e seria mais justo que as interdições se fizessem segundo as características pessoais de homens e mulheres. Em compensação, apenas cinco Estados e Porto Rico proíbem o emprego de mulheres antes e depois do parto, um outro interditando-o apenas no período subsequente ao parto. Somente dois Estados e Porto Rico dispõem de legislação garantindo licença especial com remuneração para gestantes. Os contratos coletivos asseguram, freqüentemente, à mulher o direito de retornar ao mesmo emprego após um ano de seu abandono em virtude de ter tido filho, sem perda das vantagens conquistadas pelo período de serviço anterior. Veja-se *American Women 1963-1968*, Report of the Interdepartmental Committee on the Status of Women, 1968.

de de manobra, deste imenso estoque de força de trabalho constituído por mulheres.

No Brasil, assim como nos demais países subdesenvolvidos, este fenômeno não é de difícil mensuração. Primeiro, porque nunca se fez um levantamento rigoroso do nível de emprego em geral, para homens e mulheres, para não mencionar os difíceis problemas de mensuração do grau de subemprego.¹⁸ Segundo, porque os dados disponíveis, censitários e da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio), não coincidem. Mesmo os censos obedecem a critérios diferentes, não sendo possível uma comparação rigorosa. Comparar dados do censo com dados da PNAD parece ainda mais precário, uma vez que, enquanto o primeiro lida com a população, a segunda opera por amostragem. Nestas circunstâncias, não obstante serem diferentes os critérios utilizados em cada recenseamento brasileiro no que tange à categorização das diversas atividades ocupacionais, ao cômputo ou não das atividades domésticas e à divisão do país em regiões, o cotejo destes dados oferece uma visão,

18. A primeira missão da OIT, dirigida por Dudley Seers, na Colômbia, estimou em 25,0% da força de trabalho o desemprego urbano, em 1970. Tais missões constituem o resultado da crescente preocupação que o alto nível de desemprego nos países subdesenvolvidos vem causando a políticos, técnicos e intelectuais e fazem parte do "Programa Mundial de Emprego", da OIT. Veja-se *Folha de São Paulo*, de 18/06/72. Levantamento realizado pela Fundação do Plano de Amparo Social, em 1970, no interior do Estado de São Paulo (não compreendidos os municípios que integram a Grande São Paulo), apurou a existência de 4.098.000 de desempregados, ou sejam, 43,3% da população em idade produtiva. A mecanização da agricultura contribuiu grandemente para a elevação da cifra de desempregados. A observação cotidiana leva a crer que a expulsão da mão-de-obra pelo campo seja crescente e que a cidade não consegue absorver toda esta força de trabalho. A figura do trabalhador volante, aliás, mostra que a absorção desta mão-de-obra é, além de pequena, sazonal e conjuntural.

A situação geral das camadas subprivilegiadas é ainda agravada pela queda do salário real, bastante acentuada a partir de 1965, como revelam os dados abaixo, divulgados pelo DIEESE, em *DIEESE em Resumo*, ano IV, nº 3, São Paulo, março de 1970.

Evolução do Salário Real (1958-1969) - São Paulo

Ano	Salário Médio Mensal (Ncr\$)	
	Nominal	Real
1958	8,54	8,54
1959	11,53	8,29
1960	15,86	8,67
1961	23,88	8,99
1962	36,79	9,36
1963	56,23	9,25
1964	121,20	9,61
1965	169,68	8,14
1966	220,58	6,88
1967	275,73	6,49
1968	344,66	6,51
1969	430,83	6,58

ainda que grosseira, da evolução do fenômeno emprego efetivo da mão-de-obra feminina.

Em 1872, ainda sob o regime da mão-de-obra escrava, embora já em estágio avançado de deterioração, as mulheres representavam 45,5% da população economicamente ativa do país. Dada a diminuta diferenciação da economia brasileira de então, as mulheres economicamente ativas estavam maciçamente concentradas na agricultura (35,0%) e nos serviços domésticos (33,0%). Cerca de 20,0% eram constituídos de costureiras, 5,3% estavam empregados na indústria têxtil e 6,7%, em outras atividades. Mesmo que se excluam as mulheres empregadas, na época, em serviços domésticos, era ainda bastante alta a participação feminina na população economicamente ativa da nação, ou seja, de 37,4%.

Tal participação permaneceu praticamente a mesma até 1900, isto é, 45,3%. Alterou-se, contudo, a distribuição das mulheres ativas pelas várias ocupações. Na virada do século, 52,6% delas dedicavam-se aos serviços domésticos; 24,6%, à agricultura; 14,2%, às artes e aos ofícios; 4,2%, às atividades manufatureiras; e 4,4%, ao comércio e a outras atividades. Tomando-se como ponto de referência a parcela da população feminina economicamente ativa dedicada aos serviços domésticos, verifica-se que entre 1872 e 1900 foi intenso o processo de expulsão das mulheres das atividades produtivas e mesmo das atividades comerciais e paralelas. Nas atividades primárias 21,1% da força de trabalho efetiva eram constituídos de mulheres, representando elas 91,3% da mão-de-obra empregada nas atividades secundárias. A existência quase que exclusiva de manufaturas de tecidos constituiu o fator responsável pelo predomínio absoluto das mulheres nas atividades secundárias, conseguindo os setores de serviços domésticos e de artes e ofícios desviar ponderável parcela de mão-de-obra feminina da agricultura. Esta situação de quase paridade da mão-de-obra feminina com a masculina, porém, não perduraria.

Procedendo-se por exclusão das pessoas que viviam de rendas, das de profissão não declarada e das sem profissão presentes no censo de 1920, chega-se a uma reduzida participação feminina na população economicamente ativa, ou seja, 15,3%. A participação feminina no setor primário das atividades econômicas ficou reduzida a 9,4%; caiu para 27,9% no setor secundário; representando 22,2% nas atividades terciárias. O crescimento industrial, promovido pela guerra de 1914-18, que permitiu um aumento de 83,3% da população operária num intervalo de 13 anos,¹⁹ fez-se através de ampla utilização da força de trabalho masculina, baixando, em termos percentuais, o aproveitamento da mão-de-obra feminina nas atividades secundárias.

Embora a percentagem de mão-de-obra feminina efetivamente empregada tenha sofrido uma ligeira elevação, passando de 15,3%, em 1920, para 15,9%,²⁰

19. O número de operários em 1907 era de 150.841, passando para 275.512 em 1920. Deste último montante 182.670 eram homens e 92.842 eram mulheres. *Resultados Gerais do Censo das Indústrias*. Rio de Janeiro, 1924.

20. Como o censo de 1940 inclui numa mesma categoria as atividades domésticas e escolares discentes, é impossível saber-se o número de mulheres que se dedicavam exclusivamente às atividades domésticas.

em 1940, em relação ao total da população economicamente ativa da nação, esta elevação não foi estatisticamente significativa e a proporção de mulheres nas atividades secundárias caiu para 25,3% do total de pessoas empregadas neste ramo da economia. A participação feminina nas atividades primárias elevou-se para 13,3% e no setor terciário sofreu ligeiro incremento, atingindo 22,7%. Nas atividades secundárias, as mulheres representavam 22,2% dos empregados com idade igual ou superior a 18 anos; 42,3% dos empregados menores de 18 anos; e 82,3% dos trabalhadores a domicílio. Ao contrário, pois, do que se supõe, o crescimento industrial dos anos 30 não resultou em aumento relativo substancial do emprego da força de trabalho feminina. Tomando-se exclusivamente as atividades secundárias, verifica-se que a representação feminina no total de pessoas empregadas caiu de 91,3%, em 1900, para 27,9%, em 1920, não atingindo senão 25,3%, em 1940, apesar do rápido crescimento da população industrial dos anos 30.

Na quinta década deste século cresceria ainda mais o padrão doméstico de mulher, no Brasil. Em 1950, na categoria de atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes dentro a população de 10 anos e mais, as mulheres representavam 90,3%, caindo sua participação nas atividades diretamente econômicas para 14,7% em relação ao total de trabalhadores. A participação da mulher nas atividades secundárias sofreu nova queda em relação a 1940, tendo havido, entretanto, substancial incremento da participação feminina nas atividades terciárias. Enquanto nas atividades primárias era de 7,3% a participação feminina e nas secundárias, de 17,4%, as mulheres passaram a representar 32,2% das pessoas ocupadas no setor terciário da economia nacional. Do total da população feminina de 10 anos e mais apenas 10,0% dedicavam-se a atividades extradomésticas; 84,1%, às atividades domésticas e escolares discentes; e 5,9% representavam as inativas. De toda a população que desenvolvia atividades econômicas fora do domicílio as mulheres não representavam senão 11,3%.

O crescimento industrial verificado entre 1955 e 1960 elevou para 17,7% a representação feminina na população economicamente ativa do país. Entretanto, o aumento da participação feminina no setor das atividades secundárias foi irrisório, passando a 17,9%; foi negativo no setor terciário, caindo para 30,7%, tendo sido mais substancial nas atividades primárias, onde a representação da mulher subiu a 10,0%. A expansão industrial verificada sobretudo no quinquênio 1955-60 desviou mão-de-obra masculina da agricultura para as atividades urbanas, liberando ocupações no setor primário para as mulheres.

O censo de 1970 acusa uma participação feminina na população economicamente ativa da ordem de 21,0%. As mulheres representam, segundo sua posição na ocupação, as seguintes percentagens: 27,0 dos empregados; 10,0 dos autônomos; 4,1 dos empregadores; 24,0 dos trabalhadores sem remuneração. Em contraposição a esta última categoria, as mulheres representam 20,0% dos trabalhadores das três categorias precedentes reunidas. No setor das atividades primárias, a participação feminina é de 9,7%, elevando-se esta percentagem a 24,7 na categoria dos sem remuneração e caindo para 6,5 quando se tomam as outras três conjuntamente. Nas atividades industriais, as mulheres representam 12,2%, conservando-se quase exatamente a mesma pro-

porção (12,1%) no total dos trabalhadores com remuneração (empregados, autônomos e empregadores), e atingindo 24,7% dos não-remunerados. No setor terciário, o elemento feminino comparece com 37,8% dos efetivos, sendo que esta proporção cai para 23,5% na classe dos sem remuneração e eleva-se para 38,3% no total das outras três.

Ainda que entre 1960 e 1970 tenha havido um certo incremento da participação feminina na população economicamente ativa, ela permanece bastante baixa.²¹ Representando as mulheres 50,5% da população de 10 anos e mais, apenas 13,0% deste contingente são economicamente ativos, contra 36,0% dos homens na mesma faixa etária. A taxa de atividade masculina alcança, pois, quase o triplo da taxa de atividade feminina. A presença da mulher na população de 15 anos e mais é de 52,8%, sendo a taxa de atividade feminina de 15,7% e a masculina, de 43,0%.

Tomando-se os dados dos últimos 40 anos, pode-se detectar uma ampla tendência à estabilização relativa da presença da mulher no conjunto da mão-de-obra efetivamente empregada no país.

Como já foi reiteradamente explicitado, o emprego da força de trabalho potencial existente nas diversas modalidades de realização histórica da formação social econômica capitalista é regulado pela demanda desta mão-de-obra, o que, por sua vez, vincula-se, não apenas ao montante de capital investido, mas também à natureza dos equipamentos nos quais é traduzida parcela do capital constante. A medida em que se eleva a composição orgânica do capital, a produtividade do trabalho sofre tal incremento, que só a expansão do sistema, sua reprodução crescentemente ampliada, pode assegurar a manutenção e mesmo a elevação da demanda de força de trabalho. Este constitui o ponto crucial da diferenciação entre as realizações "centrais" e as realizações "periféricas" do capitalismo. Enquanto as sociedades representantes da primeira modalidade resolvem o problema da dificuldade crescente de realização da mais-valia pela ampliação ecológica das bases de sua operação, pela penetração crescente nas economias pré-capitalistas, as sociedades em que tem lugar a segunda modalidade são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista. Daí ser mais agudo, nestas últimas, o desequilíbrio entre a demanda e a oferta de força de trabalho. As sociedades "periféricas", dados seu alto índice de crescimento demográfico e sua baixa capacidade de expansão, geram um enorme excedente de mão-de-obra. Trata-se de contingentes humanos que vivem no interior do sistema capitalista "periférico", mas que permanecem como ofertantes de força de trabalho, sem atingir, de modo estável e definitivo, sua incorporação neste sistema. A "periferia" do sistema capitalista internacional apresenta uma demanda de força de trabalho cronicamente fraca, o que permite caracterizá-la como altamente excludente de imensas reservas de mão-de-obra.

21. Os dados do recenseamento de 1970 referem-se à população residente, ao passo que os dos censos de 1940, 1950 e 1960 dizem respeito à população presente. Foram computadas como economicamente ativas as pessoas que na época do censo (1.º/09/70), procuravam emprego pela primeira vez. Na classe dos não economicamente ativos foram incluídos estudantes, aposentados, pensionistas, detidos em cumprimento de pena, inválidos, pessoas que viviam de renda e as que exerciam atividades domésticas não-remuneradas.

Isto posto, patenteia-se a precariedade da afirmação de que a participação feminina na população economicamente ativa eleva-se à medida em que se processa o desenvolvimento econômico e social. Esta assertiva não é válida, e ainda dentro de certos limites, senão para os países de capitalismo "central". Com referência aos modos de produção pré-capitalistas, o capitalismo, mesmo em suas realizações "centrais", absorve menor montante relativo de mão-de-obra. Considerando-se apenas o modo de produção capitalista, detecta-se a existência de mecanismos capazes de reduzir os contingentes de desempregados em suas realizações "centrais" às expensas da elevação da taxa de desemprego em suas realizações "periféricas". Como as populações das sociedades em que tem lugar a realização "periférica" do capitalismo são muito mais amplas do que aquelas das sociedades em que se dá sua realização "central" a intensificação da incapacidade do capitalismo, como sistema intersocietário, de absorver a força de trabalho disponível parece apresentar índices crescentes.

Acresce ainda que um certo resultado do desequilíbrio instalado nas áreas de capitalismo "periférico" transfere-se, pela atuação do imperialismo, para as áreas de capitalismo "central", num processo de "internalização" das tensões por este produzidas fora de seus limites geopolíticos. Um exemplo deste fenômeno constituem as migrações para os Estados Unidos, sobretudo para os Estados da Flórida e da Califórnia, de montantes relativamente grandes de cubanos e de mexicanos. Já pela precária ou ausência total de qualificação desta força de trabalho, já pelo fato de se tratar de uma mão-de-obra estrangeira proveniente de países subdesenvolvidos, o nível de empregos sói ser mais baixo dentre estes contingentes do que dentre norte-americanos. Estes grupos, portanto, constituem focos de tensão permanente, cuja intensidade o governo norte-americano precisa manter sob controle. A marginalização de mulheres da estrutura ocupacional tem sido um dos recursos frequentemente utilizados para reduzir o número de desempregados masculinos provenientes daqueles dois países subdesenvolvidos. Nas áreas mais atingidas pela afluência de cubanos e mexicanos em busca de emprego, nem sequer há tentativas de dissimulação da discriminação contra os contingentes femininos. Quando se trata de mulheres estrangeiras, o departamento público encarregado de fornecer a licença, que permite o desempenho de atividades remuneradas, nega-a para as casadas, declarando, sem subterfúgios, que estas, possuindo maridos para sustentá-las, devem deixar os empregos para os homens. A licença para o exercício de uma ocupação remunerada por parte de mulheres estrangeiras casadas tem sido sistematicamente negada, sobretudo na área de Miami.

O poder público tem procedido, enquanto empregador, da mesma forma com relação às mulheres norte-americanas. Este exemplo serve para ilustrar as contradições de uma economia, apresentando como traço inerente a necessidade de expansão que, a um só tempo, permite a elevação do nível de emprego dentro de suas fronteiras geopolíticas e amplia o desemprego nas áreas "periféricas", internalizando parcela destes desempregados ou subempregados.

O saldo desta contradição é, entretanto, positivo, para as sociedades em que tem lugar a realização "central" do capitalismo. Deste ângulo, é correto afirmar-se que o desenvolvimento econômico-social faz-se acompanhar de um

crescente aproveitamento da força de trabalho feminina. Tal asserção só tem sentido, contudo, no presente contexto teórico, isto é, encarando-se o sistema capitalista a partir da perspectiva de mercado, como um modo de produção que se realiza, parcial ou totalmente, em cada uma das unidades geopolíticas que o integram. De outra parte, este ponto de vista implica aceitar como correta, aquela afirmação dentro dos limites das realizações "centrais" do modo de produção capitalista. Em última análise, ela só é admissível na medida em que as possibilidades de desenvolvimento das áreas "periféricas" do sistema capitalista mundial sejam visualizadas fora deste sistema. Dada a maneira própria de operar do regime capitalista, ressaltando-se especificamente a crescente dificuldade de realização da mais-valia, não há lugar para a hipótese de que, num futuro próximo ou remoto, as sociedades em que hoje ocorrem as realizações "periféricas" do capitalismo venham a atingir o desenvolvimento, entendido este como a realização do tipo macro-estrutural para o qual tendem.

Se o Brasil obtiver êxito em suas tentativas de se constituir no país hegemônico da América Latina, abrir-se-lhe-ão, provavelmente, certas possibilidades de redução do nível de desemprego. Isto não significa que se lhe abrirá o caminho para o desenvolvimento econômico-social, mas, meramente, que ele se constituirá no elo mais importante da cadeia de dominação que se estabelece entre o capitalismo "central", os Estados Unidos, e o capitalismo "periférico", no caso, os países latino-americanos. Em outros termos, o Brasil seria, a verificar-se esta hipótese, a base de operações do capitalismo "central", ganhando, em contrapartida, certas oportunidades de controle da taxa interna de desemprego. As probabilidades de realização desta hipótese, todavia, são remotas, na medida em que dependem, diretamente, do êxito alcançado pelo centro hegemônico do sistema capitalista internacional no controle das tensões sociais que têm lugar dentro de seus próprios limites geopolíticos. E, não obstante a enorme maleabilidade do capitalismo, há algumas evidências de que a utilização de mecanismos amenizadores destas tensões aproxima-se do limite máximo possível, ou seja, que a exploração desta via caminha, rapidamente, para um ponto de esgotamento. Nestas circunstâncias, afigura-se difícil, senão impossível, que a absorção da força de trabalho feminina pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, quer em suas realizações "centrais", quer em suas realizações "periféricas", mas sobretudo nestas, possa dar-se nos mesmos níveis e da mesma maneira que caracterizam o aproveitamento da mão-de-obra masculina.

Por ora, a mulher brasileira continua a sofrer um alto grau de discriminação. Salvo em funções públicas, onde os salários são padronizados quer para homens quer para mulheres, os elementos femininos recebem, via de regra, menor remuneração e são alijados dos postos de mando e das posições que exigem força de trabalho mais qualificada. Na indústria, elas representam um quarto do pessoal empregado em funções não especializadas, mas rareiam nas demais: há apenas uma mulher para seis homens nas funções médias e somente uma mulher para 19 homens nas tarefas profissionais de nível superior (7).

A análise aqui desenvolvida rejeita, enfaticamente, a abordagem culturalista, assim como aquelas que atribuem um peso excessivo à estrutura da família como obstaculizadora de ampla participação da mulher na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas. Embora a família haja se revelado uma instituição social bastante plástica ainda que se considerem as mudanças nela operadas apenas dentro do regime de produção capitalista, nada evidencia a possibilidade de se torná-la mais ajustada àquele sistema produtivo. Com efeito, se na personalidade feminina ideal, a formação e, sobretudo, a consciência profissionais ganharem a posição de relevância que assumem na personalidade masculina ideal, estar-se-á transpondo para o plano da família o processo de competição por um lugar na estrutura de classes que até o presente momento histórico foi contido pela manutenção dos preconceitos que alimentam a situação de inferioridade da mulher. A divisão do serviço doméstico e a partilha da responsabilidade e das tarefas vinculadas à socialização dos imaturos pelo pai e pela mãe, tomando maior o tempo disponível da mulher cuja personalidade básica trouxesse, como componente fundamental, a orientação para o desempenho de uma atividade econômica, liberaria do lar uma força de trabalho para a qual não há lugar na estrutura ocupacional.

Deste ângulo, a não ser que a economia do desperdício amplie e intensifique a utilização de compensadores de poupança, investindo maciçamente em setores improdutivos que possam empregar mulheres, solução viável apenas nas sociedades em que tem lugar a realização "central" do capitalismo, parece óbvio não ser a família responsável pelo atual estado de coisas no que se refere à utilização de mão-de-obra feminina e, portanto, parece claro também não se poder pretender que ela venha a se ajustar melhor à estrutura econômica das sociedades capitalistas. Ao contrário, a família tem funcionado, enquanto subestrutura mediadora, como coadjuvante do sistema econômico, na medida em que disfarça suas incongruências, suas contradições. Tornar livre a competição por um lugar na estrutura ocupacional ou introduzir mudanças, como as apontadas, na família, o que, no fundo, não seria senão um único processo, significa anular o papel mediador da família na atenuação das tensões sociais ou, em outros termos, expor nuamente as contradições do sistema. Desta perspectiva, a instituição familiar, vista freqüentemente como obstáculo da evolução da condição da mulher em sentido condizente com a evolução do sistema econômico das sociedades de classes, não é senão uma das principais vias através das quais aquele mesmo sistema econômico é capaz de sobreviver, mantendo as tensões sociais por ele geradas em nível suportável, embora não irrelevante.

Enquanto a socialização do elemento feminino neste cultivar a ambivalência presente em relação a seus papéis domésticos e ocupacionais, as mulheres operarão como força de trabalho-reserva, aceitando trabalhar de modo descontínuo, em tempo integral ou parcial, e de modo contínuo nesta última modalidade. Evidentemente, continuarão a ocupar, via de regra, posições subalternas de pequena responsabilidade, consequência de sua própria instabi-

lidade dentro do padrão dona-de-casa-trabalhadora. Quando se trata de trabalho descontínuo, o retorno à condição de pessoa economicamente ativa envolve, de uma parte, um ajustamento psico-emocional e, de outra, uma acomodação em posição ocupacional inferior àquela anteriormente ocupada em virtude da "deterioração" da qualificação da força de trabalho. Deste modo, justifica-se, objetivamente, isto é, através da não atualização da qualificação da mão-de-obra feminina, seu emprego em posições subalternas, exigindo pequena responsabilidade e permitindo irrisória remuneração. Quanto aos trabalhos desenvolvidos em tempo parcial, está mais do que comprovada sua maior sensibilidade às crises econômicas, constituindo, portanto, os primeiros setores a contribuir para engrossar os contingentes de desempregados.

A lógica do sistema de produção capitalista parece permitir uma acomodação mais satisfatória da mulher, tanto no setor doméstico quanto no ocupacional, quando uma carreira modesta é realizada ou uma ocupação despretensiosa é desempenhada simultaneamente ao exercício de, pelo menos, alguns papéis de dona-de-casa. Nesta linha de raciocínio, é legítimo esperar maior identificação da mulher com sua atividade ocupacional quando satisfeitas as condições acima do que quando o trabalho é descontínuo ou tendente a obrigá-la a definir-se exclusivamente pelo padrão dona-de-casa ou pelo padrão trabalhadora. A gratificação máxima da ambivalência feminina em relação aos dois padrões parece ser função direta do grau de adequação obtido entre os setores doméstico e ocupacional, mesmo quando as mulheres casadas, sobretudo aquelas que têm filhos pequenos, costumam ser extremamente sensíveis aos apelos da mística feminina e, portanto, às expectativas sociais em relação aos seus papéis de esposa e mãe.

Retorna-se, pois, ao ponto básico desta análise, ou seja, ao invólucro ideológico dos papéis desempenhados pelas mulheres nos domínios da sexualidade, da reprodução e da socialização da geração imatura, de um lado, e da produção, de outro lado. A elástica definição dos papéis femininos nos três primeiros domínios oferece uma ampla margem de manobra destes imensos contingentes integrados por mulheres, segundo as variações do fenômeno *demandada de força de trabalho*. Não se afirma que a atuação da mulher enquanto ser sexuado, reproduzidor e socializador dos imaturos não interfere, em nada, em seus papéis de trabalhadora. A possibilidade concreta de desvincular-se o exercício da sexualidade do fenômeno da reprodução, limitando-se e/ou planejando-se os nascimentos, e a de recorrer a instituições especializadas em cuidar de crianças operam, indiscutivelmente, certas mudanças na vida da mulher enquanto trabalhadora. Em última instância, contudo, cabe à produção, através de uma taxa variável de demanda de força de trabalho, comandar a absorção de mão-de-obra de grupos social e politicamente frágeis dentre os quais as mulheres constituem o contingente quantitativamente mais importante.

ção em termos de classe para si. Dada, entre outros fatores, sua maior participação na distribuição do produto social, são suas próprias condições objetivas, além de sua identificação subjetiva, que diferem daquelas que cercam o trabalhador direto.

Se, pois, de um lado, o critério da oposição estrutural, põe-se como imprescindível para fundar o conceito de classes sociais, parece conveniente considerar este momento de produção *stricto sensu* com o critério radicado no momento da distribuição do produto social. Com efeito, se se há de buscar um critério ou uma combinação de critérios que permita explicar a prática das diferentes camadas sociais discerníveis no interior das classes sociais estruturalmente opostas e, possivelmente, ao lado destas, a participação destas camadas no produto social pode apresentar certa relevância. Na medida em que não se levam em conta as diferenças de participação de certas camadas sociais no produto social, anulam-se as diferenças entre as várias fases do capitalismo, obscurecendo-se o refinamento de suas técnicas de autopreservação. Ainda que o momento da distribuição, o mesmo ocorrendo com os da troca e do consumo, não seja o determinante em última instância, desempenha relevante papel no domínio das relações entre as classes sociais e, conseqüentemente, no processo do devir histórico.

Obviamente, a lógica do sistema capitalista permite ampliar a participação dos assalariados no produto social e, simultaneamente, intensificar a extração da mais-valia relativa. De fato, os incrementos em produtividade costumam ser significativamente superiores à elevação da participação do trabalhador no produto social (14, p. 113-139).

O incremento da participação dos não-detentores dos meios de produção nos frutos do trabalho parece aguçar o desejo de ascensão social, promovendo a atualização dos traços de personalidade do trabalhador requeridos pela necessidade de reprodução do sistema, e, por conseguinte, esperar mudanças na prática de trabalhadores cuja posição estrutural poderia levá-los a questionar o regime. A mistificação através de um consumo ampliado, através da penetração da ideologia da classe dominante em todos os níveis da vida social, parece reduzir as possibilidades de comportamentos em consonância com os interesses de classe dos trabalhadores. Não se está, de modo algum, afirmando a impossibilidade de surgirem contra-ideologias. O que se deseja enfatizar é a fantástica capacidade da sociedade burguesa para institucionalizar condutas sociais potencial ou efetivamente ameaçadoras ao constante renovar das condições de reprodução do modo capitalista de produção, alterando-lhes o sentido e as funções.

Especialmente no que concerne à dimensão política da prática social, parece relevante o papel desempenhado pela distribuição do produto social, responsável pela diferenciação de numerosas situações empíricas de classe. Com efeito, a participação diferencial dos diversos contingentes humanos no produto social desempenha a função de filtro, no interior das classes sociais estruturalmente antagonicas, possibilitando distintas vivências da mesma condição de classe. Ressalte-se a distância existente entre as vivências da condição de classe daqueles que participam diretamente do sistema produtivo de bens e serviços e as vivências da condição de classe, por extensão e, ou reflexo, daque-

les cuja participação na estrutura de classes é apenas indireta. Embora esta última condição não abranja todos os contingentes femininos das sociedades de classes nem deixe de incidir sobre contingentes masculinos, atinge, em muito maior extensão e profundidade, as mulheres em idade produtiva do que os homens nas mesmas condições.

Pará o encaminhamento do tema sob enfoque faz-se necessário explicitar ainda, dada sua alta relevância para o assunto, uma dimensão do modo de produção capitalista. Dado que tal modo de produção baseia-se na extração da mais-valia relativa, a reprodução ampliada do sistema impõe a busca constante da elevação da produtividade do trabalho. Dois efeitos imediatos do fantástico incremento da produtividade podem ser detectados nas formações sociais capitalistas: de um lado, o enorme crescimento do excedente econômico³ e, de outro, a marginalização de imensos contingentes humanos, sobretudo do mulheres e, ou grupos étnicos socialmente discriminados, do mundo do trabalho.

Embora seja apreciável a atuação do Estado capitalista no que tange à redução dos efeitos das periódicas depressões econômicas, cabe ressaltar que nem a intensificação da utilização dos mais poderosos "compensadores de poupança" (17, p. 13-65), nem a introdução de medidas legais visando à anulação das desigualdades sócio-econômicas entre os membros de uma mesma sociedade,⁴ apresenta o alcance desejado, deixando subsistir, pelo menos em certa medida, os fenômenos que se propõe eliminar. A taxa de desemprego, nos Estados Unidos, passou de 5,0%, em 1900, a 5,7%, em 1963. Ao longo deste período, as variações desta taxa foram enormes, patenteando-se a eficácia dos compensadores de poupança militares, na medida em que a redução do desemprego foi profunda nos momentos históricos em que o país esteve, direta ou indiretamente, envolvido em guerras: 1,4%, em 1918; 1,9%, 1,2% e 1,9% respectivamente nos anos de 1943, 1944 e 1945; 3,0%, 2,7% e 2,5% nos anos de 1951, 1952 e 1953 respectivamente (2, p. 231).

Fica, pois, patenteada a incapacidade do sistema de produção capitalista de, não obstante a enormidade da riqueza que gera, eliminar o fenômeno da pobreza, quer esta se configure em termos de ausência de emprego para certos contingentes humanos, quer esta resulte de "inadequadas oportunidades de ganhar a vida".

Relações entre a Infra e a Supra-Estrutura

A livre competição que o capitalismo teria, na opinião de muitos, inaugurado na História, não é senão ilusória. Fatores de ordem natural, tais como

3. Tomando-se 1929 como ano base (= 100), o excedente econômico total dos Estados Unidos atingiu o fabuloso índice de 669, em 1963. Cálculo elaborado a partir dos números absolutos fornecidos por Baran, P.A. e P.M. Sweezy. *Capitalismo Monopolista*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1966, p. 383.

4. Por exemplo, o *Employment Act*, de 1946, instrumento legal através do qual o governo norte-americano passou a assumir a responsabilidade de tomar medidas visando à obtenção do pleno emprego no país.

sexo e etnia, operam, aparentemente, como fatores de limitação da atualização de um modelo ideal de livre competição, quando, na verdade, funcionam como válvulas de escape no sentido de aliviar, ainda que de maneira simulada, tensões sociais geradas pelo modo de produção capitalista, assim como no sentido de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem.

Já que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, é preciso renovar, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certos contingentes populacionais (contingente este que pode variar e efetivamente varia segundo as condições sócio-culturais de cada concreção singular da sociedade de classes) como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores com que cada um joga no processo de luta pela existência. Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva. Na verdade, quer quando os mencionados fatores naturais justificam uma discriminação social *de facto*, quer quando justificam uma discriminação social *de jure*, não cabe pensá-los como mecanismos autônomos operando contra a ordem social capitalista. Ao contrário, uma visão globalizadora da sociedade de classes não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema de produção capitalista. Do mesmo modo como é necessário desvendar, sob a aparência de trabalho inteiramente não-remunerado e de trabalho inteiramente remunerado, um *quantum* de trabalho necessário e um *quantum* de trabalho excedente, há que se desnudarem:

1. Os *status* adquiridos que, nas sociedades pré-capitalistas, se ocultam sob a aparência de *status* atribuídos.
2. Os *status* atribuídos que, nas sociedades de classes, assumem a forma aparente de *status* adquiridos através do processo de competição.

Sendo o trabalho o momento privilegiado da práxis, por sintetizar as relações dos homens com a natureza e dos homens entre si, constitui a via por excelência através da qual se proceder ao desvendamento da verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética *sociedade capitalista* e das relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem. Mesmo que, aparentemente, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, há que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitam hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada. As invariâncias ou determinações simples, exatamente pelo fato de serem repetitivas, não contêm, em si mesmas, a explicação nem da totalidade na qual se inscrevem, nem das determinações essen-

ciais do sistema social em questão, nem ainda do modo de operação de si próprias. Enquanto categorias subalternas, operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade. Alguns desses caracteres naturais, isolados para operarem como desvantagens sociais, são passíveis de anulação ao longo do tempo.

Neste caso, a sociedade acaba por encontrar outros fatores que possam funcionar como marcas sociais e justificar o desprestígio de outros setores demográficos e sua localização na base da pirâmide social. Contudo, certos caracteres naturais não são passíveis de anulação ou abrandamento, o que facilita seu isolamento para funcionar como desvantagens no processo de competição. Como até o presente nenhuma sociedade de classes extrinsecamente definitivamente esta elaboração social de fatores naturais, operando estes como mecanismos de abrandamento de tensões, de modo conveniente, portanto, à conservação da estrutura de classes, pode-se pensar na manutenção destes caracteres não passíveis de mudança que passariam a responder pelas necessidades do sistema de produção de bens e serviços de modo cada vez mais oneroso, na medida em que outras categorias de pessoas se fossem libertando de seus *handicaps*. A perpetuar-se esta tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção.

Em suas realizações históricas, o sistema capitalista tem-se revelado bastante maleável, permitindo e mesmo estimulando mudanças institucionais às quais se opunham a tradição e o estilo de vida, como, por exemplo, na família. Entretanto, a elasticidade que o sistema capitalista imprime às soluções para os problemas que gera encontra sério limite no próprio capital. Cabe, pois, indagar se à mulher, enquanto membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa, o sistema em questão chegaria a oferecer plenas possibilidades de integração social. A determinação renovada da força de trabalho do produtor imediato como mercadoria constitui o melhor índice de sua integração na sociedade de classes. Eis porque o trabalho constitui a dimensão mais relevante na análise daquele fenômeno.

Cabe, ainda, ressaltar, que a pseudo-livre competição instaurada pelo modo de produção capitalista parece contrair-se ainda mais na fase oligopolista do capitalismo (o chamado capitalismo monopolista). Só a mediação das ideologias afirmadoras do *status quo* capitalista tem sido capaz de escamotear a contradição flagrante entre a valorização do padrão *self made man* e a crescente imperfeição do processo competitivo. Com efeito, é flagrante a tendência à acentuação do processo de marginalização das minorias raciais da população economicamente ativa nos Estados Unidos.

Não reside no preconceito a explicação para o baixo nível de emprego dos elementos humanos não-brancos nos Estados Unidos, mas, ao contrário, o preconceito é preservado como mediação ideológica, útil à renovação incessante das condições de reprodução do sistema capitalista. O preconceito racial revela-se, assim, um poderoso filtro, de atuação prévia e simultânea ao processo de competição por oportunidades de ganhar a vida, de modo a eliminar deste processo um certo contingente de trabalhadores potenciais e de situar

Desemprego de Brancos e Não-brancos, 1940-1962.
(Porcentagem da População Economicamente Ativa)

Ano	Total	Brancos	Não-brancos	Porcentagem de não-brancos em relação a brancos
1940	13,3	13,0	14,5	112
1950	4,6	4,1	7,9	176
1960	5,4	4,9	8,5	157
1962	5,5	4,9	11,0	225

Fonte: U.S. Census of Population, 1960; *Manpower Report of the President*. Washington, 1963.

outros contingentes em posições menos adequadas de produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Ao invés, portanto, de se ver em cada formação social capitalista a realização imperfeita do modo de produção capitalista, em cujo núcleo situa-se o processo de competição, responsável último pelos sucessos e insucessos individuais, imperfeição esta decorrente de uma defasagem entre a infra-estrutura, é inversa a perspectiva aqui adotada. Como produto da infra-estrutura e capaz de desencadear alterações nesta, a supra-estrutura não pode ser apreendida simplesmente como sobrevivências de fases superadas do desenvolvimento da formação social econômica capitalista. Certamente, os ingredientes das superestruturas ideológicas não sobreviveriam caso não encontrassem suportes na infra-estrutura econômica e caso não desempenhassem a função de escamotear as raízes sócio-econômicas do relativo insucesso de amplos contingentes humanos de ganhar os meios de sua subsistência.

Assim, certos preconceitos de raça e de sexo não representam simplesmente uma incapacidade da superestrutura ideológica de acompanhar *pari passu* as mudanças sofridas pela infra-estrutura econômica, mas se nutrem da seiva que lhe oferece esta última e proliferam, contraem-se e diferenciam-se segundo as conveniências da base econômica da sociedade. É, pois, neste contexto de concepções, em que a superestrutura subordina-se, em última instância, à infra-estrutura, que terá lugar o exame da condição social da mulher no sistema de produção capitalista.

Cabe ainda frisar que o capitalismo é aqui entendido como um modo de produção sem limites geopolíticos e cujas propoções internacionais paten-teiam-se desde o início de sua constituição, renovando-se a cada passo, à medida que esta se torna mais plena. Assim, as diferentes unidades nacionais componentes do sistema capitalista internacional não constituem senão subsistemas internos do sistema inclusivo. Isto não implica, necessariamente, a não-percepção das diferenças existentes entre as diversas unidades nacionais do capitalismo mundial, enquanto realizações históricas singulares do modo de produção capitalista. Sobre tudo quando se passa da realização "central" para a realização "periférica" do capitalismo as dissimilaridades mostram-se flagrantes, o que tampouco obscurece a existência de diferenças entre as rea-

lizações "centrais" e entre as realizações "periféricas". A complexidade do tratamento de temas a partir deste enfoque radica-se no fato de o capitalismo ser compreendido segundo a perspectiva de mercado e não enquanto sistema contido por fronteiras geopolíticas, de uma parte, enquanto os dados empíricos utilizados se apresentam sempre em termos de nações, de outra parte. Desta disparidade entre o critério teórico e a organização dos dados empíricos decorre a utilização, muitas vezes, de uma terminologia pouco ou nada rigorosa, como "país não plenamente capitalista", "país cujo setor de economia de subsistência apresenta grande importância relativa". A rigor, para quem concebe o capitalismo a partir da perspectiva de mercado, o setor da economia de subsistência, assim como todas as modalidades de relações de produção pré-capitalistas que impedem a plena configuração do modo de produção capitalista em toda a extensão de um país, situam-se fora do capitalismo internacional.

Dadas, pois, a organização "nacional" das informações e a natureza intersocietária do modo de produção capitalista, não resta senão a possibilidade de se operar a análise com base na seleção de dados que configurem diferentes modalidades de realização "nacional" do modo de produção capitalista. Deste modo, ainda que se recorra, neste trabalho, a dados referentes a vários países pertencentes ao "bloco capitalista", as informações a serem sistematicamente utilizadas referir-se-ão aos Estados Unidos e ao Brasil. A escolha destes dois países justifica-se em razão de constituir o primeiro a unidade geopolítica na qual se configura com maior plenitude o modo de produção capitalista e de representar o segundo uma diferenciação interna ao capitalismo internacional, ou seja, o chamado capitalismo dependente.⁵ Esta escolha não implica o julgamento de que o Brasil representa um caso extremo de subdesenvolvimento. Considerações deste teor revelam-se inteiramente irrelevantes no contexto teórico deste trabalho, na medida em que *subdesenvolvimento* e *desenvolvimento* são concebidos como modalidades qualitativamente diversas de realização histórica do modo de produção capitalista. Neste abordagem perde totalmente sentido a afirmação da ilegitimidade da tentativa de se juntarem, numa mesma análise, ou para efeito da análise de um mesmo tema, países desenvolvidos e subdesenvolvidos, já que uns e outros não representam senão diferenciações de um único sistema de produção. De outra parte, a perspectiva interpretativa aqui assumida descarta, por completo, o recurso à indução, não cabendo, portanto, a utilização sistemática de dados empíricos referentes a vários países, representantes do mesmo tipo estrutural.

A Posição da Mulher nas Sociedades Capitalistas

Dadas as premissas interpretativas anteriormente assentadas, o fio condutor desta análise será o grau e a qualidade da participação feminina na estrutu-

5. Terminologia insatisfatória, uma vez que se prende à visão "nacionalista" do modo de produção capitalista. Vejam-se, a propósito, Weffort, Francisco Correa. "Teoria da dependência"; teoria de classe ou ideologia nacional. *Estudos* 1: 1-24. São Paulo CEBRAP; Cardoso, Fernando Henrique. "Teoria da dependência" ou análises concretas de situações de dependência? *Estudos* 1: 25-45. São Paulo, CEBRAP.

ra ocupacional das formações sociais regidas pelo modo de produção capitalista, uma vez que a atividade *trabalho* constitui uma dimensão privilegiada da prática neste tipo macro-estrutural. Mais explicitamente, a condição da mulher terá de ser examinada através dos quatro papéis sociais fundamentais por ela desempenhados, ou sejam, suas funções no domínio da *produção*, da *sexualidade*, da *reprodução* e da *sociação* da geração imatura. Embora a seleção destas quatro funções não constitua novidade, a maneira pela qual se pensam e interpretam os vínculos entre elas, neste trabalho, não se identifica nem com a postura funcionalista, tendente a situar no mesmo plano e com o mesmo peso os vários papéis femininos, nem com a postura marxista clássica que, centrada precipuamente nos mecanismos da produção social, vê-se tentada a assimilar as relações entre os sexos às relações entre as classes sociais, procedendo, portanto, a uma simplificação extrema na tentativa de explicar a posição da mulher nas formações sociais capitalistas.

A dificuldade desta análise reside no fato de que as relações entre os sexos são tomadas no seu cruzamento com as relações entre as classes sociais. Evidentemente, a pertinência a determinada classe social tem consequências muito mais penetrantes para os *sexos* do que a pertinência a uma categoria de sexo. Entretanto, o sexo, enquanto condição que permite a vivência de papéis no terreno da reprodução e da sexualidade, como funções não necessariamente vinculadas, e no da socialização dos imaturos, enquanto atribuição social feminina, atua, de uma parte, como mediador na constituição de trabalhadoras, assim como interfere, de outra parte, na própria diferenciação interna da categoria *trabalhadoras*. Assim, o sexo fornece os elementos dos quais se servem as mediações ideológicas para regular, segundo as necessidades do aparato produtivo, o grau e a qualidade da absorção da força de trabalho feminina por parte daquele aparato. A produção constitui, pois, o momento determinante em última instância da condição social da mulher, ainda que, aparentemente, os dados biológicos respondam, muitas vezes, pelas coordenadas partculares que regem a situação existencial dos contingentes femininos.

Do exposto conclui-se que a elaboração social do fator *sexo* não pode ser tomada simplesmente enquanto variável ideológica sem eficácia na produção, mas, ao contrário, como fenômeno cujas raízes se incrustam no núcleo econômico do modo de produção capitalista e, neste sentido, como parte constitutiva desta, e como contrapartida ideológica da base econômica da sociedade, justificadora das mudanças e diferenciações que permitem a renovação constante das condições de reprodução do modo de produção capitalista em seu conjunto. Ora, a ideologia do patriarcalismo, presente em todas as fases de gestação da formação social econômica capitalista e permeando todos os seus níveis, atinge, no modo de produção capitalista, sua expressão mais requintada, incorporando, crescentemente, conhecimentos científicos e ou pseudo-científicos.

Neste contexto, não cabe buscar explicações para a condição da mulher no caráter patriarcal das sociedades capitalistas, já que a ideologia patriarcal constitui, de um lado, um reforço e, de outro, uma diferenciação interna à ideologia de classe, diferenciação esta que atende à necessidade de reprodução do substrato humano da sociedade, segundo as coordenadas históricas de rea-

lização do modo de produção capitalista. Disto decorre a coexistência de distintos padrões culturais que regulam a participação da mão-de-obra feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, ou sejam, a aceitação social relativamente generalizada do padrão *trabalhadora* para a *mulher só* (solteira, viúva, divorciada, desquitada ou meramente separada do marido) e mesmo para a mulher casada sem filhos ou com filhos em idades que dispensam cuidados constantes, com a intensidade que a conjuntura econômica nacional e, ou internacional permite, e a rejeição, quase completa, mas também variável segundo os diferentes momentos conjunturais, do padrão *trabalhadora* para as mulheres casadas com filhos de tenra idade.

O que se está defendendo, em síntese, é a tese de que o modo de produção capitalista, calcado que é na extração da mais-valia relativa e, portanto, na busca incessante da elevação crescente da produtividade do trabalho, põe-se, ao longo da formação social econômica capitalista, como o momento histórico menos propiciador da atualização da dimensão econômica da prática social típica deste regime de produção, não apenas, mas especialmente para as mulheres.

Isto não significa que os membros femininos das sociedades pré-capitalistas hajam sempre desempenhado funções econômicas de importância igual àquelas exercidas tipicamente, por seus membros masculinos. O grau de semelhança, no que tange à sua relevância, entre as funções econômicas desempenhadas por homens e as exercidas por mulheres variou em cada uma das etapas progressivas da constituição da formação social econômica capitalista. Tais variações, todavia, não foram tão significativas em termos do delineamento de uma linha demarcatória nítida entre tarefas subalternas, reservadas às mulheres, e tarefas vagamente sentidas ou socialmente definidas como relevantes, destinadas aos homens. Ainda que a divisão do trabalho em termos de sexo fosse nítida no que diz respeito a certos setores da atividade econômica, o critério de atribuição das funções não era basicamente definido do ângulo da importância social dos vários papéis econômicos. E havia mesmo muitas atividades cuja execução se fazia, indiferentemente, por homens e mulheres. De modo geral, contudo, o desempenho de papéis econômicos por mulheres era visto como subsidiário, já que o homem detinha a capacidade de decisão. Evidentemente, a distribuição do poder decisório sempre se fez muito mais na linha da divisão da sociedade em classes sociais (ou de seus embriões: casta e estamento) do que na linha do sexo, constituindo esta última um critério de operação interna à classe social (ou seus embriões).

Desta maneira, pode-se afirmar que o emprego da força de trabalho feminina nas sociedades pré-capitalistas nunca foi desnecessário. Camadas ou grupos de não-trabalhadores constituíram-se de homens e mulheres pertencentes à classe social (ou seus embriões) privilegiada, enquanto a condição de trabalhador, masculino ou feminino, decorria da necessidade de ganhar a vida, imposta pela pertinência à classe social (ou seus embriões) subprivilegiada. De outro ângulo, porém, não é inteiramente correta a afirmação de que a integração da mulher no mundo econômico das sociedades pré-capitalistas se fizesse de maneira exatamente idêntica à do homem. Na medida em que esta integração é mediada por uma supra-estrutura ideológica que situa a mulher como

um ser socialmente inferior ao homem, sobretudo nas instâncias jurídica e política, já se encontra esboçada, na forma subsidiária assumida por suas funções econômicas, nestas fases da constituição da formação social econômica capitalista, a marginalização de que seria alvo a mulher, no que concerne ao padrão *mulher-trabalhadora*, na etapa histórica específica do modo de produção capitalista.⁶ A economia de burgo,⁷ que prepara o advento do capitalismo, opera a passagem entre o momento histórico em que o alijamento da força de trabalho feminina estava apenas esboçado e a fase posterior, na qual a manipulação capitalista do enorme crescimento da produtividade do trabalho regulará a absorção da mão-de-obra das minorias raciais e dos contingentes femininos.

Na sociedade competitiva, o fator natural *sexo* sofre elaboração social de modo a atender às necessidades do novo sistema de produção de bens e serviços. No plano ideológico, entretanto, a mulher figura como elemento que, portador de deficiências ou insuficiências físicas e mentais ou emocionais, contribui para a obstrução do desenvolvimento econômico e social. A intensidade com que a sociedade apela para tais preconceitos não é, todavia, uniforme; varia, não apenas em função da situação familiar da mulher (mulher só ou casada com filhos pequenos ou grandes), como também em razão das conjunturas econômicas vividas. Há, pois, que ressaltar dois fenômenos diversos. O primeiro, e fundamental para os propósitos deste trabalho, diz respeito à redução relativa do montante das funções econômicas desempenhadas por mulheres no modo de produção capitalista com referência aos modos de produção pré-capitalistas. O segundo refere-se às flutuações, a curto prazo, do emprego da força de trabalho feminina, de acordo com as conjunturas, sobretudo econômicas, e à estabilização, a longo prazo, da percentagem que as mulheres representam dos efetivos humanos economicamente ativos, percentagem esta sempre bem inferior à masculina. Salvo para determinadas conjunturas especiais dos países de capitalismo central, configura-se a tendência, nas formações sociais capitalistas, de a proporção de mulheres na população eco-

6. Ainda que a força de trabalho feminina fosse amplamente empregada no sistema produtivo das sociedades escravocratas e feudais, não cabe, evidentemente, colocar a questão da independência econômica da mulher. Dado que a família constituía, simultaneamente, a unidade de produção e de consumo, a categoria independência econômica individual não encontra lugar neste contexto. Com efeito, seu aparecimento só é possível no contexto histórico da sociedade competitiva individualista, numa palavra, no capitalismo.

7. "Na Idade Média, a mulher do povo, que a sociedade esmaga, deve contentar-se com um salário extremamente baixo. As corporações opõem-se ao trabalho feminino, esforçam-se por suprimir uma concorrência perigosa, que julgam desleal. Algumas obrigam as mulheres a aderir, interditando-lhes, porém, o acesso à mestria. Outras lhes fecham as portas, alegando o caráter muito penoso de suas tarefas. Disto resulta que as mulheres, excluídas das corporações, são submetidas às duras condições e aos baixos salários do trabalho a domicílio. A revolução industrial do século XVIII faz entrar na produção um número crescente de mulheres; mas, ao mesmo tempo, as novas máquinas suprimem os trabalhos à mão, tais como a fiação e a tecelagem, tornando a concorrência mais acirrada e o desemprego mais frequente, baixando o preço da mão-de-obra feminina"; Freville, Jean. "La femme et le communisme", in *La femme et le communisme*. Editado por Freville e Vermeersch, Paris, Éditions Sociales, 1951, p. 13-69.

nomicamente ativa total situar-se entre 20% e 40%, como se pode verificar pelos dados abaixo relacionados.

Percentagem de Mulheres na População Economicamente Ativa

Áustria	40,0
Finlândia	39,0
Dinamarca	37,0
Rep. Federal da Alemanha	36,0
Estados Unidos	35,0
França	35,0
Grécia	33,0
Reino Unido	32,0
Canadá	31,0
Bélgica	31,0
Suécia	30,0
Itália	27,0
Irlanda	26,0
Noruega	23,0
Países Baixos	22,0

Fonte: *Annuaire des statistiques du travail*. Genebra, Organisation Internationale du Travail, 1967. Estas percentagens não dizem respeito a um mesmo ano, mas a diferentes anos no período de 1960-67, salvo para o caso da França, cujo dado se refere ao ano de 1968 e foi extraído de *Économie et Statistiques*. Nº 2, Paris, I.N.S.E.E., junho de 1969. Note-se que, na U.R.S.S., onde as mulheres representavam 54,0% da população, era de 46,0% a participação feminina no contingente economicamente ativo, em 1962. Na República Federal da Alemanha, em 1965, ano ao qual se refere o dado acima, as mulheres constituíam 53,0% da população total. No ano de 1967, a U.R.S.S. apresentava uma taxa de participação feminina de 50,0% e a Bielo Rússia isolada, de 51,0%. Fonte: *Participación de las mujeres en el desarrollo económico y social de sus países*. Genebra, Naciones Unidas, 1970. Nem mesmo na atualidade, em que as mulheres norte-americanas vêm desencadeando violentas pressões no sentido de eliminar ou pelo menos atenuar as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho e em que o país está engajado em uma guerra altamente consumidora de mão-de-obra, os Estados Unidos conseguiram igualar a taxa de participação feminina existente na U.R.S.S. Com efeito, segundo Dianne Feeley (3, p. 6-9; 34-37), é de 44,0% a representação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana.

Dentro dos limites acima mencionados, todavia, têm sido enormes as flutuações da percentagem de mulheres na população economicamente ativa. Para a década de 1950, a proporção dos efetivos femininos em relação ao conjunto da população economicamente ativa das diferentes nações era: 38,0% na Áustria; 31,0% na Grã-Bretanha; 25,0% na Itália; 24,0% na Bélgica; 31,0% nos Estados Unidos; 33,0% na França (neste país, a proporção passou de 36,0% em 1931, a 33,0%, em 1954) (16, p. 724-741). Um grande patamar, no que tange à evolução do trabalho feminino, pode ser observado na França, no período 1906-1946, no qual a proporção de mulheres economicamente ativas em relação à totalidade da população feminina em idades produtivas estabilizou-se em torno de 22,0% (9). Este período, contudo, assistiu a grandes flutuações do trabalho feminino. Com efeito, entre agosto de 1914 e julho de 1918, portanto, em um período de apenas quatro anos, os efetivos femininos

na população economicamente ativa na França cresceram de 142,0%, tendo sido o crescimento de 242,0% no setor industrial (4, p. 60-1). Terminada a guerra, entretanto, o trabalho feminino regrediu para os níveis anteriores.

Durante a II Guerra, entre 1939 e 1944, o número de mulheres economicamente ativas sofreu, nas Inglaterra, uma elevação de 40,0% (9, p. 42). As necessidades de guerra tiveram um efeito mais ou menos compulsivo na mão-de-obra feminina. As mulheres eram instadas a aceitar trabalho, pelo menos, em tempo parcial, o que significou um grande encorajamento ao emprego de mulheres casadas. A organização de serviços, como de restaurantes populares e de escolas maternas, destinava-se a atrair mulheres casadas com filhos em idade pré-escolar. Passada, todavia, a fase das hostilidades, os empregadores já não se dispunham a dividir a jornada de trabalho em períodos mais curtos, a fim de empregar pessoal diferente em cada um deles e muitas escolas maternas encerraram suas atividades. Segundo inquérito realizado em 1945, dentre 2.000 trabalhadoras (9, p. 53), dois terços delas pretendiam continuar na população economicamente ativa, localizando-se as mais altas percentagens nas faixas de idade avançada. Não obstante, a mão-de-obra feminina refugiu para o lar, deixando os postos de natureza econômica para os homens. A participação feminina nos efetivos economicamente ativos da Inglaterra só voltaria a elevar-se com o esforço de rearmamento levado a cabo nos anos 50.

A Mulher em Sociedade de Capitalismo Central: USA

Nos Estados Unidos, onde a participação feminina na população economicamente ativa não representava senão 14,0%, em 1901, as guerras, assim como a hegemonia econômica deste país no mundo ocidental, sobretudo a partir do último conflito mundial, têm sido altamente responsáveis pelo incremento da proporção de trabalhadores femininos. Os efetivos femininos passaram de 10.880.000, em março de 1941, ano em que o país engajou-se diretamente na guerra, para 18.030.000, em agosto de 1944, acusando, pois, em pouco mais de três anos, uma elevação de quase 66,0%. Em dezembro de 1944, a participação feminina na população economicamente ativa dos Estados Unidos atingiu a taxa de 34,0%, ficando o desemprego de mulheres reduzido, nesta época, a menos de um quarto do que havia sido em 1940 (15). Na verdade, esta percentagem não era assim tão alta, comparada à de certos países europeus em períodos de paz, considerando-se que o país estava em guerra. De qualquer modo, contudo, a nação americana jamais havia assistido a tão

8. "O número de mulheres exercendo uma profissão não agrícola não registrou, no curso dos anos que nos separaram do censo de 1921, senão ligeiras flutuações que parecem sobretudo ligadas à conjuntura econômica: alta importante em 1931, correspondendo a um nível geral elevado de atividade, baixa em 1936 que traduz os efeitos da crise econômica, aumento em seguida à II Guerra, ligeira tendência à baixa quando do recenseamento de 1954. Em definitivo, sofre uma alta pouco importante, passando de 4.436.000, em 1921, a 4.714.000, em 1954. A população economicamente ativa total não-agrícola não sofre tampouco modificações importantes se bem que a proporção de mulheres nesta população também permanece relativamente estável"; Guilbert, Madeleine, *op. cit.*, p. 66.

significativa participação feminina na população economicamente ativa. Tal proporção, todavia, não se mantém, uma vez terminada a guerra. O refluxo da mão-de-obra feminina para o lar não se apresentou, porém, com a profundidade com que tem marcado a volta à paz em países europeus.

Há que considerar que os Estados Unidos não somente partilharam com os aliados a vitória militar na II Guerra, como também consolidaram sua hegemonia econômica no mundo ocidental. A condição de centro dominante do capitalismo internacional permitiu a este país introduzir transformações mais ou menos profundas em seu sistema econômico, de modo a evitar a estagnação e a recessão. A intervenção estatal na economia e a ampliação e a intensificação do domínio norte-americano no ocidente tiveram o efeito de atenuar as recessões de 1949 e de 1954, assim como o de elevar, sobremodo, o nível de emprego.⁹ Desta sorte, a proporção de mulheres em relação ao total de trabalhadores neste país, embora tenha caído rapidamente para 28,0%, com o término da guerra, e mesmo atingido nível mais baixo em 1947, retoma sua tendência ascensional, como revelam os dados abaixo.

Anos	Nº Total de Mulheres Ativas	% de Mulheres na População Economicamente Ativa
1947	16.320.000	27,6
1950	18.063.000	29,0
1953	19.296.000	30,0
1955	20.154.000	31,2
1960	23.239.000	33,3
1965	26.108.000	35,0
1968	29.000.000	38,0
1970	31.233.000	44,0

Fontes: *Handbook on Women Workers*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau Bulletin 290, de 1965, e Bulletin 294, de 1968. O dado referente a 1970 foi extraído de "Why Women Work", U.S. Department of Labor, Employment Standards Administration, 1971. A percentagem de 1973 foi extraída de Feely, Dianne. "The Case for the Equal Rights Amendment." *International Socialist Review*, vol. 34, nº 4, abril 1973, p. 6-9, 34-37.

Ao papel desempenhado pelos Estados Unidos no cenário econômico e político mundial cabe, como já se mencionou, parte da responsabilidade pela elevação dos efetivos femininos na população economicamente ativa. Há a

9. "É verdade que os Estados Unidos continuam sendo um país de desemprego em massa; o número de desempregados varia de 4 a 5 milhões de pessoas. Mas é preciso lembrar que nos Estados Unidos, depois da crise dos anos trinta, o emprego alcançou um nível muito mais alto e que atualmente os Estados Unidos experimentam escassez de mão-de-obra mais qualificada; Urban, Ludek. — "Modificações na Estrutura Econômica do Capitalismo de Pós-Guerra", in *Tendências do Capitalismo Contemporâneo*, *op. cit.*, 1967, p. 85-109.

considerar, de outra parte, como fator de alta relevância na criação das condições para a realização desta contínua ascensão, o fato de, desde a última guerra mundial, o país ter vivido limitados períodos de paz. Deixando de lado o crescimento da indústria bélica durante os anos da guerra fria e o fato de se constituírem os Estados Unidos no maior vendedor de armamentos no mercado mundial, fenômenos altamente propiciadores de maior absorção de mão-de-obra por parte da economia, há que se lembrar que o país esteve diretamente envolvido na guerra da Coreia, no período 1950-53, e está, há uma década, fazendo enormes investimentos em "meios de morte", assim como participando com homens na guerra do Vietnam.

Tal "política" favorece a elevação do nível de emprego muito menos pela quantidade de homens que mobiliza nas frentes de combate do que pelas exigências de mão-de-obra de uma economia de guerra. Fundamentalmente por esta via os Estados Unidos ampliaram em 32,0% a participação feminina no total da população economicamente ativa do país no período 1958-68. O desemprego feminino, calculado em 7,2% em 1961, foi reduzido a 4,8% em 1968, enquanto, no mesmo período, o masculino caiu de 6,4% para 2,9%.¹⁰

Embora os preconceitos que justificam uma menor absorção da mão-de-obra feminina do que masculina não sejam completamente eliminados mesmo em época de guerra, quando o concurso da mulher na economia capitalista é mais solicitado, eles sofrem as amenizações necessárias para permitir a sociedade uma maior mobilização dos contingentes femininos em idades produtivas. Evidentemente, atuam como coadjuvantes outros fatores como queda do salário real do chefe da família, adesão maior ou menor à ideologia da ascensão social, nesta incluídas todas as formas de ampliação do consumo material e não material (educação, por exemplo), situação familiar determinada, até certo ponto, pela possibilidade de limitação e planejamento dos nascimentos, facilidades domésticas criadas pelo desenvolvimento da tecnologia, queda ou elevação da idade média da mulher ao casar-se etc. Contudo, tais fatores parecem facilitar o processo de absorção de mão-de-obra feminina pela economia. Com efeito, nenhum deles, nem todos eles juntos serão capazes de provocar reduções nos contingentes femininos não economicamente ativos nos períodos de estagnação ou de recessão econômica.

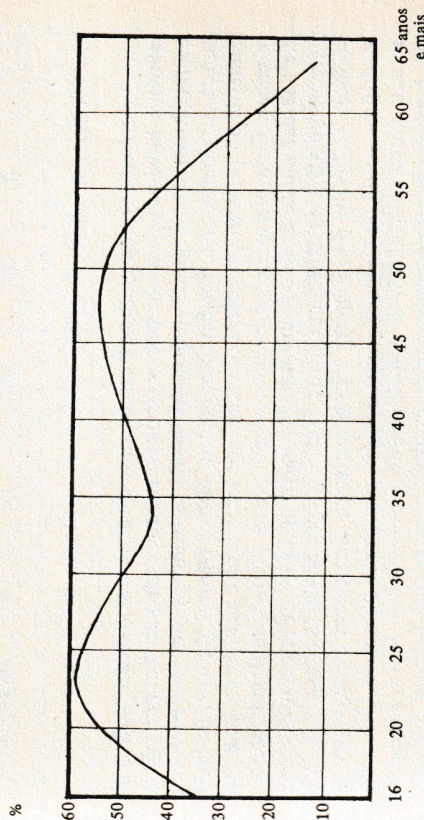
Na verdade, são as conjunturas extremamente variáveis da economia capitalista que comandam, pela mediação das ideologias, a participação das mulheres nas atividades econômicas. E isto não se passa somente no que diz respeito à participação quantitativa da força de trabalho feminina, mas também

10. Dados extraídos de *Automation and Women Workers*, Women's Bureau, U.S. Department of Labor, 1970. Obviamente, a validade destes dados é muito problemática. Como o trabalho não foi incorporado à personalidade feminina, pelo menos na mesma medida em que o foi à do homem, há muito mais elementos femininos aptos para o desempenho de atividades econômicas que não buscam assegurar-se os meios de realizá-las do que elementos masculinos nas mesmas condições. A percentagem de desemprego é calculada com base no número de pessoas que efetivamente procuram empregar-se. Resta a indagação de se a taxa de desemprego feminina permaneceria a mesma se fosse igual à masculina a percentagem de mulheres que, em relação a população feminina em idade produtiva, buscase emprego.

no que se refere à qualidade desta mão-de-obra, assim como à sua composição. Haja vistas para os seguintes dados: as mulheres norte-americanas representavam 20,0% dos efetivos de trabalhadores do país, em 1920, e eram, em média, mulheres solteiras de 28 anos; em 1970, elas atingiram uma representação de 38,0%, com predominância das casadas, e tendo, em média, 39 anos de idade. Com efeito, a percentagem de mulheres casadas dentre as trabalhadoras não tem cessado de crescer: 23,0% em 1920; 37,0% em 1940; 60,0% em 1960; 62,0% em 1962; 63,4% em 1970, sendo que destas 4,6% viviam sós.

A curva da taxa de atividade feminina nos Estados Unidos, não obstante o número crescente de mulheres casadas que participam da população economicamente ativa, continua a apresentar a forma típica dos países capitalistas, atingindo o ponto culminante entre as idades de 20 e 25 anos, o ponto mais baixo entre os 30 e 35 anos e voltando a elevar-se aos 40 anos para cair abruptamente após os 50 anos.

Taxa de atividade feminina, por idade, nos Estados Unidos, em 1970

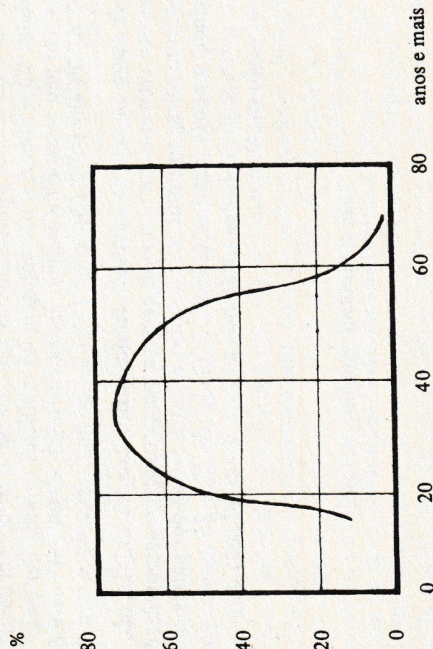


Fonte: Curva elaborada com base nos dados extraídos de *Women Workers Today*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

Nos países socialistas não se observa nenhuma queda de atividade ocupacional por parte das mulheres ainda quando se trata do período em que os filhos merecem cuidados especiais. É nítida a diferença de forma da curva de atividade feminina entre países capitalistas e socialistas, podendo a comparação ser efetuada com relação à U.R.S.S.

Taxa de atividade feminina, por idade, na URSS, em 1959.

Taxa de Atividade



Fonte: Sullerot, E., *op. cit.*, p. 375.

A porcentagem de mulheres casadas nos efetivos norte-americanos é totalmente inusitada para um país capitalista, em época de paz. Em período de guerra, todavia, em que as oportunidades de trabalho para as mulheres dilatam-se, como é o caso dos Estados Unidos, outros fatores, que operam internamente ao primeiro, impelem os elementos femininos a assumir funções econômicas. Com efeito, segundo informação oficial (10), aproximadamente a metade das mulheres que figuravam, em março de 1970, na população economicamente ativa da nação americana, faziam-no por absoluta necessidade econômica. Tratava-se de mulheres solteiras, viúvas, divorciadas ou separadas do marido ou ainda de mulheres cujos maridos percebiam menos de US\$ 3.000 ao ano. Outros 5.700.000 de trabalhadoras, representando 18,4% da população feminina economicamente ativa, estavam casadas com homens cujos rendimentos se situavam entre US\$ 3.000 e US\$ 7.000 por ano, rendimentos estes que não satisfaziam aos critérios estabelecidos pelo *Bureau of Labor Statistics* mesmo para um baixo padrão de vida de uma família urbana de quatro membros.

Os dados evidenciam suficientemente que cerca de 70,0% da mão-de-obra feminina efetiva é impelida ao trabalho pelas necessidades econômicas. O fenômeno inflacionário, responsável pela queda do salário real dos trabalhadores masculinos, tem impellido muitas mulheres ao trabalho. Outro fator a considerar nesta questão é a elevação da esperança de vida neste século, sobretudo para as mulheres, o que torna mais longa a fase produtiva da vida dos elementos femininos.

Esperança de Vida ao Nascer nos Estados Unidos (em anos)

H = Homem; M = Mulher; T = Total

Ano	Branços			Todos os Outros			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
1900	46,6	48,7	47,6	32,5	33,5	33,0	46,3	48,3	47,3
1910	48,6	52,0	50,3	33,8	37,5	35,6	48,4	51,8	50,0
1920	54,4	55,6	54,9	45,5	45,2	45,3	53,6	54,6	54,1
1930	59,7	63,5	61,4	47,3	49,2	48,1	58,1	61,6	59,7
1940	62,1	66,6	64,2	51,5	54,9	53,1	60,8	65,2	62,9
1950	66,5	72,2	69,1	59,1	62,9	60,8	65,6	71,1	68,2
1960	67,4	74,1	70,6	61,1	66,3	63,6	66,6	73,1	69,7
1963	67,5	74,4	70,8	60,9	66,5	63,6	66,6	73,4	69,9
1966	67,6	74,7	71,0	60,7	67,4	64,0	66,7	73,8	70,1
1969	67,9	75,1	71,4	60,7	68,4	64,5	67,0	74,3	70,5

Fonte: National Center for Health Statistics, U.S. Dept of Health, Education, and Welfare.

Verifica-se, pois, que, qualquer que seja o grupo tomado da população norte-americana (brancos, todos os outros ou o total), a mulher sobrevive ao homem mais de sete anos (7,2 anos no grupo dos brancos; 7,7 anos no grupo dos não-brancos e 7,3 anos para população em geral). No ano de 1963, havia quase 800 mil mais mulheres do que homens com idade superior a 75 anos. O número de mulheres com mais de 75 anos passou de pouco mais de dois milhões, em 1950, para mais de três milhões, em 1960.

Duas consequências podem ser derivadas daí. A primeira diz respeito à necessidade de a mulher preparar-se para o trabalho, pois, mesmo que interrompa por alguns anos sua atividade ocupacional para cuidar dos filhos, restam ainda muitos anos de vida produtiva.¹¹ A segunda concerne ao fato de

11. O trabalhador feminino médio tem uma esperança de vida produtiva de 25 anos, enquanto para o masculino esta esperança é de 43 anos. A mulher solteira permanece, em média, 45 anos na população economicamente ativa dos Estados Unidos. (*The Myth and the Reality, op. cit.*) Mesmo em idades avançadas, a esperança de vida da mulher é significativamente mais alta que a do homem.

Esperança de Vida, em Várias Idades, nos Estados Unidos (em anos) - 1969

Idade	Branços			Não-brancos			Total		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T
0	67,9	75,1	60,7	68,4	67,0	74,3	67,0	74,3	74,3
20	54,8	61,7	48,6	56,0	54,1	61,1	54,1	61,1	61,1
40	36,4	42,5	31,7	37,6	35,9	41,9	35,9	41,9	41,9
45	31,8	37,8	27,9	33,3	31,4	37,3	31,4	37,3	37,3
50	27,4	33,2	24,3	29,3	27,1	32,8	27,1	32,8	32,8
55	23,3	28,8	20,8	25,5	23,0	28,4	23,0	28,4	28,4
60	19,5	24,5	17,7	18,5	19,3	24,3	19,3	24,3	24,3
65	16,0	20,5	14,9	15,7	15,9	20,3	15,9	20,3	20,3
70	13,0	16,6	12,5	15,7	13,0	16,5	13,0	16,5	16,5

Fonte: Dados provisórios extraídos de *Life Insurance Fact Book*, Institute of Life Insurance, 1971.

o casamento não representar segurança econômica, pelo menos, até o fim da vida, para as mulheres. Sendo enorme o número de mulheres que sobrevivem a seus maridos e não sendo satisfatório, nem uniforme, o sistema de previdência social, os elementos femininos da maioria da população, se não desejarem ter uma velhice miserável, necessitam contar com proventos de sua própria aposentadoria ou derivados de seguros particulares.¹²

Com efeito, em 1962, havia quase nove milhões de mulheres maduras, dependentes para viver, dos benefícios da previdência social: seis milhões de velhas, dois milhões e meio de viúvas e cerca de 400 mil inválidas (1). Em 1970, 80,0% das pessoas que, nos Estados Unidos, viviam somente com os poucos recursos da previdência social eram constituídas por mulheres. Dada a maior longevidade feminina, este quadro tende a se agravar, se não houver séria intervenção estatal, pois, enquanto em 1960 o número de mulheres na população norte-americana superava em menos de três milhões o de homens, esta diferença aumentará para 3,6 milhões em 1980 (6). A persistir a tendência à crescente participação feminina na população economicamente ativa da nação norte-americana, cujas probabilidades dependem, em grande parte, da produção bélica exigida pela correlação de forças no mundo e da ampliação e/ou intensificação do domínio econômico-político deste país no âmbito internacional, a composição por sexo dos contingentes vivendo às expensas da previdência social sofrerá, certamente, profundas alterações. Entretanto, o quadro atual não permite prognósticos muito otimistas no que tange ao grau de bem-estar de que poderá gozar a mulher norte-americana trabalhadora, na velhice. De fato, não obstante o grande incremento da percentagem de mulheres na população economicamente ativa, elas continuam a sofrer os efeitos de uma odiosa discriminação.

Ainda que não se pretenda efetuar um exame exaustivo, nem sequer das principais ocupações, a fim de pôr a nu o caráter subalterno das funções desempenhadas por mulheres, assim como a distância entre os salários masculinos e femininos, algumas incursões em determinados setores ilustrarão sua condição no mundo das oportunidades de ganhar a vida. O documento apresentado na Comissão de Direitos Humanos da cidade de New York, a 23/09/

12. Em apenas oito dos 48 Estados norte-americanos (excluindo-se o Alaska e o Hawaii) os bens adquiridos pelo casal durante os anos de vida em comum constituem um fundo comum. Ainda assim, o marido tem a autoridade exclusiva de administrar este fundo, dele podendo dispor livremente, sem o consentimento da esposa. "Nos outros 40 Estados norte-americanos... a mulher não tem direito legal a qualquer parcela dos ganhos de seu marido ou à propriedade adquirida pelos esforços conjuntos do casal. Ela tem o direito de ser mantida economicamente, mas o marido tem o poder de tomar as decisões no que concerne ao montante representado por esta manutenção, assim como para o sustento dos filhos. (...) Há alguns anos atrás, um corretor de Wall Street publicou um estudo sobre o número de homens e mulheres que detinham a propriedade de ações das maiores companhias. Afirmava que as mulheres constituíam cerca de 56,0% dos acionistas da American Telephone & Telegraph Co.; 43,0% dos acionistas da United States Steel Corp.; e 58,0% dos acionistas da General Motors Corp., etc. e concluía que as mulheres detinham mais da metade das ações das grandes companhias, nos USA. Havia uma grande falácia nesta conclusão. O número de ações detidas pelos acionistas foi omitido neste estudo. Se o número de ações que os acionistas detêm fosse incluído, o resultado teria sido inteiramente diferente"; Basset, M. *Women Speaking*. Pittsburgh, KNOW, 1971.

1970, por Doris L. Sassower (13), ex-presidente do New York Women's Bar Association, fornece uma idéia bastante clara da situação da trabalhadora norte-americana. O primeiro dado que chama a atenção concerne à baixa representatividade feminina nas profissões liberais. As mulheres constituem 2,0% dos farmacêuticos nos Estados Unidos, quando na Rússia elas representam 95,0%; 75,0% dos médicos são mulheres neste último país, quando apenas 7,0% o são nos Estados Unidos; os elementos femininos constituem somente 3,0% dos advogados neste país e 36,0% na Rússia; apenas 1,0% dos engenheiros contra 28,0% na Rússia. A diplomação de mulheres em medicina, na nação norte-americana, não aumentou desde 1920. Outras profissões revelam também estagnação e mesmo declínio. A proporção de mulheres no ensino universitário é menor agora que há 50 anos atrás (18,0% em 1965-66). De fato, há quase um século atrás, as mulheres representavam mais de um terço do corpo docente das instituições de ensino superior.

A mulher não está apenas perdendo terreno no setor das profissões liberais, como também perdendo as posições de prestígio dentro destas profissões. Nos últimos vinte anos, todas as mulheres que deixaram o cargo de juiz por morte ou aposentadoria foram substituídas por homens. Em 1950, as advogadas representavam quase 4,0% do total destas profissionais. Esta taxa é hoje de 2,5%. Há uma notável diferença de salário entre homens e mulheres na mesma profissão. Nas profissões liberais as mulheres ganham, em média, 66,0% do que percebem os homens. Embora esta diferença não atinja os níveis verificados em outras ocupações, como a de balconista, na qual o salário feminino representa cerca de 40,0% do masculino, ela tem sofrido ampliações. Em 1968, as diferenças salariais entre homens e mulheres exercendo profissões variavam desde US\$ 1.700,00 no campo da Antropologia, onde a aceitação de elementos femininos é maior, até US\$ 4.500,00 no domínio da Química, ao ano.¹³ O teto salarial para um mesmo emprego varia enormemente segundo seja preenchido por um homem ou por uma mulher. Para todos os trabalhadores em tempo integral que permanecem na população economicamente ativa durante todo o ano, o fosso entre os salários masculinos e os femininos tem aumentado sem cessar. Com efeito, os femininos representavam 62,2% dos masculinos, em 1956, passando a representar somente 56,5%, em 1966 (5). Os dados abaixo revelam a posição de homens e mulheres em diferentes faixas salariais.

13. Bird, Caroline. *Born Female*. New York, Pocket Books, 2ª ed., 1971, p. 63. A mesma página, continua a autora a ilustrar a situação: "As diferenças salariais são ainda mais violentas no setor da gerência dos negócios. Os gerentes de uma empresa manufatureira ao norte de New Jersey economizaram dinheiro ao contratar uma mulher para trabalhar como chefe financeiro por US\$ 9.000 ao ano. Quando ela deixou o emprego, eles tiveram que pagar US\$ 20.000 para arranjar um homem que desempenhasse as mesmas funções. Quando este deixou seu emprego, os gerentes da empresa voltaram a contratar uma mulher por US\$ 9.000 que, mais tarde, foi substituída por um homem ganhando US\$ 18.000. De acordo com o encarregado do recrutamento, os quatro empregados eram eficientes em suas funções."

Rendimentos de Mulheres e Homens, 1966, USA
(pessoas de 14 anos e mais)

Total em US\$	Distribuição percentual			
	Renda Monetária Total		Renda Salarial	
	M	H	M	H
abaixo de 1.000	35,9	12,9	32,7	13,7
1.000 a 1.999	19,4	10,1	15,1	6,6
2.000 a 2.999	12,6	8,2	13,5	6,2
3.000 a 3.999	11,6	7,9	14,0	7,5
4.000 a 4.999	8,2	7,8	10,1	8,5
5.000 e mais	12,5	53,1	14,7	57,5

Trabalhadores em Tempo Integral
Durante todo o Ano

	Distribuição percentual			
	M	H	M	H
Total dos percebedores de rendimento em US\$	30,0	60,2	40,5	67,2
Rendimento médio em US\$	4.026	6.955	3.973	6.848

Fonte: U.S. Department of Commerce, Bureau of Census: *Current Population Reports*, P-60, nº 53.

As mulheres ocupam as posições menos bem remuneradas em várias profissões e estão virtualmente ausentes de certas ocupações mais prestigiosas. Isto é verdadeiro mesmo nos setores ocupacionais em que as mulheres predominam. Assim, enquanto as mulheres são bibliotecárias, os homens são, nas bibliotecas, os administradores; no serviço social, elas são as visitadoras de domicílios, ao passo que eles são os supervisores; no setor educacional, elas são professoras, eles, diretores e, na escala acadêmica, há muito mais mulheres dentro os professores assistentes do que dentro os professores associados ou titulares; e mesmo no governo, elas são assistentes especiais e os homens, chefes de agências.

Segundo o último estudo governamental, 60,0% das mulheres, mas apenas 20,0% dos homens ganhavam menos de US\$ 5.000 por ano; 28,0% dos homens, mas somente 3,0% das mulheres percebendo US\$ 10.000 ou mais. Na cidade de New York, das 300 posições mais altas do governo municipal são-somente 24 são ocupadas por elementos femininos. Enfim, profissões e ocupações, assim como as várias posições dentro de cada uma delas, foram estereotipadas como "masculinas" ou como "femininas". Aliás, em pesquisa realizada pela ONU (11), verificou-se ser lento, difícil e oneroso o processo de erradicação da divisão do mercado de trabalho em setor masculino e setor

feminino, mesmo em países em que a mulher goza de ampla liberdade, como a Suécia, e em nações em período de transição para o socialismo, como a Polônia. Ainda segundo a mencionada investigação, são pouco numerosos os países em que a mulher ocupa postos elevados, não encontrando obstáculos para conquistá-los: China Popular, Filipinas, Hungria, Israel, Iugoslávia e URSS em geral.

Um levantamento realizado em 1968, ano em que a parcela feminina da população norte-americana representava 51,0% e cerca de 37,0% da população economicamente ativa, mostrou que nas seis maiores cidades dos Estados Unidos, New York inclusa, dos 2.700 advogados empregados pelas 40 maiores firmas de advocacia, apenas 186 eram mulheres. O salário dos advogados supera o das advogadas em cerca de 100,0%. Dos quase 10.000 juizes existentes nos Estados Unidos, somente 200 são mulheres e quase todas servem em tribunais inferiores, de limitada jurisdição. E tudo isto se passa num país que possui, desde 1920, um Women's Bureau como parte do U.S. Department of Labor, uma Comissão on the Status of Women, estabelecida pelo Presidente Kennedy em 1961, um Civil Rights Act, aprovado em 1964, que proíbe qualquer discriminação na base do sexo. Num país que se autodenomina *achieving society*, onde a educação funcionaria como principal fator da conquista de posições econômico-sociais, os salários apresentam as seguintes variações em função do sexo, em determinados níveis de escolaridade:

Anos de Escolaridade	Salários em US\$		
	H	M	M/H
8	7.140	3.970	55,6%
12	9.100	5.280	58,0%
16 ou 17	13.320	7.930	59,5%

Fonte: *Equal Pay*, U.S. Department of Labor, WHD Publication 1320, 1971. O Equal Pay Act, proposto pela primeira vez em 1945, foi finalmente aprovado a 10/06/63, proibindo qualquer discriminação de salário na base do sexo.

O salário feminino é ainda visto como um rendimento suplementar, propiciador de ampliação de consumo material e/ou não material. Mas, de fato, só para um terço das trabalhadoras, os salários permitem consumo supérfluo.

A simples visão destes dados revela que cerca de dois terços (66,2%) das mulheres economicamente ativas dos Estados Unidos necessitam de seus salários para manterem-se a si próprias e a seus dependentes, já que é de US\$ 6.960 o rendimento anual mínimo fixado pelo Bureau of Labor Statistics para garantir um baixo padrão de vida a uma família urbana de quatro membros. Na população não branca de mulheres economicamente ativas aquela proporção sobe a mais de 80,0%. Com efeito, somente para 19,2% dessas mulheres seus rendimentos permitem ampliação de consumo; para todas as demais, esses ganhos são imprescindíveis para sua sobrevivência e/ou de seus dependentes. É por isto que muito mais mulheres não-brancas, especialmente

Tipos de Família	Todas as Famílias, 1970			Famílias Pobres, 1970		
	Todas as Raças	Branco	Negros	Todas as Raças	Branco	Negros
Nº em milhões	51,9	46,5	4,9	5,2	3,7	1,4
Chefiada por homem	88,5	90,6	69,4	62,9	70,4	43,3
Chefiada por mulher	11,5	9,4	30,6	37,1	29,6	56,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

todas as famílias chefiadas por mulheres viviam na pobreza, em 1970, ao passo que apenas 7,1% das comandadas por homens enquadravam-se naquela condição. O cálculo ponderado do número de famílias pobres segundo a apresentação negra na população norte-americana revela a potenciação da discriminação pela dupla determinação: *sexo e raça*.

Famílias Pobres
USA - 1970

Tipo de Família	Nº em milhões / Como % de todas as famílias		
	Todas as Raças	Branco	Negros
Total	5,2	3,7	1,4
Chefiada por homem	3,3	2,6	0,6
Chefiada por mulher	1,9	1,1	0,8

Fonte: *Fact Sheet on the American Family in Poverty*, U.S. Department of Labor Women's Bureau, 1971.

O emprego de mulheres que chefiam suas famílias arranca-as, muitas vezes, da pobreza. Nem sempre, todavia, a mulher pode trabalhar ou por razões de saúde ou por não encontrar ocupação. Em 1969, dentre as famílias brancas chefiadas por mulheres, a incidência da pobreza era de 15,0% quando essas mulheres eram economicamente ativas e de 37,0% quando não o eram. As percentagens correspondentes para as famílias negras chefiadas por mulheres eram de 38,0% e de 69,0%. A intensidade da pobreza varia também segundo estes dois caracteres naturais escolhidos para operar como seletores sociais: o sexo e a raça. Com efeito, o *déficit* de rendimentos, em 1970, para famílias pobres chefiadas por homens era de US\$ 955 dentre os brancos e de US\$ 1.109 dentre os negros. As cifras correspondentes para famílias pobres chefiadas por mulheres eram de US\$ 1.219 e US\$ 1.492. A diferença nos *déficits* médios entre famílias pobres negras e brancas tem sua raiz, em parte, no maior número

negras, mães de crianças em idade pré-escolar, trabalham, ainda que em grande parte dos casos, estas crianças não recebem tratamento adequado.

Status Civil	Mulheres na População Economicamente Ativa dos Estados Unidos (março de 1970)		Mulheres Pertencentes a Minorias Étnicas	
	Número	%	Número	%
Total	31.233.000	100,0	3.935.000	100,0
Solteiras	6.965.000	22,3	814.000	20,7
Casadas (marido presente)	18.377.000	58,8	1.986.000	50,5

Renda do Marido (1969)
US\$

Menos de 3.000	2.077.000	6,7	348.000	8,8
3.000 a 4.999	2.316.000	7,4	455.000	11,6
5.000 a 6.999	3.400.000	10,9	427.000	10,9
7.000 e mais	10.584.000	33,8	756.000	19,2
Casadas (marido ausente)	1.422.000	4,6	527.000	13,4
Viúvas	2.542.000	8,1	351.000	8,9
Divorciadas	1.927.000	6,2	257.000	6,5

Fonte: *Why Women Work*, U.S. Department of Labor, Women's Bureau, 1971.

Porcentagem de Mulheres Casadas na População Economicamente Ativa, segundo a Idade dos Filhos
USA - 1962

	Branco	Não-branco
Com filhos de menos de 3 anos	17,0	29,0
Com filhos entre 3 e 5 anos	25,0	52,5
Com filhos entre 6 e 17 anos	40,0	57,0

Fonte: Schiffman, Jacob, 1962. *Marital and Family Characteristics of Workers*. Washington: U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics, Special Labor Force Report, nº 26.

Na confluência de dois preconceitos — o de raça e o de sexo — situam-se os casos extremos de marginalização da sociedade de consumo de massa. Trata-se de famílias chefiadas por mulheres cujos ganhos refletem a condição de minoria racial e de membro da mais explorada categoria de sexo. Os dados abaixo mostram a incidência deste fenômeno.

O fato que salta aos olhos é que mais da metade das famílias negras são chefiadas por mulheres. A percentagem destas famílias é, de fato, quase o dobro da proporção das famílias brancas nas mesmas condições. Um terço de

ro médio de membros das primeiras. Esta diferença é altamente acentuada pela grande distância entre os rendimentos efetivos de uma família negra chefe-da por mulher e os considerados mínimos para uma existência modesta, pois, na mulher negra estão presentes, simultaneamente, os dois característicos socialmente selecionados para operar como seletores sociais.

Com relação à utilização social dos caracteres *sexo e raça* com o propósito de discriminar na situação de trabalho, a evolução do fenômeno revela um abrandamento do preconceito racial e um reforço dos prejuízos contra a categoria sexo feminino. Com efeito, tomando-se o salário como um indicador, talvez o mais significativo, a situação tem evoluído da seguinte forma: em 1939, em termos de salário médio, o homem branco ocupava o primeiro lugar; a mulher branca, o segundo; o homem negro, o terceiro; a mulher negra, o quarto. Em 1966, o homem negro passa para o segundo posto e a mulher branca para o terceiro, permanecendo o homem branco em primeiro lugar e a mulher negra em último.

% dos Salários, Segundo Raça e o Sexo

	1939			1966		
	Homem Negro	Mulher Branca	Mulher Negra	Homem Negro	Mulher Branca	Mulher Negra
Homem branco	45,0	60,8	23,0	63,2	57,9	41,1
Mulher branca	74,0	—	37,8	109,0	—	71,0
Homem negro	—	135,0	51,0	—	91,4	65,1

Fonte: Cálculos efetuados a partir de dados extraídos de *Handbook on Women Workers*, 1969, citado.

Estes dados refletem, nitidamente, a valorização do elemento negro, homem ou mulher, ocorrida nas últimas décadas. O fator sexo passou, realmente, a operar mais fortemente que o fator raça, trazendo uma significativa vantagem para a mulher branca. Para a mulher negra, contudo, sobre a qual recaem os dois tipos de discriminação, embora haja ocorrido uma notável melhora, a situação é ainda de profunda injustiça.

Acresce ainda que, pelo menos parte das mudanças ocorridas nos últimos anos anulam-se diante do confronto entre o crescimento do nível de emprego e a inflação de preços dos artigos de consumo. Com efeito, enquanto o desemprego sofreu uma redução de 5,6%, em 1960, para 3,9%, em 1969, a inflação de preços para o consumidor passou de 1,7% na primeira data para 5,4% na segunda (18). Tudo indica, pois, que o crescimento do nível de emprego fez-se acompanhar por uma queda do valor real dos salários. Ainda que todo o aumento no grau de produtividade estivesse sendo distribuído, o que não é o caso, com a queda do ritmo daquele, ele seria insuficiente para cobrir o crescimento dos preços. De fato, o ritmo de incremento da produtividade passou de aproximadamente 3,5%, em 1961, para 1,0%, em 1969, tendo havido oscilações bastante grandes neste período. Entre 1965 e 1969, a elevação média de produtividade nos Estados Unidos foi de 2,5%, bastante baixa comparada à de outros países industrializados: 3,2% no Canadá, 6,9% na França, 6,4% na Ale-

manha Federal, 4,2% na Itália, 13,4% no Japão, 10,6% nos Países Baixos, 6,7% na Suécia e 4,3% no Reino Unido (18).

Os dados expostos indicam, portanto, que o país mais rico e desenvolvido do mundo capitalista, não obstante sua posição de hegemonia econômica e política no cenário internacional, está muito longe da realização da equidade para as diversas raças que compõem sua população, como para as diferentes categorias de sexo. Claro fica também o fato de que, mesmo em período de guerra, as oportunidades de ganhar a vida crescem para os elementos femininos às expensas de certa deterioração qualitativa das funções econômicas desempenhadas por mulheres, assim como da redução relativa do produto social entre elas distribuído. Obviamente, a análise dos dados apresentados é insuficiente para justificar a afirmação de que a condição social da mulher nos Estados Unidos decorre do domínio que os homens exercem sobre os elementos femininos. A intensificação do preconceito de sexo e/ou a amenização do preconceito de raça têm levado certos estudiosos a perder de vista a divisão da sociedade norte-americana em classes sociais, atribuindo à ideologia do patriarcalismo um peso excessivo que ela evidentemente não possui enquanto mediadora da realização da estrutura econômica das sociedades competitivas.

Nem em termos teóricos, nem em termos práticos, faz sentido pensar a libertação da mulher através de uma luta contra a outra categoria de sexo. O quadro no qual esta libertação é possível é, inegavelmente, o da luta de classes. Entretanto, é necessário explicar a recusa de um determinismo mecanicista, muitas vezes implícito naquela postura. A abolição do regime de produção capitalista não traz, por si só e necessariamente, a libertação da mulher. Hája vistas para o fato de que nenhum país em vias de construir o socialismo conseguiu, até hoje, a equidade entre os sexos. Obviamente, a perspectiva de classe é a mais inclusiva; mas, dentro dela, a necessidade da luta pela libertação da mulher é patente. Tanto quanto as mulheres e, provavelmente ainda mais, os homens são também seres mistificados pela ideologia dominante, que os transforma, pelo papel hegemônico que lhes atribui, em seus defensores mais ferrenhos. Mostrar aos homens da classe dominada seu papel de intermediários na preservação de um sistema sócio-econômico que tampouco a eles garante a igualdade de oportunidades de ganhar seus meios de subsistência pode revelar-se uma boa via para conquistar sua adesão ao movimento de libertação da mulher. Mas, neste contexto, já não se tratará de um movimento de libertação da mulher e sim de um movimento de libertação do ser humano. E, provavelmente, já não bastará que o homem reconheça a necessidade da libertação da mulher para a melhoria de toda a família enquanto unidade, não mais de produção, porém, ainda de consumo, mas que ele admita empreender, conjuntamente com a mulher, a tarefa de reconstruir a família.

Os movimentos feministas, na medida mesma em que são feministas, portanto, situados em uma perspectiva de sexo e não de classe, tendem a obscurecer os antagonismos de classes e, neste sentido, a preservar o modo de produção capitalista. No caso, todavia, de se provar verdadeira a colocação de

Revel,¹⁴ os movimentos norte-americanos de libertação da mulher poderiam desempenhar relevante papel na transformação da sociedade norte-americana.

Poder-se-ia, de certo ângulo, ir além, afirmando que, realmente, as condições sociais atingiram tal intensidade na sociedade norte-americana que este país reúne, muito mais que os aparentemente mais revolucionários, as condições para promover uma grande transformação sócio-econômica de âmbito intersocietário. Desta perspectiva faz sentido a afirmação do militante negro Eldridge Cleaver de que "não constitui exagero dizer que o destino de toda a raça humana depende da maneira pela qual a América resolverá os problemas que enfrenta atualmente. Que ela se oriente para a direita ou para a esquerda, eis a questão número um do mundo contemporâneo" (12).

A Mulher na Sociedade Capitalista Periférica: o Caso do Brasil

Inusoriamente se tem acreditado que o desenvolvimento das forças produtivas, aí incluídos os elementos humanos, elimina a utilização de fatores de ordem natural como justificativas da marginalização de enormes contingentes humanos, quer do sistema de produção, quer da estrutura de poder da sociedade competitiva. Contudo, é possível distinguir, no refinamento crescente das técnicas sociais, a orientação do comportamento humano por vias e parâmetros que, embora lhe imprima o caráter aparente de conduta voluntária, encobre desígnios não explicitados, mas atuantes, de preservar o domínio das camadas privilegiadas. Embora, muitas vezes, seja sutil e de difícil percepção, há uma correlação altamente positiva entre o desenvolvimento das forças produtivas e a utilização racional de critérios irracionais para a legitimação da ordem social vigente.

14. Este autor caracteriza um processo revolucionário através das cinco seguintes condições que, segundo ele, estão presentes na sociedade norte-americana: "I. Crítica da injustiça nas relações econômicas, sociais e eventualmente raciais; II. Crítica da gestão ou da eficácia; III. Críticas do poder político; IV. Crítica da cultura: moral, religião, crenças dominantes, usos, filosofia, literatura, arte; crítica das atitudes ideológicas que os sustentam; crítica da função da cultura e dos intelectuais na sociedade e da distribuição dessa cultura (ensino, difusão, informação); V. Crítica da antiga civilização como censura ou reinvidicação da liberdade individual. Essa crítica visa às relações entre a sociedade e o indivíduo, tomando este menos como cidadão do que em sua sensibilidade e sua originalidade, e a sociedade como meio de liberar o valor próprio de cada indivíduo ou, ao contrário, de o mutilar. Ela mede, por exemplo, a falência de uma sociedade pela pobreza e aridez das relações humanas que ela determina (fraternidade ou agressividade), pela uniformidade dos tipos humanos que ela fabrica (conformismo), e em geral pelo consentimento que ela faz pesar sobre os seres, pela incapacidade em que ela os coloca de realizar suas virtualidades e de se diversificar uns dos outros. A revolução é sentida neste contexto como liberação da criatividade pessoal e reanimação das iniciativas, contra os "horizontes estreitos" e o clima pesado e de "para que serve?" das sociedades repressivas", *Ni Marx ni Jesus*, p. 18-19.

Deste modo, a formação social econômica capitalista configura-se como aquela que, por haver desnudado o fundamento econômico de si própria, necessita construir a mais ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais. Assim, na defesa de valores real ou supostamente mais altos, como o equilíbrio das relações familiares, o bom desenrolar dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos, faz-se a mais completa e racional utilização de critérios de ordem irracional, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a reduzida inteligência femininas, a fim de imprimir-se ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário, tornando-se a mulher o elemento constitutivo, por excelência, dos contingentes humanos diretamente marginalizados das funções produtivas.

Aparentemente, todavia, as sociedades capitalistas desenvolvidas são aquelas que mais projetam a mulher e seu trabalho. Mas, as mudanças operadas com o advento do capitalismo industrial não fizeram senão tornar evidentes as funções econômicas das mulheres que desempenham atividades econômicas fora do lar, obscurecendo, portanto, seu papel na agricultura e nas indústrias domésticas, que antecederam o regime das fábricas gigantescas, e, simultaneamente, marginalizar um grande contingente feminino da estrutura ocupacional. No nível do mero aparente, o emprego de certo número de mulheres em ocupações remuneradas e desempenhadas fora do lar constitui suficiente evidência da "ampla aceitação" de que supostamente goza o trabalho feminino e da liberdade que a sociedade de classes deixa à mulher para, numa pretensa determinação pessoal e voluntária de sua existência, escolher uma carreira profissional ou o casamento ou, ainda, a conjugação de ambos. O invólucro ideológico das sociedades capitalistas induz, pois, à crença de que o número de mulheres economicamente ativas se eleva à medida que o desenvolvimento econômico-social vai sendo alcançado.

Na verdade, é preciso saber distinguir entre, de um lado, a absorção de um número crescente de mulheres pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, absorção esta que varia sempre segundo as conjunturas nacionais e/ou internacionais, assim como permanece aquém da masculina, e, de outro lado, o fato de ela realizar-se com menos intensidade relativamente àquela típica das sociedades pré-capitalistas. Em outros termos, não se pode perder de vista o fato de que existem diferenças de comportamento do fenômeno participação da mão-de-obra feminina nas funções de caráter econômico quando encarado apenas dentro da formação social econômica capitalista e quando ele é acompanhado através de mais de um modo de produção. Deste último ângulo, a participação crescente da força de trabalho feminina na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas não representa senão um subaproveitamento desta mão-de-obra em relação aos modos de produção historicamente anteriores. É evidente que o desempenho de funções no lar também apresenta um caráter econômico, na medida em que equivale a uma certa poupança, devendo, pois, ser acrescida ao orçamento familiar. Contudo, as funções domésticas, embora de natureza econômica, inibem a determinação da mulher como pessoa economicamente independente que deveria ser na sociedade individualista de padrão urbano-industrial capitalista.

Tomando-se o Brasil como "área periférica" do sistema capitalista internacional que, desde o início de sua colonização, vem-se constituindo enquanto sociedade capitalista¹⁵, ainda que subdesenvolvida, não cabe esperar que a participação feminina na população economicamente ativa da colônia, inicialmente, e depois da nação, apresente uma crescente elevação. Ao contrário, a superação da modalidade "capitalismo escravista", na qual formas de produção pré-capitalistas tiveram seu conteúdo redefinido em função das necessidades de expansão do modo de produção capitalista originariamente localizado na Europa Ocidental, e a atualização de novas dimensões da configuração histórica do capitalismo tiveram, como consequência, a expulsão de parcela da força de trabalho feminina da estrutura ocupacional.

Nas sociedades competitivas, sejam elas "centrais" ou "periféricas", a mulher não coopera na construção e desenvolvimento da economia meramente como força de trabalho em geral; fá-lo como mão-de-obra especial que, mais do que a masculina, sofre as flutuações econômicas e sujeita-se à percepção de salários correspondentes a trabalhos subsidiários, em virtude, fundamentalmente, não apenas de sua menor qualificação técnica, mas também do menor envolvimento na personalidade feminina dos traços característicos do trabalhador ajustado ao regime de produção capitalista. Esta ausência ou carência relativa de qualificação global da força de trabalho feminina opera, portanto, como requisito de preservação do equilíbrio de uma sociedade, cuja

15. "Segundo o esquema de Marx, existe igualmente no caso da reprodução ampliada ou acumulação, uma proporcionalidade rigorosa entre a composição em valor do produto social e sua forma material: a mais-valia em sua parte acumulável vem ao mundo sob uma forma material correspondendo a uma repartição proporcional em meio de produção e meio de consumo para os trabalhadores, de maneira a permitir a ampliação da produção conforme a uma base técnica dada. Entretanto, esta teoria, que repousa sobre a hipótese de uma produção capitalista isolada e auto-suficiente, é incapaz... de resolver o problema da realização da mais-valia. Mas, desde que admitamos que a mais-valia é realizada no exterior da produção capitalista, estamos admitindo que sua forma material não está ligada às necessidades dos meios extracapitalistas que ajudam a realizá-la. Eis porque a mais-valia pode materializar-se quer em meios de consumo, como tecidos de algodão, quer em meios de produção, como materiais ferroviários. Que esta mais-valia realizada sob a forma de produtos de uma seção auxilia, ao mesmo tempo, graças à extensão consecutiva da produção, a realizar a mais-valia da outra seção não muda em nada o fato de que a mais-valia social considerada como um todo tenha sido realizada fora das duas seções, parte diretamente, parte indiretamente. (...) De fato, nada nos impede de supor que uma parte do capital constante e do capital variável encarnada no produto de uma ou de outra seção seja realizada fora do meio capitalista. (...) Entre o período de produção, no qual é produzida a mais-valia, e o período seguinte da acumulação, no qual é capitalizada esta mais-valia, há lugar para duas transações distintas: a realização da mais-valia, isto é, sua conversão em valor puro, e a transformação deste valor puro em capital produtivo; estas duas transações efetuam-se entre a produção capitalista e o meio não capitalista circundante. O comércio internacional é, portanto, do ponto de vista da mais-valia, como do ponto de vista da aquisição dos elementos materiais do capital constante, uma condição histórica vital do capitalismo; o comércio internacional apresenta-se, na situação concreta atual, como uma troca entre as formas de produção capitalistas e as formas de produção não capitalistas". Luxemburg, Rosa. *L'accumulation du capital*. Paris, Masson, tomo II, 1967, p. 31-35.

estrutura econômica restringe, crescentemente, a participação da mulher na estrutura ocupacional em relação aos outros modos de produção.

A mera qualificação técnica da força de trabalho, que constitui a condição *sine qua non* para a profissionalização em certos setores de atividades, é insuficiente para impelir a mulher a buscar participação direta na estrutura ocupacional. Mesmo quando na base da mobilização feminina residem aspirações de ascensão social, nem sempre é a mulher que figura como ponto final de um processo ascensional. Com efeito, o emprego efetivo da mão-de-obra feminina, quando determinado por pretensões de mobilidade social ascendente, vincula-se muito mais à concretização das possibilidades de ascensão dos membros masculinos da família do que da própria mulher. Por isso, as aspirações femininas de promoção na escala de posições da sociedade de classes configuram-se muito mais como aspirações masculinas do que propriamente femininas. Ganham, pelo menos, um colorido diverso, quando se tenta concretizá-las através do trabalho remunerado da mulher.

A socialização parcial da mulher enquanto trabalhadora constitui eficaz mecanismo de que lança mão a sociedade a fim de mobilizar, em maior ou menor escala, segundo suas necessidades conjunturais, as imensas reservas de mão-de-obra feminina. A socialização da mulher nos países capitalistas apresenta componentes básicos semelhantes, no que tange à dualidade básica de seus papéis sociais, quer se trate de nações desenvolvidas, quer de subdesenvolvidas. A função social da mística feminina é a mesma nestes diferentes tipos de realização histórica do capitalismo e mesmo seu conteúdo assemelha-se amplamente. Na sua parte racionalmente elaborada, visando a fins precisos de marginalização da mulher da estrutura ocupacional, ela é essencialmente construída no centro de dominância do capitalismo internacional e daí irradiada através, sobretudo, da divulgação popular de "obras científicas", das fotos e telenovelas, das estórias em quadrinhos, para as áreas econômica, social e culturalmente satelitizadas. Embora tudo se faça em nome da exportação do processo de modernização, a mística feminina exportada pelo "centro" entra em combinação com fenômenos típicos da tradição cultural de diferentes países subdesenvolvidos, ganhando o *status* de mística nacional. Sob a forte influência destas idéias, não tem sido difícil reduzir, nas nações periféricas do sistema capitalista mundial, uma mão-de-obra para a qual tem havido, a longo prazo, cada vez menos lugar na estrutura ocupacional, não obstante a existência de certas flutuações conjunturais de pequena monta.

Há, pois, a considerar dois fenômenos que diferenciam a condição social da mulher em países desenvolvidos do que tem lugar nos subdesenvolvidos, embora exista uma identidade básica desta condição em qualquer nação capitalista. De uma parte, as nações satelitizadas não têm condições, em razão de sua própria maneira de integrar-se no "bloco ocidental", de recorrer aos mesmos redutores de tensões sociais, dos quais os Estados Unidos se vêem socorrendo desde a II Guerra, no que respeita à redução do nível de desem-

prego. No máximo, os governos de certas unidades nacionais da periferia do sistema capitalista internacional têm conseguido, através de austeras políticas econômicas, promover surtos mais ou menos prolongados de crescimento da economia. O aparecimento de condições históricas que permitissem uma revisão do mundo em termos de áreas de influência e de subáreas poderia possibilitar a certos países "periféricos" a redefinição de sua integração no capitalismo mundial e, assim, a conquista de um certo grau de crescimento e/ou a instauração de um processo de desenvolvimento capazes, cada um de per si e ambos simultaneamente, de elevar, a curto e a médio prazo, a participação feminina na população economicamente ativa. Mas, tal hipótese implicaria o agravamento da estagnação econômica em outras áreas periféricas, o que não altera, ou transforma muito pouco, a situação da mão-de-obra feminina no conjunto das unidades nacionais capitalistas.

De outra parte, nas áreas subdesenvolvidas em geral, e especialmente nas nações latino-americanas, o complexo cultural do machismo, vigindo ostensivamente, expõe mais cruentamente a posição subalterna da mulher. Isto não significa, de modo algum, que o comportamento do machão seja o responsável pela reduzida participação feminina na população economicamente ativa desses países, mas sim que as técnicas de dominação das mulheres e as justificativas de sua expulsão do mercado de trabalho são mais rudes e menos refinadas que nas nações desenvolvidas. Os preconceitos não possuem força para impedir a mulher de desempenhar atividade econômica, se a oportunidade se apresentar quando ela e/ou seus familiares apresentarem carência financeira.¹⁶ Eles podem atuar, e atuam frequentemente no sentido de instaurar na personalidade feminina uma profunda ambigüidade. De fato, correntemente, a mulher hesita entre os extremos do padrão trabalhadora-dona-de-casa. E esta ambivalência posta na mulher através do processo de socialização, que responde às exigências de uma economia sujeita a períodos de prosperidade e a períodos de recessão, é que faz da mulher uma trabalhadora especial, diferente do homem, uma vez que este tem sua personalidade constituída socialmente segundo o padrão, precipuamente, de trabalhador.

Mesmo a legislação, principalmente em países de tradição latina, ratifica, não raro, esta ambigüidade quando, ao regulamentar o trabalho, abre tópicos especiais para a mulher, interditando-lhe, a título de proteção, a execução de determinadas tarefas, assim como tornando-a um ônus financeiro para o empregador. Embora países de tradição não-latina mantenham leis que, sob pre-

16. No Brasil nunca se realizou uma pesquisa com amostra de toda a população nacional, objetivando explicitar a exata situação da mulher no trabalho. Há algumas investigações sobre universos empíricos restritos. Em 1970, a Secretaria do Trabalho e Administração publicou resultados de um levantamento sócio-econômico em indústrias da capital do Estado de São Paulo, *Mão-de-obra Feminina*, realizado pelo Grupo de Planejamento Setorial. Esta pesquisa piloto revela para as indústrias da cidade de São Paulo aquilo que é habitual encontrar-se nos países capitalistas: a maioria das mulheres trabalha para atender a necessidades econômicas. Com efeito, das interrogadas, 93,6% trabalham para manter-se; 2,7%, para auxiliar a família; 1,6%, para viver melhor; e 2,1%, para serem independentes.

texto de proteger, acabam por discriminar a mulher na situação de trabalho,¹⁷ parece que a tendência a ratificar legalmente os preconceitos manifesta-se mais frequentemente nos países onde é mais valorizada a figura do machão.

A Consolidação das Leis do Trabalho no Brasil profere o trabalho feminino no "nos subterrâneos, nas minerações em subsolo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular; nas atividades perigosas ou insalubres". O absolutismo desta legislação ficará patente, se já não ficou com os trabalhos de construção, com o início da operação do metrô, nas grandes cidades brasileiras. Com efeito, em seus trechos subterrâneos, o metrô não poderá empregar elementos femininos. A mesma lei assegura à mulher seis semanas antes e seis semanas depois do parto, de repouso remunerado na base da percepção integral de salários calculados, segundo média dos últimos seis meses de trabalho, podendo este período ser ainda dilatado em circunstâncias especiais. Outras exigências são ainda feitas ao empregador pelo poder público. Ora, uma legislação deste tipo só teria sentido se a sociedade como um todo se dispusesse a arcar com o ônus da maternidade. Do ângulo do empresário capitalista é perfeitamente legítimo burlar esta legislação, uma vez que, de uma parte, ela contraria a busca da maximização dos lucros e que, de outra, supõe-se ser o salário do homem suficiente para produzir e reproduzir sua força de trabalho.

Na verdade, o sistema capitalista é suficientemente maleável para comportar a "socialização" do ônus da maternidade. Dado o caráter classista do Estado, o custeio da reprodução da força de trabalho através do recolhimento de impostos pode vir a constituir-se num item da despesa pública do mesmo modo como há muito tempo a ação estatal constrói a infra-estrutura econômica que permite a ampliação dos lucros das empresas privadas. Esta hipótese, entretanto, esbarra com uma dificuldade considerável, na medida em que propiciaria, provavelmente, a elevação do índice de natalidade, cuja consequência direta é o crescimento do exército de desempregados que, a duras penas, alguns países têm conseguido reduzir. Ademais, esta medida viria remover um dos grandes obstáculos ao emprego de mulheres casadas, liberando-se-as para o trabalho. Ora, é exatamente a capacidade de mobilizar a mão-de-obra feminina segundo as exigências das diferentes conjunturas que a sociedade capitalista não pode e não quer perder. Na ambigüidade do padrão mulher trabalhadora-dona-de-casa reside um de seus maiores trunfos, em termos de capacida-

17. A legislação trabalhista norte-americana proíbe o emprego de mulheres durante o período da noite em certas ocupações, assim como fixa o limite máximo de peso que ela pode levantar e transportar no trabalho. Evidentemente, isto constitui uma discriminação sexual e seria mais justo que as interdições se fizessem segundo as características pessoais de homens e mulheres. Em compensação, apenas cinco Estados e Porto Rico proíbem o emprego de mulheres antes e depois do parto, um outro interditando-o apenas no período subsequente ao parto. Somente dois Estados e Porto Rico dispõem de legislação garantindo licença especial com remuneração para gestantes. Os contratos coletivos asseguram, freqüentemente, à mulher o direito de retornar ao mesmo emprego após um ano de seu abandono em virtude de ter tido filho, sem perda das vantagens conquistadas pelo período de serviço anterior. Veja-se *American Women 1963-1968*, Report of the Interdepartmental Committee on the Status of Women, 1968.

de de manobra, deste imenso estoque de força de trabalho constituído por mulheres.

No Brasil, assim como nos demais países subdesenvolvidos, este fenômeno não é de difícil mensuração. Primeiro, porque nunca se fez um levantamento rigoroso do nível de emprego em geral, para homens e mulheres, para não mencionar os difíceis problemas de mensuração do grau de subemprego.¹⁸ Segundo, porque os dados disponíveis, censitários e da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio), não coincidem. Mesmo os censos obedecem a critérios diferentes, não sendo possível uma comparação rigorosa. Comparar dados do censo com dados da PNAD parece ainda mais precário, uma vez que, enquanto o primeiro lida com a população, a segunda opera por amostragem. Nestas circunstâncias, não obstante serem diferentes os critérios utilizados em cada recenseamento brasileiro no que tange à categorização das diversas atividades ocupacionais, ao cômputo ou não das atividades domésticas e à divisão do país em regiões, o cotejo destes dados oferece uma visão,

18. A primeira missão da OIT, dirigida por Dudley Seers, na Colômbia, estimou em 25,0% da força de trabalho o desemprego urbano, em 1970. Tais missões constituem o resultado da crescente preocupação que o alto nível de desemprego nos países subdesenvolvidos vem causando a políticos, técnicos e intelectuais e fazem parte do "Programa Mundial de Emprego", da OIT. Veja-se *Folha de São Paulo*, de 18/06/72. Levantamento realizado pela Fundação do Plano de Amparo Social, em 1970, no interior do Estado de São Paulo (não compreendidos os municípios que integram a Grande São Paulo), apurou a existência de 4.098.000 de desempregados, ou sejam, 43,3% da população em idade produtiva. A mecanização da agricultura contribuiu grandemente para a elevação da cifra de desempregados. A observação cotidiana leva a crer que a expulsão da mão-de-obra pelo campo seja crescente e que a cidade não consegue absorver toda esta força de trabalho. A figura do trabalhador volante, aliás, mostra que a absorção desta mão-de-obra é, além de pequena, sazonal e conjuntural.

A situação geral das camadas subprivilegiadas é ainda agravada pela queda do salário real, bastante acentuada a partir de 1965, como revelam os dados abaixo, divulgados pelo DIEESE, em *DIEESE em Resumo*, ano IV, nº 3, São Paulo, março de 1970.

Evolução do Salário Real (1958-1969) - São Paulo

Ano	Salário Médio Mensal (Ncr\$)	
	Nominal	Real
1958	8,54	8,54
1959	11,53	8,29
1960	15,86	8,67
1961	23,88	8,99
1962	36,79	9,36
1963	56,23	9,25
1964	121,20	9,61
1965	169,68	8,14
1966	220,58	6,88
1967	275,73	6,49
1968	344,66	6,51
1969	430,83	6,58

ainda que grosseira, da evolução do fenômeno emprego efetivo da mão-de-obra feminina.

Em 1872, ainda sob o regime da mão-de-obra escrava, embora já em estágio avançado de deterioração, as mulheres representavam 45,5% da população economicamente ativa do país. Dada a diminuta diferenciação da economia brasileira de então, as mulheres economicamente ativas estavam maciçamente concentradas na agricultura (35,0%) e nos serviços domésticos (33,0%). Cerca de 20,0% eram constituídos de costureiras, 5,3% estavam empregados na indústria têxtil e 6,7%, em outras atividades. Mesmo que se excluam as mulheres empregadas, na época, em serviços domésticos, era ainda bastante alta a participação feminina na população economicamente ativa da nação, ou seja, de 37,4%.

Tal participação permaneceu praticamente a mesma até 1900, isto é, 45,3%. Alterou-se, contudo, a distribuição das mulheres ativas pelas várias ocupações. Na virada do século, 52,6% delas dedicavam-se aos serviços domésticos; 24,6%, à agricultura; 14,2%, às artes e aos ofícios; 4,2%, às atividades manufatureiras; e 4,4%, ao comércio e a outras atividades. Tomando-se como ponto de referência a parcela da população feminina economicamente ativa dedicada aos serviços domésticos, verifica-se que entre 1872 e 1900 foi intenso o processo de expulsão das mulheres das atividades produtivas e mesmo das atividades comerciais e paralelas. Nas atividades primárias 21,1% da força de trabalho efetiva eram constituídos de mulheres, representando elas 91,3% da mão-de-obra empregada nas atividades secundárias. A existência quase que exclusiva de manufaturas de tecidos constituiu o fator responsável pelo predomínio absoluto das mulheres nas atividades secundárias, conseguindo os setores de serviços domésticos e de artes e ofícios desviar ponderável parcela de mão-de-obra feminina da agricultura. Esta situação de quase paridade da mão-de-obra feminina com a masculina, porém, não perduraria.

Procedendo-se por exclusão das pessoas que viviam de rendas, das de profissão não declarada e das sem profissão presentes no censo de 1920, chega-se a uma reduzida participação feminina na população economicamente ativa, ou seja, 15,3%. A participação feminina no setor primário das atividades econômicas ficou reduzida a 9,4%; caiu para 27,9% no setor secundário; representando 22,2% nas atividades terciárias. O crescimento industrial, promovido pela guerra de 1914-18, que permitiu um aumento de 83,3% da população operária num intervalo de 13 anos,¹⁹ fez-se através de ampla utilização da força de trabalho masculina, baixando, em termos percentuais, o aproveitamento da mão-de-obra feminina nas atividades secundárias.

Embora a percentagem de mão-de-obra feminina efetivamente empregada tenha sofrido uma ligeira elevação, passando de 15,3%, em 1920, para 15,9%,²⁰

19. O número de operários em 1907 era de 150.841, passando para 275.512 em 1920. Deste último montante 182.670 eram homens e 92.842 eram mulheres. *Resultados Gerais do Censo das Indústrias*. Rio de Janeiro, 1924.

20. Como o censo de 1940 inclui numa mesma categoria as atividades domésticas e escolares discentes, é impossível saber-se o número de mulheres que se dedicavam exclusivamente às atividades domésticas.

em 1940, em relação ao total da população economicamente ativa da nação, esta elevação não foi estatisticamente significativa e a proporção de mulheres nas atividades secundárias caiu para 25,3% do total de pessoas empregadas neste ramo da economia. A participação feminina nas atividades primárias elevou-se para 13,3% e no setor terciário sofreu ligeiro incremento, atingindo 22,7%. Nas atividades secundárias, as mulheres representavam 22,2% dos empregados com idade igual ou superior a 18 anos; 42,3% dos empregados menores de 18 anos; e 82,3% dos trabalhadores a domicílio. Ao contrário, pois, do que se supõe, o crescimento industrial dos anos 30 não resultou em aumento relativo substancial do emprego da força de trabalho feminina. Tomando-se exclusivamente as atividades secundárias, verifica-se que a representação feminina no total de pessoas empregadas caiu de 91,3%, em 1900, para 27,9%, em 1920, não atingindo senão 25,3%, em 1940, apesar do rápido crescimento da população industrial dos anos 30.

Na quinta década deste século cresceria ainda mais o padrão doméstico de mulher, no Brasil. Em 1950, na categoria de atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes dentro a população de 10 anos e mais, as mulheres representavam 90,3%, caindo sua participação nas atividades diretamente econômicas para 14,7% em relação ao total de trabalhadores. A participação da mulher nas atividades secundárias sofreu nova queda em relação a 1940, tendo havido, entretanto, substancial incremento da participação feminina nas atividades terciárias. Enquanto nas atividades primárias era de 7,3% a participação feminina e nas secundárias, de 17,4%, as mulheres passaram a representar 32,2% das pessoas ocupadas no setor terciário da economia nacional. Do total da população feminina de 10 anos e mais apenas 10,0% dedicavam-se a atividades extradomésticas; 84,1%, às atividades domésticas e escolares discentes; e 5,9% representavam as inativas. De toda a população que desenvolvia atividades econômicas fora do domicílio as mulheres não representavam senão 11,3%.

O crescimento industrial verificado entre 1955 e 1960 elevou para 17,7% a representação feminina na população economicamente ativa do país. Entretanto, o aumento da participação feminina no setor das atividades secundárias foi irrisório, passando a 17,9%; foi negativo no setor terciário, caindo para 30,7%, tendo sido mais substancial nas atividades primárias, onde a representação da mulher subiu a 10,0%. A expansão industrial verificada sobretudo no quinquênio 1955-60 desviou mão-de-obra masculina da agricultura para as atividades urbanas, liberando ocupações no setor primário para as mulheres.

O censo de 1970 acusa uma participação feminina na população economicamente ativa da ordem de 21,0%. As mulheres representam, segundo sua posição na ocupação, as seguintes percentagens: 27,0 dos empregados; 10,0 dos autônomos; 4,1 dos empregadores; 24,0 dos trabalhadores sem remuneração. Em contraposição a esta última categoria, as mulheres representam 20,0% dos trabalhadores das três categorias precedentes reunidas. No setor das atividades primárias, a participação feminina é de 9,7%, elevando-se esta percentagem a 24,7 na categoria dos sem remuneração e caindo para 6,5 quando se tomam as outras três conjuntamente. Nas atividades industriais, as mulheres representam 12,2%, conservando-se quase exatamente a mesma pro-

porção (12,1%) no total dos trabalhadores com remuneração (empregados, autônomos e empregadores), e atingindo 24,7% dos não-remunerados. No setor terciário, o elemento feminino comparece com 37,8% dos efetivos, sendo que esta proporção cai para 23,5% na classe dos sem remuneração e eleva-se para 38,3% no total das outras três.

Ainda que entre 1960 e 1970 tenha havido um certo incremento da participação feminina na população economicamente ativa, ela permanece bastante baixa.²¹ Representando as mulheres 50,5% da população de 10 anos e mais, apenas 13,0% deste contingente são economicamente ativos, contra 36,0% dos homens na mesma faixa etária. A taxa de atividade masculina alcança, pois, quase o triplo da taxa de atividade feminina. A presença da mulher na população de 15 anos e mais é de 52,8%, sendo a taxa de atividade feminina de 15,7% e a masculina, de 43,0%.

Tomando-se os dados dos últimos 40 anos, pode-se detectar uma ampla tendência à estabilização relativa da presença da mulher no conjunto da mão-de-obra efetivamente empregada no país.

Como já foi reiteradamente explicitado, o emprego da força de trabalho potencial existente nas diversas modalidades de realização histórica da formação social econômica capitalista é regulado pela demanda desta mão-de-obra, o que, por sua vez, vincula-se, não apenas ao montante de capital investido, mas também à natureza dos equipamentos nos quais é traduzida parcela do capital constante. A medida em que se eleva a composição orgânica do capital, a produtividade do trabalho sofre tal incremento, que só a expansão do sistema, sua reprodução crescentemente ampliada, pode assegurar a manutenção e mesmo a elevação da demanda de força de trabalho. Este constitui o ponto crucial da diferenciação entre as realizações "centrais" e as realizações "periféricas" do capitalismo. Enquanto as sociedades representantes da primeira modalidade resolvem o problema da dificuldade crescente de realização da mais-valia pela ampliação ecológica das bases de sua operação, pela penetração crescente nas economias pré-capitalistas, as sociedades em que tem lugar a segunda modalidade são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista. Daí ser mais agudo, nestas últimas, o desequilíbrio entre a demanda e a oferta de força de trabalho. As sociedades "periféricas", dados seu alto índice de crescimento demográfico e sua baixa capacidade de expansão, geram um enorme excedente de mão-de-obra. Trata-se de contingentes humanos que vivem no interior do sistema capitalista "periférico", mas que permanecem como ofertantes de força de trabalho, sem atingir, de modo estável e definitivo, sua incorporação neste sistema. A "periferia" do sistema capitalista internacional apresenta uma demanda de força de trabalho cronicamente fraca, o que permite caracterizá-la como altamente excludente de imensas reservas de mão-de-obra.

21. Os dados do recenseamento de 1970 referem-se à população residente, ao passo que os dos censos de 1940, 1950 e 1960 dizem respeito à população presente. Foram computadas como economicamente ativas as pessoas que na época do censo (1.0/09/70), procuravam emprego pela primeira vez. Na classe dos não economicamente ativos foram incluídos estudantes, aposentados, pensionistas, detidos em cumprimento de pena, inválidos, pessoas que viviam de renda e as que exerciam atividades domésticas não-remuneradas.

Isto posto, patenteia-se a precariedade da afirmação de que a participação feminina na população economicamente ativa eleva-se à medida em que se processa o desenvolvimento econômico e social. Esta assertiva não é válida, e ainda dentro de certos limites, senão para os países de capitalismo "central". Com referência aos modos de produção pré-capitalistas, o capitalismo, mesmo em suas realizações "centrais", absorve menor montante relativo de mão-de-obra. Considerando-se apenas o modo de produção capitalista, detecta-se a existência de mecanismos capazes de reduzir os contingentes de desempregados em suas realizações "centrais" às expensas da elevação da taxa de desemprego em suas realizações "periféricas". Como as populações das sociedades em que tem lugar a realização "periférica" do capitalismo são muito mais amplas do que aquelas das sociedades em que se dá sua realização "central" a intensificação da incapacidade do capitalismo, como sistema intersocietário, de absorver a força de trabalho disponível parece apresentar índices crescentes.

Acresce ainda que um certo resultado do desequilíbrio instalado nas áreas de capitalismo "periférico" transfere-se, pela atuação do imperialismo, para as áreas de capitalismo "central", num processo de "internalização" das tensões por este produzidas fora de seus limites geopolíticos. Um exemplo deste fenômeno constituem as migrações para os Estados Unidos, sobretudo para os Estados da Flórida e da Califórnia, de montantes relativamente grandes de cubanos e de mexicanos. Já pela precária ou ausência total de qualificação desta força de trabalho, já pelo fato de se tratar de uma mão-de-obra estrangeira proveniente de países subdesenvolvidos, o nível de empregos sói ser mais baixo dentre estes contingentes do que dentre norte-americanos. Estes grupos, portanto, constituem focos de tensão permanente, cuja intensidade o governo norte-americano precisa manter sob controle. A marginalização de mulheres da estrutura ocupacional tem sido um dos recursos frequentemente utilizados para reduzir o número de desempregados masculinos provenientes daqueles dois países subdesenvolvidos. Nas áreas mais atingidas pela afluência de cubanos e mexicanos em busca de emprego, nem sequer há tentativas de dissimulação da discriminação contra os contingentes femininos. Quando se trata de mulheres estrangeiras, o departamento público encarregado de fornecer a licença, que permite o desempenho de atividades remuneradas, nega-a para as casadas, declarando, sem subterfúgios, que estas, possuindo maridos para sustentá-las, devem deixar os empregos para os homens. A licença para o exercício de uma ocupação remunerada por parte de mulheres estrangeiras casadas tem sido sistematicamente negada, sobretudo na área de Miami.

O poder público tem procedido, enquanto empregador, da mesma forma com relação às mulheres norte-americanas. Este exemplo serve para ilustrar as contradições de uma economia, apresentando como traço inerente a necessidade de expansão que, a um só tempo, permite a elevação do nível de emprego dentro de suas fronteiras geopolíticas e amplia o desemprego nas áreas "periféricas", internalizando parcela destes desempregados ou subempregados.

O saldo desta contradição é, entretanto, positivo, para as sociedades em que tem lugar a realização "central" do capitalismo. Deste ângulo, é correto afirmar-se que o desenvolvimento econômico-social faz-se acompanhar de um

crescente aproveitamento da força de trabalho feminina. Tal asserção só tem sentido, contudo, no presente contexto teórico, isto é, encarando-se o sistema capitalista a partir da perspectiva de mercado, como um modo de produção que se realiza, parcial ou totalmente, em cada uma das unidades geopolíticas que o integram. De outra parte, este ponto de vista implica aceitar como correta, aquela afirmação dentro dos limites das realizações "centrais" do modo de produção capitalista. Em última análise, ela só é admissível na medida em que as possibilidades de desenvolvimento das áreas "periféricas" do sistema capitalista mundial sejam visualizadas fora deste sistema. Dada a maneira própria de operar do regime capitalista, ressaltando-se especificamente a crescente dificuldade de realização da mais-valia, não há lugar para a hipótese de que, num futuro próximo ou remoto, as sociedades em que hoje ocorrem as realizações "periféricas" do capitalismo venham a atingir o desenvolvimento, entendido este como a realização do tipo macro-estrutural para o qual tendem.

Se o Brasil obtiver êxito em suas tentativas de se constituir no país hegemônico da América Latina, abrir-se-lhe-ão, provavelmente, certas possibilidades de redução do nível de desemprego. Isto não significa que se lhe abrirá o caminho para o desenvolvimento econômico-social, mas, meramente, que ele se constituirá no elo mais importante da cadeia de dominação que se estabelece entre o capitalismo "central", os Estados Unidos, e o capitalismo "periférico", no caso, os países latino-americanos. Em outros termos, o Brasil seria, a verificar-se esta hipótese, a base de operações do capitalismo "central", ganhando, em contrapartida, certas oportunidades de controle da taxa interna de desemprego. As probabilidades de realização desta hipótese, todavia, são remotas, na medida em que dependem, diretamente, do êxito alcançado pelo centro hegemônico do sistema capitalista internacional no controle das tensões sociais que têm lugar dentro de seus próprios limites geopolíticos. E, não obstante a enorme maleabilidade do capitalismo, há algumas evidências de que a utilização de mecanismos amenizadores destas tensões aproxima-se do limite máximo possível, ou seja, que a exploração desta via caminha, rapidamente, para um ponto de esgotamento. Nestas circunstâncias, afigura-se difícil, senão impossível, que a absorção da força de trabalho feminina pela estrutura ocupacional das sociedades capitalistas, quer em suas realizações "centrais", quer em suas realizações "periféricas", mas sobretudo nestas, possa dar-se nos mesmos níveis e da mesma maneira que caracterizam o aproveitamento da mão-de-obra masculina.

Por ora, a mulher brasileira continua a sofrer um alto grau de discriminação. Salvo em funções públicas, onde os salários são padronizados quer para homens quer para mulheres, os elementos femininos recebem, via de regra, menor remuneração e são alijados dos postos de mando e das posições que exigem força de trabalho mais qualificada. Na indústria, elas representam um quarto do pessoal empregado em funções não especializadas, mas rareiam nas demais: há apenas uma mulher para seis homens nas funções médias e somente uma mulher para 19 homens nas tarefas profissionais de nível superior (7).

A análise aqui desenvolvida rejeita, enfaticamente, a abordagem culturalista, assim como aquelas que atribuem um peso excessivo à estrutura da família como obstaculizadora de ampla participação da mulher na estrutura ocupacional das sociedades capitalistas. Embora a família haja se revelado uma instituição social bastante plástica ainda que se considerem as mudanças nela operadas apenas dentro do regime de produção capitalista, nada evidencia a possibilidade de se torná-la mais ajustada àquele sistema produtivo. Com efeito, se na personalidade feminina ideal, a formação e, sobretudo, a consciência profissionais ganharem a posição de relevância que assumem na personalidade masculina ideal, estar-se-á transpondo para o plano da família o processo de competição por um lugar na estrutura de classes que até o presente momento histórico foi contido pela manutenção dos preconceitos que alimentam a situação de inferioridade da mulher. A divisão do serviço doméstico e a partilha da responsabilidade e das tarefas vinculadas à socialização dos imaturos pelo pai e pela mãe, tomando maior o tempo disponível da mulher cuja personalidade básica trouxesse, como componente fundamental, a orientação para o desempenho de uma atividade econômica, liberaria do lar uma força de trabalho para a qual não há lugar na estrutura ocupacional.

Deste ângulo, a não ser que a economia do desperdício amplie e intensifique a utilização de compensadores de poupança, investindo maciçamente em setores improdutivos que possam empregar mulheres, solução viável apenas nas sociedades em que tem lugar a realização "central" do capitalismo, parece óbvio não ser a família responsável pelo atual estado de coisas no que se refere à utilização de mão-de-obra feminina e, portanto, parece claro também não se poder pretender que ela venha a se ajustar melhor à estrutura econômica das sociedades capitalistas. Ao contrário, a família tem funcionado, enquanto subestrutura mediadora, como coadjuvante do sistema econômico, na medida em que disfarça suas incongruências, suas contradições. Tornar livre a competição por um lugar na estrutura ocupacional ou introduzir mudanças, como as apontadas, na família, o que, no fundo, não seria senão um único processo, significa anular o papel mediador da família na atenuação das tensões sociais ou, em outros termos, expor nuamente as contradições do sistema. Desta perspectiva, a instituição familiar, vista freqüentemente como obstáculo da evolução da condição da mulher em sentido condizente com a evolução do sistema econômico das sociedades de classes, não é senão uma das principais vias através das quais aquele mesmo sistema econômico é capaz de sobreviver, mantendo as tensões sociais por ele geradas em nível suportável, embora não irrelevante.

Enquanto a socialização do elemento feminino neste cultivar a ambivalência presente em relação a seus papéis domésticos e ocupacionais, as mulheres operarão como força de trabalho-reserva, aceitando trabalhar de modo descontínuo, em tempo integral ou parcial, e de modo contínuo nesta última modalidade. Evidentemente, continuarão a ocupar, via de regra, posições subalternas de pequena responsabilidade, consequência de sua própria instabi-

lidade dentro do padrão dona-de-casa-trabalhadora. Quando se trata de trabalho descontínuo, o retorno à condição de pessoa economicamente ativa envolve, de uma parte, um ajustamento psico-emocional e, de outra, uma acomodação em posição ocupacional inferior àquela anteriormente ocupada em virtude da "deterioração" da qualificação da força de trabalho. Deste modo, justifica-se, objetivamente, isto é, através da não atualização da qualificação da mão-de-obra feminina, seu emprego em posições subalternas, exigindo pequena responsabilidade e permitindo irrisória remuneração. Quanto aos trabalhos desenvolvidos em tempo parcial, está mais do que comprovada sua maior sensibilidade às crises econômicas, constituindo, portanto, os primeiros setores a contribuir para engrossar os contingentes de desempregados.

A lógica do sistema de produção capitalista parece permitir uma acomodação mais satisfatória da mulher, tanto no setor doméstico quanto no ocupacional, quando uma carreira modesta é realizada ou uma ocupação despretensiosa é desempenhada simultaneamente ao exercício de, pelo menos, alguns papéis de dona-de-casa. Nesta linha de raciocínio, é legítimo esperar maior identificação da mulher com sua atividade ocupacional quando satisfeitas as condições acima do que quando o trabalho é descontínuo ou tendente a obrigá-la a definir-se exclusivamente pelo padrão dona-de-casa ou pelo padrão trabalhadora. A gratificação máxima da ambivalência feminina em relação aos dois padrões parece ser função direta do grau de adequação obtido entre os setores doméstico e ocupacional, mesmo quando as mulheres casadas, sobretudo aquelas que têm filhos pequenos, costumam ser extremamente sensíveis aos apelos da mística feminina e, portanto, às expectativas sociais em relação aos seus papéis de esposa e mãe.

Retorna-se, pois, ao ponto básico desta análise, ou seja, ao invólucro ideológico dos papéis desempenhados pelas mulheres nos domínios da sexualidade, da reprodução e da socialização da geração imatura, de um lado, e da produção, de outro lado. A elástica definição dos papéis femininos nos três primeiros domínios oferece uma ampla margem de manobra destes imensos contingentes integrados por mulheres, segundo as variações do fenômeno *demandada de força de trabalho*. Não se afirma que a atuação da mulher enquanto ser sexuado, reproduzidor e socializador dos imaturos não interfere, em nada, em seus papéis de trabalhadora. A possibilidade concreta de desvincular-se o exercício da sexualidade do fenômeno da reprodução, limitando-se e/ou planejando-se os nascimentos, e a de recorrer a instituições especializadas em cuidar de crianças operam, indiscutivelmente, certas mudanças na vida da mulher enquanto trabalhadora. Em última instância, contudo, cabe à produção, através de uma taxa variável de demanda de força de trabalho, comandar a absorção de mão-de-obra de grupos social e politicamente frágeis dentre os quais as mulheres constituem o contingente quantitativamente mais importante.

1. AMERICAN WOMEN. Report of the President's Commission on the Status of Women, 1963.
2. BARAN, P.A. & SWEETZ, P.M. *Capitalismo monopolista*. Rio de Janeiro, Zahar, 1966.
3. FEELEY, Dianne. The case for Equal Rights Amendment. *International Socialist Review*, 34 (4) Apr. 1973.
4. GUILBERT, Madeleine. *Les fonctions des femmes dans l'industrie*. Paris/Haia, Mounton, 1966.
5. HANDBOOK ON WOMEN WORKERS. *Bulletin* (294), US Department of Labor, Women's Bureau, 1969.
6. INTERIM REVISED Projections of the population of the United States by age and sex: 1975 and 1980. s.l. US Bureau of Census, Current Populations Reports, 1980.
7. LOPES, J.C. & J. Pastore. *A mão-de-obra especializada na indústria*. São Paulo, IPE, 1971.
8. MARX, Karl. *Contribution à la critique de l'économie politique*. Paris, Sociales, 1957.
9. MYRDAL, A. & V. Klein. *Women's two roles*. London, Routledge & Kegan Paul, 1962.
10. THE MYTH and the reality. s.l. US Department of Labor, Women's Bureau, 1971.
11. PARTICIPACIÓN de las mujeres en el desarrollo económico y social de sus países. Ginebra, Naciones Unidas, 1970.
12. REVEL, Jean-François. *Ni Marx ni Jesus*. Paris, Robert Laffont, 1970.
13. SASSOWER, Doris L. Women in the professions. In: *Sixteen reports on the status of women in the professions*. New York, Professional Women's Caucus, 1970.
14. SOLODKIN, M. & SHILDKRUT, V. A economia capitalista nos anos sessenta. In: DOBB, M. et alii. *Tendências do capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.
15. SULLEROT, E. *Histoire et sociologie du travail féminin*. Paris, Gonthier, 1968.
16. THIBERT, Marguerite. L'évolution du travail féminin. *Sprit*, Paris, mai 1961.
17. TSURU, Shigeto. *Aonde vai o capitalismo?* Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
18. US Manpower in the 1970'S. Washington, Department of Labor, 1970.



O IMPACTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO NA ESTRUTURA DO EMPREGO FEMININO

Introdução

Parece universal o fenômeno de concentração progressiva da força de trabalho feminina no setor serviços, à medida que as economias se tornam mais complexas. A difusão da tecnologia na agricultura tem por efeito a expulsão maciça de mão-de-obra, que se desloca em direção às cidades em busca de mercado de trabalho. As reduções da força de trabalho feminina no campo, todavia, não são fruto apenas deste fenômeno, pois numerosas são as mulheres que se transformam em meras donas-de-casa ao longo do processo de industrialização do trabalho. Com efeito, a transição dos regimes de colonato e parceria para o salarizado envolve perda de funções econômicas por parte de amplos contingentes femininos, que passam a dedicar-se exclusivamente aos serviços domésticos. Assim, a tecnificação da agricultura tem consequências diferentes para homens e para mulheres.

Para se ter uma idéia da magnitude deste fenômeno no Brasil basta que se tomem alguns dados. No seio do contingente masculino de trabalhadores, os rurícolas representavam 70,4% em 1940 e passaram a significar 50,4% em 1970. A introdução da tecnologia agrícola reduziu o ritmo de absorção de força de trabalho no campo, permitindo, assim, uma nova distribuição dos trabalhadores pelos setores da economia. Dentre os homens, em termos relativos, houve uma perda inferior a um terço. Dentre as trabalhadoras brasileiras este fenômeno repercutiu de forma mais drástica. As mulheres empregadas no setor primário em 1940 representavam 46,8% de toda a PEA feminina. Este percentual ficou reduzido a menos da metade trinta anos mais tarde: 20,8%. Como não há muita diferença entre a razão de masculinidade da cidade e do campo, pode-se concluir que um grande número de mulheres abandonou ou foi expulsa da força de trabalho.

Dos contingentes femininos que migram para as cidades a maior parte das mulheres que se engajam na força de trabalho fazem-no no setor de serviços. Isto provoca o engrossamento das massas dedicadas a este tipo de trabalho de tal modo que a proporção de mulheres neste setor em relação ao total de trabalhadoras passou, no Brasil, de 42,6% em 1940 para 68,6% em 1970. Os grandes movimentos da PEA feminina, portanto, residem nos setores primário e terciário.